

CÂMPUS CIDADE UNIVERSITÁRIA | 1ª edição – 2024

MANUAL DE BIOSSEGURANÇA

CEVET – Centro de Especialidades
em Medicina Veterinária

unifev



COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA

1ª edição- 2024

Aprovado pelo CONSEPE - Conselho
de Ensino, Pesquisa e Extensão em:
19 / 02 / 24 conforme
Resolução n.º 03
Prof. Dr. Anderson Bençal Indalécio
Presidente do Consepe

O presente normativo foi elaborado pela Comissão Assessora de Biossegurança do *Campus* Cidade Universitária da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga, atribuída pela reitoria em exercício, designada pela PORTARIA DA REITORIA Nº 63, de 31 de janeiro de 2024. Composta por membros do Campus Centro e do Campus Cidade Universitária a seguir:

COMISSÃO ASSESSORA DE BIOSSEGURANÇA DO CAMPUS CIDADE UNIVERSITÁRIA:

Aparecida Natsue Aoki – Gerente Acadêmica.

Arthur Eduardo Trevizan Alves – Técnico Mecânico.

Danilo da Costa Santos – Técnico de Segurança do Trabalho.

Juliana Jardimetti de Lima – Aux. do Laboratório de Engenharia de Computação e Engenharia Elétrica.

Marcílio Brunini – Supervisão de Laboratórios.

Nádia Lissoni Giolo Fernandes – Aux. de Laboratório do Centro de Especialidades em Medicina Veterinária.

Prof^o Dr. Anderson Bençal Indalécio – Pró-Reitor Acadêmico.

Prof^a Ma. Luciana de Campos Pinto – Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária.

Prof^a Esp. Fernanda Lopes Filassi – Médica Veterinária do Centro de Especialidades em Medicina Veterinária.

Prof^o Dr. Leonardo Sanches – Médico Veterinário do Centro de Especialidades em Medicina Veterinária.

Prof^o Esp. Marcos Paulo Segantini dos Santos – Coordenador dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica.

Profª Ma. Mariane Ap. Barbará Zanini – Coordenadora do curso de Engenharia Agrônômica.


COLABORADORES:

Joseline Andressa Sanches Ferreira - Aux. de Laboratório do Centro de Especialidades em Medicina Veterinária.

Maysa Batista Moreira - Aux. Administrativa do Centro de Especialidades em Medicina Veterinária.

REDAÇÃO:

Profº Dr. Leonardo Sanches – Médico Veterinário do Centro de Especialidades em Medicina Veterinária.

COORDENAÇÃO:

Marcílio Brunini – Supervisão de Laboratórios

ORGANIZAÇÃO E REVISÃO:

Nádia Lissoni Giold Fernandes – Aux. de Laboratório do Centro de Especialidades em Medicina Veterinária.

SUMÁRIO

ORIENTAÇÕES GERAIS	21
OBJETIVOS	22
RESPONSABILIDADES.....	22
Responsabilidades da Comissão de Biossegurança	22
Responsabilidades dos Coordenadores, Supervisor e Colaboradores de cada setor	23
Responsabilidades dos Docentes e Discentes	23
PARTE 1 – ASPECTOS GERAIS.....	23
1. PREVENÇÃO E PRECAUÇÃO	23
1.1 Boas Práticas de Laboratório (BPL)	24
2. MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	25
2.1 Mapa de Risco Ambiental (de acordo com aNR5)	26
2.2 Prevenção contra Incêndios	26
2.3 Prevenção aos Usuários contra Acidentes	27
2.4 Procedimentos Recomendados em Casos de Acidente	28
2.4.1 Procedimentos em casos de exposição à agentes biológicos.....	29
2.4.2 Procedimentos em casos de exposição às substâncias químicas	29
2.4.3 Procedimentos em casos de exposição à agentes mecânicos.....	29
2.4.4 Procedimentos em casos de exposição à agentes térmicos.....	30
2.5 Procedimentos de Limpeza em casos de Acidentes com Material Biológico....	30
2.5.1 Área com pequena quantidade de matéria orgânica.....	30
2.5.2 Área com grande quantidade de matéria orgânica	32

2.5.3 Kit de limpeza para descontaminação de áreas/superfícies contaminadas com material biológico	32
2.6 Procedimentos de Limpeza em casos de Acidentes com Produtos Químicos ..	33
2.6.1 Procedimentos de limpeza da área do acidente.....	33
2.6.2 Kit de limpeza para descontaminação de áreas/superfícies contaminadas com produtos químicos	33
3. MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO USUÁRIO.....	34
3.1 Imunização.....	34
3.1.1 Vacinação contra Hepatite B.....	34
3.1.2 Vacinação contra Tétano / Difteria	35
3.1.3 Vacinação contra Raiva.....	35
3.2 Higienização das Mãos	35
3.2.1 Lavagem das mãos	35
3.2.1.1 Técnica de lavagem das mãos.....	35
3.2.2 Fricção antissépticas das mãos com solução alcoólica 70%.....	36
3.3 Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	37
3.3.1 Luvas	37
3.3.1.1 Técnica para calçar e remover luvas de procedimentos	38
3.3.2 Proteção do corpo	39
3.3.3 Proteção do rosto e olhos.....	39
3.3.4 Proteção da cabeça e cabelos.....	41
3.4 Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's).....	40
3.5. Medidas de Prevenção do Ambiente	40
3.5.1 Principais produtos utilizados na limpeza de superfícies, desinfecção e descontaminação de materiais, equipamentos e superfícies	40
3.5.2 Kit para Limpeza do ambiente	41
3.5.3 Esterilização	41
4. TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO	43
4.1 Transporte interno	44
4.2 Transporte externo.....	44
5. RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL	44
PARTE 2 – CENTRO DE ESPECIALIDADES EM MEDICINA VETERINÁRIA (CEVET).....	47

Secção 1.....	47
ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	47
1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	47
2. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's).....	47
2.1 Extintor de incêndios.....	47
3. MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE	48
3.1 Limpeza Geral das Dependências	48
3.1.1 Limpeza do piso e maçanetas	48
3.1.2 Limpeza das mesas, cadeiras e prateleiras.....	48
3.1.3 Limpeza da recepção, da sala de espera e banheiros	49
3.2 Descarte de Resíduos	49
3.2.1 Tipos de resíduos gerados	49
4. MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS.....	50
4.1 Materiais descartáveis.....	50
4.2 Materiais reutilizáveis	50
Secção 2.....	51
ÁREA DE APOIO E SERVIÇOS	51
1. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's).....	51
1.1 Luvas.....	52
1.1.1 Luvas de Procedimento	52
1.1.2 Luvas de Borrachas.....	52
1.2 Proteção do corpo.....	52
1.2.1 Vestuário.....	52
1.2.2 Jaleco	53
1.2.3 Avental.....	53
1.3 Proteção do rosto e olhos.....	53
1.3.1 Máscara	53
2. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's).....	54
2.1 Extintor de incêndios.....	54
3. MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE	54
3.1 Limpeza Geral das Dependências	54
3.1.1 Limpeza do piso e maçanetas	55

3.1.2	Limpeza das mesas, cadeiras e prateleiras	58
3.1.3	Limpeza das áreas de apoio e serviço	55
3.1.4	Dispensário de medicamentos.....	56
3.2	Descarte de Resíduos	56
3.2.1	Tipos de resíduos gerados	56
4.	LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS .	57
4.1	Limpeza e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Superfícies antes e após o Uso	57
5.	MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS.....	57
5.1	Materiais descartáveis.....	58
5.2	Materiais reutilizáveis	58
6.	EQUIPAMENTOS.....	58
Secção 3	59
ÁREA DE PEQUENOS ANIMAIS	59
1.	CONSULTÓRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS.....	60
1.1	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	60
1.2	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's).....	60
1.2.1	Luvas de procedimento	60
1.2.2	Proteção do corpo	61
1.2.2.1	Vestuário	61
1.2.2.2	Jaleco	61
1.2.3	Proteção do rosto e olhos.....	61
1.2.3.1	Máscara.....	61
1.3	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's)	62
1.3.1	Extintor de incêndios	62
1.4	MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE	62
1.4.1	Limpeza Geral das Dependências.....	62
1.4.1.1	Limpeza do piso, janelas, maçanetas	63
1.4.1.2	Limpeza das mesas, carrinhos de apoio, macas, cadeiras e prateleiras.....	63
1.4.2	Descarte de Resíduos	63
1.4.2.1	Tipos de resíduos gerados	63

1.5 LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	65
1.5.1 Limpeza e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Superfícies antes e após o Uso	65
1.5.2 Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados com amostras biológicas	65
1.6 LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO	66
1.7 MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS	71
1.7.1 Materiais descartáveis.....	66
1.7.2 Materiais reutilizáveis.....	67
1.8 EQUIPAMENTOS.....	67
2. ENFERMARIAS DE CÃES E GATOS.....	67
2.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	67
2.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's).....	67
2.2.1 Luvas de Procedimento	67
2.2.2 Proteção do corpo	68
2.2.2.1 Vestuário.....	68
2.2.2.2 Jaleco	68
2.2.3 Proteção do rosto e olhos.....	69
2.2.3.1 Máscara.....	69
2.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's).....	69
2.3.1 Extintor de incêndios.....	69
2.4 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE	70
2.4.1 Limpeza Geral das Dependências.....	70
2.4.1.1 Limpeza do piso, janelas, maçanetas	70
2.4.1.2 Limpeza das mesas, gaiolas, macas, cadeiras e prateleiras.....	70
2.4.2 Descarte de Resíduos	71
2.4.2.1 Tipos de resíduos gerados	71
2.5 LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	72
2.5.1 Limpeza e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Superfícies antes e após o Uso	72

2.5.2 Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados com amostras biológicas	73
2.6 LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO	73
2.7 MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS.....	74
2.7.1 Materiais descartáveis.....	74
2.7.2 Materiais reutilizáveis.....	74
2.8 EQUIPAMENTOS.....	74
3. ENFERMARIAS PARA ANIMAIS COM DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.....	75
3.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	75
3.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's).....	75
3.2.1 Luvas de Procedimento	75
3.2.2 Proteção do corpo	76
3.2.2.1 Vestuário	76
3.2.2.2 Jaleco	76
3.2.3 Proteção do rosto e olhos.....	76
3.2.3.1 Óculos de Proteção.....	76
3.2.3.2 Máscara.....	77
3.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's).....	77
3.3.1 Extintor de incêndios.....	77
3.4 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE	78
3.4.1 Limpeza Geral das Dependências.....	78
3.4.1.1 Limpeza do piso, janelas, maçanetas	78
3.4.1.2 Limpeza das mesas, gaiolas, macas, cadeiras e prateleiras.....	78
3.4.2 Descarte de Resíduos	79
3.4.2.1 Tipos de resíduos gerados	79
3.5 LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	80
3.5.1 Limpeza e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Superfícies antes e após o Uso	80
3.5.2 Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados com amostras biológicas	81
3.6 LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO	81
3.7 MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS.....	82

3.7.1 Materiais descartáveis.....	82
3.7.2 Materiais reutilizáveis.....	82
3.8 EQUIPAMENTOS.....	82
4. BLOCO CIRÚRGICO DE PEQUENOS ANIMAIS	83
4.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	83
4.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's).....	83
4.2.1 Luvas de Procedimento	83
4.2.2 Proteção do corpo	84
4.2.2.1 Vestuário.....	84
4.2.2.2 Avental cirúrgico estéril	84
4.2.3 Proteção do rosto e olhos.....	84
4.2.3.1 Máscara.....	84
4.2.4 Proteção do cabelo e cabeça	85
4.2.5 Conduta profissional durante o procedimento	85
4.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's).....	85
4.3.1 Extintor de incêndios.....	85
4.4 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE	86
4.4.1 Limpeza Geral das Dependências.....	86
4.4.1.1 Limpeza do bloco cirúrgico	86
4.4.1.2 Limpeza das mesas, macas, acessórios, equipamentos e todos os mobiliários	87
4.4.2 Descarte de Resíduos	87
4.4.2.1 Tipos de resíduos gerados	87
4.5 LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	88
4.5.1 Limpeza e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Superfícies antes e após o Uso	89
4.5.2 Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados com amostras biológicas	89
4.6 LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO	89
4.7 MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS.....	90
4.7.1 Materiais descartáveis.....	90
4.7.2 Materiais reutilizáveis.....	90

4.8 EQUIPAMENTOS.....	91
Secção 4.....	91
ÁREA DE ANIMAIS SILVESTRES.....	91
1. CONSULTÓRIOS DE ANIMAIS SILVESTRES.....	93
1.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	93
1.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's).....	93
1.2.1 Luvas de Procedimento	93
1.2.2 Proteção do corpo	94
1.2.2.1 Vestuário	94
1.2.2.2 Jaleco	94
1.2.3 Proteção do rosto e olhos.....	94
1.2.3.1 Máscara.....	94
1.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's)	95
1.3.1 Extintor de incêndios.....	95
1.4 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE	95
1.4.1 Limpeza Geral das Dependências.....	95
1.4.1.1 Limpeza do piso, janelas, maçanetas	96
1.4.1.2 Limpeza das mesas, macas, cadeiras e prateleiras	96
1.4.2 Descarte de Resíduos	96
1.4.2.1 Tipos de resíduos gerados	96
1.5 LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	98
1.5.1 Limpeza e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Superfícies antes e após o Uso	98
1.5.2 Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados com amostras biológicas	98
1.6 LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO	99
1.7 MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS.....	99
1.7.1 Materiais descartáveis.....	99
1.7.2 Materiais reutilizáveis.....	99
1.8 EQUIPAMENTOS.....	100
2. ENFERMARIA DE ANIMAIS SILVESTRES	100

2.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	100
2.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's).....	100
2.2.1 Luvas de Procedimento	100
2.2.2 Proteção do corpo	101
2.2.2.1 Vestuário.....	101
2.2.2.2 Jaleco	101
2.2.3 Proteção do rosto e olhos.....	102
2.2.3.1 Máscara.....	102
2.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's).....	102
2.3.1 Extintor de incêndios.....	102
2.4 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE	103
2.4.1 Limpeza Geral das Dependências.....	103
2.4.1.1 Limpeza do piso, janelas, maçanetas	103
2.4.1.2 Limpeza das mesas, macas, cadeiras e prateleiras	103
2.4.2 Descarte de Resíduos	104
2.4.2.1 Tipos de resíduos gerados	104
2.5 LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	105
2.5.1 Limpeza e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Superfícies antes e após o Uso	105
2.5.2 Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados com amostras biológicas	105
2.6 LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO	106
2.7 MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS.....	106
2.7.1 Materiais descartáveis.....	106
2.7.2 Materiais reutilizáveis.....	107
2.8 EQUIPAMENTOS.....	107
Secção 5.....	108
LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS.....	108
1. SALA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	109
1.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	109
1.2 ORENTAÇÕES GERAIS	109

1.3	MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)	110
1.3.1	Proteção radiológica (radioproteção) individual	110
1.3.2	Luvas de Procedimento	111
1.3.3	Proteção do corpo	112
1.3.3.1	Vestuário	112
1.3.3.2	Jaleco	112
1.4	MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's).....	112
1.4.1	Programa de Educação Permanente	112
1.4.2	Proteção radiológica (radioproteção) coletiva	112
1.4.3	Extinto de incêndios	114
1.4.4	Segurança do paciente veterinário	114
1.5	MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE	114
1.5.1	Limpeza Geral das Dependências.....	114
1.5.1.1	Limpeza do piso, batente de janelas, maçanetas	115
1.5.1.2	Limpeza das mesas, cadeiras e bancos.....	115
1.5.1.3	Limpeza de equipamentos, dos dispositivos de contenção e das VPRs....	115
1.5.2	Descarte de Resíduos	116
1.5.2.1	Tipos de resíduos gerados	123
1.6	LIMPEZA, DESINFECÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO E ASSEPSIA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES	117
1.6.1	Limpeza e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Superfícies antes e após o Uso	117
1.6.2	Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados com amostras biológicas	117
1.7	LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO	118
1.8	MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS.....	118
1.8.1	Materiais descartáveis.....	118
1.8.2	Materiais reutilizáveis.....	119
1.9	EQUIPAMENTOS.....	119
2.	LABORATÓRIO DE EXAMES ESPECIAIS.....	119
2.1	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	119
2.2	ORIENTAÇÕES GERAIS	119

2.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's).....	120
2.3.1 Luvas	120
2.3.1.1 Luvas de Procedimento	120
2.3.1.2 Luvas de Borrachas	121
2.3.2 Proteção do corpo	121
2.3.2.1 Vestuário	121
2.3.2.2 Jaleco	121
2.3.3 Proteção do rosto e olhos.....	122
2.3.3.1 Óculos de Proteção.....	122
2.3.3.2 Máscara.....	122
2.3.4 Proteção do cabelo e cabeça	122
2.4 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's).....	123
2.4.1 Extinto de incêndios	123
2.4.2 Chuveiro de Segurança e Lava-olhos de emergência.....	123
2.5 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE	124
2.5.1 Limpeza Geral das Dependências.....	124
2.5.1.1 Limpeza do piso, batente de janelas, maçanetas	124
2.5.1.2 Limpeza das bancadas, cadeiras e prateleiras	124
2.5.2 Descarte de Resíduos	125
2.5.2.1 Tipos de resíduos gerados	125
2.6 LIMPEZA, DESINFECÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO E ASSEPSIA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES	126
2.6.1 Limpeza e desinfecção de materiais e equipamentos e superfícies antes e após o uso	126
2.6.2 Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados COM amostras biológicas.....	127
2.7 TÉCNICAS DE LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO	127
2.7.1 Lavagem de materiais SEM CONTAMINAÇÃO com material biológico.....	127
2.7.2 Lavagem de material COM CONTAMINAÇÃO por material biológico.....	127
2.8 LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO	128
2.9 MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS.....	128
2.9.1 Materiais descartáveis.....	128

2.9.2 Materiais reutilizáveis.....	129
2.9.3 Reagentes prontos para uso	129
2.9.4 Reagentes preparados.....	129
2.10 EQUIPAMENTOS.....	129
3. LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR I E LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR II.....	130
3.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	130
3.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's).....	130
3.2.1 Luvas	130
3.2.1.1 Luvas de Procedimento	130
3.2.1.2 Luvas de Borrachas.....	131
3.2.2 Proteção do corpo.....	131
3.2.2.1 Vestuário.....	131
3.2.2.2 Jaleco	131
3.2.2.3 Avental.....	132
3.2.2.4 Macacão (conjunto).....	132
3.2.2.5 Bota de borracha.....	132
3.2.3 Proteção do rosto e olhos.....	132
3.2.3.1 Óculos de Proteção.....	132
3.2.3.2 Máscara.....	133
3.2.4 Proteção do cabelo e cabeça	133
3.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's).....	133
3.3.1 Extinto de incêndios	133
3.3.2 Chuveiro de Segurança e Lava-olhos de emergência.....	134
3.4 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE	134
3.4.1 Limpeza Geral das Dependências.....	134
3.4.1.1 Limpeza do piso, batente de janelas, maçanetas	135
3.4.1.2 Limpeza das bancadas, cadeiras, bancos e prateleiras	135
3.4.2 Descarte de Resíduos	135
3.4.2.1 Tipos de resíduos gerados	135
3.5 LIMPEZA, DESINFECÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO E ASSEPSIA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES	136

3.5.1 Limpeza e desinfecção de materiais e equipamentos e superfícies antes e após o uso	136
3.5.2 Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados COM amostras biológicas	136
3.6 TÉCNICAS DE LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO	137
3.6.1 Lavagem de materiais SEM CONTAMINAÇÃO com material biológico.....	137
3.6.2 Lavagem de material COM CONTAMINAÇÃO por material biológico.....	137
3.7 LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO	137
3.8 MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS	138
3.8.1 Materiais descartáveis.....	138
3.8.2 Materiais reutilizáveis.....	138
3.8.3 Reagentes prontos para uso	1478
3.8.4 Reagentes preparados.....	139
3.9 EQUIPAMENTOS.....	139
4. SALA DE ANATOMIA PATOLÓGICA.....	139
4.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	139
4.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's).....	139
4.2.1 Luvas	139
4.2.1.1 Luvas de Procedimento	139
4.2.1.2 Luvas de Borrachas.....	140
4.2.2 Proteção do corpo	140
4.2.2.1 Vestuário.....	140
4.2.2.2 Jaleco	141
4.2.3 Proteção do rosto e olhos.....	141
4.2.3.1 Óculos de Proteção.....	141
4.2.3.2 Máscara.....	141
4.2.4 Proteção do cabelo e cabeça	142
4.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's).....	142
4.3.1 Extinto de incêndios	142
4.4 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE	143
4.4.1 Limpeza Geral das Dependências.....	143
4.4.1.1 Limpeza do piso, batente de janelas, maçanetas	143

4.4.1.2	Limpeza das bancadas, cadeiras, bancos e prateleiras	143
4.4.2	Descarte de Resíduos	144
4.4.2.1	Tipos de resíduos gerados	144
4.5	LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	144
4.5.1	Limpeza e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Superfícies antes e após o Uso	144
4.5.2	Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados com amostras biológicas	145
4.6	MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS	145
4.6.1	Materiais descartáveis.....	145
5.	SALA DE PREPARAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE PEÇAS ANATÔMICA...1556	
5.1	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	146
5.2	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's).....	146
5.2.1	Luvas	146
5.2.1.1	Luvas de Procedimento	146
5.2.1.2	Luvas de Borrachas	147
5.2.2	Proteção do corpo	147
5.2.2.1	Vestuário	147
5.2.2.2	Jaleco	147
5.2.2.3	Avental	148
5.2.2.4	Macacão (conjunto).....	148
5.2.2.5	Bota de borracha	148
5.2.3	Proteção do rosto e olhos.....	148
5.2.3.1	Óculos de Proteção.....	148
5.2.3.2	Máscara.....	148
5.2.4	Proteção do cabelo e cabeça	149
5.3	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's)	149
5.3.1	Extinto de incêndios	149
5.4	MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE	150
5.4.1	Limpeza Geral das Dependências.....	150
5.4.1.1	Limpeza do piso, batente de janelas, maçanetas	150

5.4.1.2	Limpeza das bancadas, cadeiras, bancos e prateleiras	150
5.4.1.3	Limpeza dos tanques de formol e tanques de solução salina para manutenção de cadáver e peças anatômicas	150
5.4.2	Descarte de Resíduos	151
5.4.2.1	Tipos de resíduos gerados	151
5.5	LIMPEZA, DESINFECÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO E ASSEPSIA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES	152
5.5.1	Limpeza e desinfecção de materiais e equipamentos e superfícies antes e após o uso	152
5.5.2	Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados COM amostras biológicas	152
5.6	TÉCNICAS DE LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO	152
5.6.1	Lavagem de materiais SEM CONTAMINAÇÃO com material biológico	152
5.6.2	Lavagem de material COM CONTAMINAÇÃO por material biológico	153
5.7	LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO	153
5.8	MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS	153
5.8.1	Materiais descartáveis	153
5.8.2	Materiais reutilizáveis	154
6.	SALA DE NECROPSIA	154
6.1	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	154
6.2	ORIENTAÇÕES GERAIS	154
6.3	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)	155
6.3.1	Luvas	155
6.3.1.1	Luvas de Procedimento	155
6.3.1.2	Luvas de Borrachas	155
6.3.2	Proteção do corpo	156
6.3.2.1	Vestuário	156
6.3.2.2	Jaleco	156
6.3.3	Proteção do rosto e olhos	157
6.3.3.1	Óculos de Proteção	157
6.3.3.2	Máscara	157
6.3.4	Proteção do cabelo e cabeça	157
6.4	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's)	158

6.4.1 Extinto de incêndios	158
6.5 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE	158
6.5.1 Limpeza Geral das Dependências.....	158
6.5.1.1 Limpeza do piso, batente de janelas, maçanetas	159
6.5.1.2 Limpeza das bancadas, cadeiras, bancos e prateleiras	159
6.5.2 Descarte de Resíduos	159
6.5.2.1 Tipos de resíduos gerados	159
6.6 LIMPEZA, DESINFECÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO E ASSEPSIA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES	160
6.6.1 Limpeza e desinfecção de materiais e equipamentos e superfícies antes e após o uso.....	160
6.6.2 Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados COM amostras biológicas.....	160
6.7 TÉCNICAS DE LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO	161
6.7.1 Lavagem de materiais SEM CONTAMINAÇÃO com material biológico.....	161
6.7.2 Lavagem de material COM CONTAMINAÇÃO por material biológico.....	161
6.8 LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO	161
6.9 MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS.....	162
6.9.1 Materiais descartáveis.....	162
6.9.2 Materiais reutilizáveis.....	162
REFERÊNCIAS	163

ORIENTAÇÕES GERAIS

O Centro de Especialidades em Medicina Veterinária (CEVET) está implantado no Campus Cidade Universitária, nas proximidades do bloca 8, local onde se localizam as salas de aulas teóricas. A localização permite o acesso rápido de alunos e professores, essencial para as turmas do período noturno, com aproveitamento máximo da casuística e do tempo, por parte dos discentes.

O CEVET possui uma infraestrutura completa para atendimento clínico e cirúrgico. Conta com três ambulatórios de atendimento com acessos independentes para tutores, professores e alunos. Anexo ao ambulatório, a enfermaria conta com um gatil e um canil, separados por uma área de enfermagem e aplicação de medicamentos.

No bloco cirúrgico, o hospital conta com uma sala de preparo e recuperação para os pacientes, uma paramentação e uma sala de cirurgia com dois módulos independentes, o que permite ao professor assessorar dois grupos em cirurgia, simultaneamente.

Possui laboratório de patologia clínica com equipamentos de ponta. Sala de diagnóstico por imagem com RX digital de última geração e ultrassonografia, suficientes para o atendimento da demanda hospitalar e prestação de serviço de apoio aos médicos veterinários da cidade e da região.

Conta ainda com ambulatório para atendimento e manutenção e isolamento de animais portadores de doenças infectocontagiosas; áreas de apoio administrativo, sala de professores, sala de anatomia patológica. Ambulatório de atendimento de animais selvagens, com sala de permanência para tratamento ou curativo

Além disso, possui toda estrutura necessária para realização de aulas práticas e estágios obrigatórios dentro da Unifev.

OBJETIVOS

Garantir e abordar a segurança, para proteção da equipe de colaboradores, estagiários, docentes e discentes que frequentam o CEVET, esclarecendo os princípios básicos de biossegurança, além de medidas que evitem os acidentes mais comuns nos laboratórios.

Versar a importância metodológica na preservação do meio ambiente quanto à geração de resíduos biológicos, químicos e tóxicos e a redução geral de riscos à saúde ocupacional.

RESPONSABILIDADES

As responsabilidades se aplicam ao supervisor das Clínicas e Laboratórios, ao coordenador do curso de Medicina Veterinária, aos colaboradores, estagiários, docentes e discentes da UNIFEV que fazem uso desses espaços. Cabe a todos executar as rotinas de acordo com as normas descritas neste Manual, uma vez que segurança é uma responsabilidade de cada indivíduo.

Responsabilidades da Comissão de Biossegurança

- Elaborar o Manual de Biossegurança, dentro da legislação vigente e suas revisões quando necessário;
- Distribuir uma cópia deste Manual a todos os setores que estejam envolvidos direta ou indiretamente com a rotina do CEVET;
- Garantir a investigação dos acidentes e suas causas buscando soluções que minimizem a repetição do mesmo;
- Garantir o treinamento em biossegurança aos colaboradores;
- Garantir a realização do programa de biossegurança e o registro de todas as atividades ligadas a esta atividade.

Responsabilidades dos Coordenadores, Supervisor e Colaboradores de cada setor

- Assegurar a realização das atividades de biossegurança;
- Verificar e relatar à comissão de biossegurança os riscos decorrentes das atividades do seu setor.

Responsabilidades dos Docentes e Discentes

- Cumprimento das normas de biossegurança.

PARTE 1 – ASPECTOS GERAIS

Neste tópico serão abordados os cuidados que devem ser no CEVET, com atenção principal para classificação de riscos físicos, químicos e biológicos, assim como os diversos riscos associados à manipulação de equipamentos, dispositivos e aparelhos de uso rotineiro.

1. PREVENÇÃO E PRECAUÇÃO

Prevenção e precaução são medidas com o objetivo de redução de risco ocupacional.

As medidas padrões de Biossegurança descritas neste documento, devem ser adotadas para todos os procedimentos dentro do CEVET, independentemente de diagnóstico prévio de situações, paciente e materiais.

1.1 Boas Práticas de Laboratório (BPL)

As Boas Práticas de Laboratório exigem que cada supervisor, coordenador de curso, colaborador, docente, discente ou visitante observem o seguinte, ao utilizar as dependências dos mesmos:

- Nunca consumir alimentos e bebidas dentro do CEVET. Consumir alimentos e bebidas apenas em áreas designadas para esta finalidade;
- Usar os equipamentos do CEVET apenas para seu propósito designado;
- Assegurar-se que o responsável do laboratório esteja informado de qualquer condição de falta de segurança;
- Conhecer a localização e o uso correto dos equipamentos de segurança disponíveis;
- Determinar causas de risco potenciais e as precauções de segurança apropriadas antes de começar a utilizar novos equipamentos ou implantar novas técnicas no

- CEVET e confirmar se existem condições e equipamentos de segurança suficientes para implantação do novo procedimento;
- Evitar perturbar ou distrair quem esteja realizando algum trabalho técnico no CEVET;
 - Verificar que tanto alunos quanto visitantes estejam equipados com equipamentos de segurança apropriados (EPI's);
 - Assegurar-se que todos os agentes que ofereçam algum risco estejam rotulados e estocados corretamente;
 - Consultar os dados de segurança existentes antes de utilizar reagentes químicos com os quais não esteja familiarizado e seguir os procedimentos apropriados ao manipular agentes perigosos;
 - Seguir os procedimentos de descarte adequados para cada reagente, materiais ou insumos utilizados no CEVET;
 - Jamais pipetar com a boca solventes ou reagentes voláteis, tóxicos ou que apresentem qualquer risco para a segurança pessoal. Usar sempre um pipetador;
 - Utilizar proteção apropriada para os olhos quando necessário;
 - Não usar cabelo solto, quando for longo;
 - Evitar a exposição a gases, vapores e aerossóis. Utilizar sempre uma capela ou fluxo para manusear estes produtos;
 - Lavar as mãos ao final dos procedimentos nas práticas clínicas e laboratoriais. Remover todo o equipamento de proteção, incluindo luvas e aventais, antes de deixar as dependências;
 - Não guardar alimentos e utensílios utilizados para a alimentação no CEVET onde se manuseiam materiais tóxicos, perigosos e/ou potencialmente infectantes;
 - Não utilizar os fornos de micro-ondas ou as estufas dos laboratórios para aquecer alimentos;

- A colocação ou retirada de lentes de contato, a aplicação de cosméticos ou escovar os dentes no laboratório pode transferir material de risco para os olhos ou boca. Estes procedimentos devem ser realizados fora do laboratório com as mãos limpas;
- Jalecos, aventais e luvas utilizados no laboratório que possam estar contaminados com materiais tóxicos ou patogênicos não devem ser utilizados nas áreas de café, salas de aula ou salas de reuniões;
- Antes de sair do laboratório, lavar sempre as mãos para minimizar os riscos de contaminações pessoais e em outras áreas (contaminação cruzada);
- Nos laboratórios devem existir locais para a lavagem das mãos com sabonete ou detergente apropriado e toalhas de papel descartáveis.

2. MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos usuários do CEVET.

As medidas de prevenção de acidentes devem se basear no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), no Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) e no Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT).

2.1 Mapa de Risco Ambiental (de acordo com aNR5)

Mapa de Risco é uma representação gráfica referente aos riscos presentes no ambiente de trabalho. É utilizado para mostrar os riscos presentes no ambiente de trabalho, fazendo um diagnóstico determinando medidas de prevenção ou anulação dos referidos riscos. É apresentado através de círculos de cores diferentes, de acordo com o nível dos riscos e com as cores correspondentes a eles. O tamanho do círculo varia de acordo com o risco no local.

- **Riscos físicos:** são representados no ambiente de trabalho por ruídos, vibrações, temperaturas anormais, radiações ionizantes, radiações não-ionizantes, iluminação e umidade. No Mapa de Risco é representado por círculos da cor verde.
- **Riscos químicos:** entendem-se por aqueles que quando a substância química penetra no organismo podem afetar vários órgãos, causando alterações em sua estrutura e/ou funcionamento. No Mapa de Risco é representado por círculos da cor vermelho.
- **Riscos biológicos:** são representados por microrganismos patogênicos com os quais o trabalhador pode entrar em contato no exercício de diversas atividades profissionais. Como por exemplo: bactérias, fungos, helmintos, protozoários, vírus, etc. No Mapa de Risco é representado por círculos da cor marrom.
- **Riscos mecânicos:** é toda situação de risco que pode gerar acidentes imediatos por agentes mecânicos (manuseio de maquinário, manuseio de ferramentas, entre outros). No Mapa de Risco é representado por círculos da cor azul.
- **Risco ergonômico:** são aqueles relacionados com fatores fisiológicos e psicológicos inerentes à execução das atividades profissionais. Estes fatores podem produzir alterações no organismo e no estado emocional dos trabalhadores, comprometendo a sua saúde, segurança e produtividade. No Mapa de Risco é representado por círculos da cor amarelo.

2.2 Prevenção contra Incêndios

- Uso adequado das tomadas;
- Botijões de gás devem ser armazenados em local bem ventilado na área externa do prédio. Atenção com substâncias potencialmente inflamáveis na hora de utilizar o fogo;
- Estocar substâncias potencialmente inflamáveis longe de fontes de calor e tomadas;
- Manutenção do bom estado da parte elétrica do prédio;
- Os extintores devem estar com a carga válida e a disposição em local acessível a todos;

- Deve existir no laboratório um funcionário da brigada de incêndio treinado por órgão oficial;
- Seguir corretamente as instruções de uso de extintor, que devem estar alocados em local devidamente sinalizado;
- Deve haver, se possível, uma segunda saída de emergência em caso de incêndio do local;
- Em casos de incêndios, manter a calma e dar o alarme;
- Fechar as saídas de gás;
- Fazer a evacuação com calma.

Incêndio	Agente Extintor					
	Água	Pó BC	Pó ABC	CO ₂	Halogenados	Espuma Mecânica
Classe A	Eficiente	Não	Eficiente	Pouco Eficiente	Pouco Eficiente	Eficiente
Classe B	Não	Eficiente	Eficiente	Eficiente	Eficiente	Eficiente
Classe C	Não	Eficiente	Eficiente	Eficiente	Eficiente	Não
Método de Extinção	Resfriamento	Quebra da reação em cadeia	Quebra da reação em cadeia	Abafamento	Abafamento	Abafamento

2.3 Prevenção aos Usuários contra Acidentes

A prevenção contra acidentes consiste numa combinação de procedimentos padrões, uso de recursos para proteção individual e coletiva contra exposição a agentes de risco e educação continuada.

Exemplos:

- Equipamentos de Proteção Individual – EPI's;

- b) Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's;
- c) Capacitação inicial e continuada em Biossegurança;
- d) Capacitação inicial e continuada em manejo de resíduos químicos e biológicos;
- e) Capacitação inicial e continuada em limpeza e conservação de ambientes;
- f) Capacitação inicial e continuada em operação de equipamentos.

2.4 Procedimentos Recomendados em Casos de Acidente

- Notificar imediatamente ao supervisor do setor, aos demais colaboradores, aos alunos e estagiários que estiverem presente no momento do acidente e, quando houver, à CIPA;
- Realizar registro do acidente e as medidas tomadas;
- Os indivíduos envolvidos no acidente devem verificar suas vestimentas quanto a integridade e contaminação pelo material exposto. Caso tenha ocorrido a contaminação, medidas de descontaminação devem ser tomadas.;
- Imediatamente após o acidente, deve-se realizar uma adequada anamnese do acidente e caracterização da fonte (origem do acidente);
- Em caso de exposição à materiais biológicos, estabelecer o tipo de agente biológico envolvido (sangue, sêmen, secreção vaginal, líquido sinovial, líquido pleural, peritoneal, pericárdio e amniótico, fezes, urina e saliva);
- Em toda ocorrência envolvendo riscos biológicos, com ou sem afastamento do trabalhador, deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT;
- Se houver risco biológico associado à liberação de aerossóis, todos indivíduos devem deixar o setor por 30 minutos;
- Orientar e aconselhar o acidentado com relação ao risco do acidente; possível uso de quimioprofilaxia; consentimento para realização de exames sorológicos;
- Em caso de exposição a substâncias químicas, estabelecer o tipo de agente químico envolvido;

- Se o produto químico for extremamente tóxico, a área deve ser evacuada;
- Em caso de exposição à agentes mecânicos, estabelecer o tipo de agente envolvido.

2.4.1 Procedimentos em casos de exposição à agentes biológicos

- Lavagem do local exposto com água e sabão em casos de exposição percutânea ou cutânea;
- Em casos de exposição das mucosas, deve-se lavar exaustivamente com água ou solução salina fisiológica (NaCl 0,89%);
- Não devem ser realizados procedimentos que aumentem a área exposta, tais como cortes e injeções locais. A utilização de soluções irritantes (éter, glutaraldeído, hipoclorito de sódio) está contraindicada.

2.4.2 Procedimentos em casos de exposição às substâncias químicas

- Lavagem do local exposto com água em casos de exposição percutânea ou cutânea. Não usar sabão ou detergente até que se verifique as normas de risco e segurança da substância a que foi exposto. Encaminhar o acidentado ao hospital se a irritação persistir, se houver dano aparente ou se as normas de segurança do produto exigir;
- Em casos de exposição das mucosas, deve-se lavar exaustivamente com água ou solução salina fisiológica (NaCl 0,89%). Lavar exaustivamente os olhos e mantê-los abertos durante a lavagem. Sempre procurar atendimento médico em caso de exposição dos olhos a materiais e/ou substâncias perigosas;
- Não devem ser realizados procedimentos que aumentem a área exposta, tais como cortes e injeções locais. A utilização de soluções irritantes (éter, glutaraldeído, hipoclorito de sódio) está contraindicada.

2.4.3 Procedimentos em casos de exposição à agentes mecânicos

A penetração de corpos estranhos no corpo humano é um tipo comum de acidente e pode ocorrer nas situações mais inesperadas.

Pequenas partículas, de origem e constituição físicas diversas, podem penetrar acidentalmente nos olhos, ouvidos, nariz e pele, podendo causar danos físicos e desconforto sério.

É importante o rápido reconhecimento do corpo estranho que tenha penetrado do corpo.

Tipos de corpos estranhos:

- Farpas de madeira, náilon, plástico, acrílico e metal;
- Estilhaço de vidro e metal;
- Partículas de areia, terra e poeira;
- Grãos de cereais, chumbo e pedras pequenas;
- Materiais e aerossóis de origem biológica e química.

Em casos de corpo estranho nos olhos, solicitar à vítima que feche e abra os olhos repetidamente para que as lágrimas lavem os olhos. Caso o corpo estranho cause muito desconforto ao abrir e fechar os olhos, proceder a lavagem com solução fisiológica. Se mesmo com a lavagem com solução fisiológica não for possível remover o corpo estranho, encaminhar a vítima ao pronto socorro.

Em caso de exposição da pele e/ou encravamento de corpo estranho na pele proceder da seguinte maneira:

- Lavar as mãos com água corrente e sabão antes de manipular o ferimento;
- Parar ou controlar qualquer tipo de hemorragia;
- Cuidar e prevenir o estado de choque;
- Em casos de ferimentos superficiais, lavar abundantemente a ferida com água limpa e sabão. Cuidado ao retirar sujeira. Não esfregar o ferimento para não piorar a lesão. Cobrir com gaze estéril, não colocar algodão;
- Não tentar retirar corpos estranhos, tais como: farpas ou pedaços de vidro ou metal, a não ser que saiam facilmente;

- Procurar auxílio especializado com urgência, nos casos de lesões graves, e encaminhar o acidentado para atendimento especializado.

2.4.4 Procedimentos em casos de exposição à agentes térmicos

Queimadura pode ser definida basicamente como “lesão causada pela ação, direta ou indireta, produzida por calor na pele”. Como agentes causadores de queimaduras compreendem:

- **Queimadura térmica**, causada por calor, líquidos quentes, objetos aquecidos ou vapor;
- **Queimadura química**, provocada por ácidos, bases e derivados de petróleo;
- **Queimadura elétrica**, provocada por correntes elétricas;

As queimaduras ainda podem ser classificadas em: **primeiro grau** – atinge somente a epiderme (formação de hiperemia), **segundo grau** – afeta a epiderme e derme (formação de bolhas) e **terceiro grau** – atinge epiderme, derme e hipoderme. Esta é considerada grave.

- Interromper imediatamente o efeito do calor – utilizar água fria (NÃO USE ÁGUA GELADA) ou utilizar um lençol, cobertor ou toalha para apagar as chamas no corpo da pessoa;
- Em caso de queimadura ocasionada por corrente elétrica, NÃO toque na vítima até que se desligue a energia. Tome cuidado com fios soltos e água no chão;
- Para vítimas de corrente elétrica, verificar se há parada respiratória, em caso positivo, proceder a respiração de socorro. Solicitar imediatamente serviço de emergência;
- Em caso de queimadura de primeiro grau, retirar a pessoa do ambiente quente e utilizar substâncias para aliviar a dor (vaselina líquida limpa, por exemplo). Não utilizar manteiga, creme dental, óleos, gelo ou café na área queimada;
- Em casos de queimaduras de segundo ou terceiro graus, levar a vítima ao hospital; Em casos de acidentes com substâncias químicas, proceder de acordo com o recomendado para cada caso e encaminhar a pessoa ao hospital.

2.5 Procedimentos de Limpeza em casos de Acidentes com Material Biológico

2.5.1 Área com pequena quantidade de matéria orgânica

Em superfícies onde ocorrer um pequeno derramamento de substâncias corporais ou sangue, incluindo respingos, deve-se:

- Remover a matéria orgânica com papel toalha e proceder à limpeza: varredura úmida com água; ensaboar com sabão ou detergente sobre a área de derramamento; enxaguar com água e secar;
- Se o derramamento ocorrer em pisos ou paredes, realizar, primeiramente, a limpeza com sabão ou detergente, enxaguar e secar. Após a limpeza, aplicar desinfetante na área que foi retirada a matéria orgânica, deixando o tempo necessário para ação do produto (seguir orientação do fabricante). Após o tempo de ação, se necessário, enxaguar e secar a área;
- Em caso de derramamento em mobiliários, realizar a limpeza, ensaboar, enxaguar, secar e, em seguida, realizar a fricção com álcool 70%.

2.5.2 Área com grande quantidade de matéria orgânica

- Se necessário, remover a matéria orgânica com auxílio de um rodo e pá;
- Desprezar a matéria orgânica líquida no esgoto sanitário do expurgo. Em caso de matéria orgânica sólida, acondicionar em saco plástico branco. Sempre utilizar os EPI's apropriados;
- Proceder a limpeza com água, ensaboar, enxaguar, secar e aplicar solução desinfetante, deixando esta agir (de acordo com as instruções do fabricante), se necessário, enxaguar e secar.

2.5.3 Kit de limpeza para descontaminação de áreas/superfícies contaminadas com material biológico

Em casos de derramamento ou extravasamento de qualquer quantidade de material biológico deve ser informado imediatamente ao responsável do setor para limpeza e desinfecção da área.

Um kit de limpeza emergencial deve estar disponível em cada setor contendo os seguintes itens:

- Máscara cirúrgica;
- Protetor respiratório para aerossóis;
- Máscara para particulados;
- Óculos de proteção;
- Luvas de borracha de cano longo;
- Avental impermeável;
- Compressas absorventes;
- Panos para limpeza;
- Desinfetantes apropriados;
- Sacos de lixo apropriado e caixas para perfurocortantes;
- Utensílio como rodo, rodo de pia e pá;
- Descrição detalhada do procedimento de limpeza.

2.6 Procedimentos de Limpeza em casos de Acidentes com Produtos Químicos

2.6.1 Procedimentos de limpeza da área do acidente

- Após um acidente com substâncias químicas, paramentar-se adequadamente;
- Arejar o ambiente;
- Recolher a substância com compressas absorventes, ou em caso de pó, utilizar a pá presente no kit de emergência;
- Acondicionar as compressas ou pó em saco para resíduo químico ou, se necessário, em uma caixa para perfurocortantes;
- Limpar a área com água, ensaboar, enxaguar e secar;

- Repor os materiais utilizados para limpeza da área do acidente.

2.6.2 Kit de limpeza para descontaminação de áreas/superfícies contaminadas com produtos químicos

Em casos de derramamento ou extravasamento de qualquer quantidade de material químico deve ser informado imediatamente ao responsável técnico do setor para limpeza e desinfecção da área.

Um kit de limpeza emergencial deve estar disponível em cada setor contendo os seguintes itens:

- Máscara (respirador valvulado com carvão);
- Óculos de proteção;
- Luvas de borracha de cano longo;
- Avental impermeável;
- Pro pé plástico;
- Compressas absorventes;
- Panos para limpeza;
- Desinfetantes apropriados;
- Sacos de lixo plástico (com símbolo de químico perigoso) e caixas para perfurocortantes;
- Utensílio como rodo, rodo de pia e pá;
- Descrição detalhada do procedimento de limpeza.

3. MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO USUÁRIO

Todo trabalhador dos serviços de saúde deve manter atualizada a imunização contra Hepatite B, Tétano, Difteria, Raiva e os estabelecidos pelo PCMSO.

Sempre que houver vacinas eficazes contra outros agentes biológicos a que os trabalhadores estão, ou poderão estar, expostos, estas devem ser atualizadas.

O comprovante de vacinação (xerox) atualizado, deve ser guardado nas dependências do CEVET (pasta registro de vacinação). O colaborador que recusar a imunização deve assinar um termo comprobatório e deve ser arquivado junto aos registros.

3.1 Imunização

Imunização é um método terapêutico utilizado para diminuir os riscos de contaminação tanto para o profissional quanto para sua família.

3.1.1 Vacinação contra Hepatite B

Para que seja garantida a imunidade, é necessária a aplicação das três doses preconizadas no intervalo de 0-1-6 meses, ou seja, a segunda dose deverá ser aplicada após um mês e a terceira após seis meses da primeira dose. É muito importante lembrar que estar vacinado não é sinônimo de estar imunizado. Após 60 dias é necessário verificar a efetividade de soro conversão para o VHB.

3.1.2 Vacinação contra Tétano / Difteria

O esquema básico requer uma dose de reforço a cada dez anos, antecipada para cinco anos em caso de gravidez ou acidente com lesões graves.

3.1.3 Vacinação contra Raiva

No âmbito da Medicina Veterinária, também existe a recomendação da profilaxia pré-exposição ao vírus da raiva (BRASIL, 2011). Os controles sorológicos para a raiva (titulação) de todos os colaboradores (docentes, alunos, técnicos e médicos veterinários) devem ser anualmente acompanhados para verificar se os indivíduos estão imunizados.

3.2 Higienização das Mãos

Tem como objetivo remover os microrganismos que colonizam as camadas superficiais da pele, assim como o suor, a oleosidade e as células mortas, retirando a sujeira propícia à permanência e à proliferação de microrganismos.

3.2.1 Lavagem das mãos

Lavar as mãos:

- Ao término das atividades diárias, seja aula ou outros procedimentos, em pias identificadas;
- Antes e após ir ao banheiro;
- Antes de realizar procedimentos assistenciais e invasivos;
- Antes de calçar e após remover as luvas;
- Estiverem visivelmente sujas ou contaminadas com sangue e outros fluidos corporais.

3.2.1.1 Técnica de lavagem das mãos

- Duração do procedimento: 40 a 60 segundos.





3.2.2 Fricção antissépticas das mãos com solução alcoólica 70%

- Reduzir a carga microbiana das mãos (não há remoção de sujidades). Duração do procedimento: 20 a 30 segundos;
- Esfregar as mãos com álcool ou solução alcoólica 70%, após a lavagem e toda vez que se retirar dos laboratórios.

A fricção antisséptica das mãos com solução alcoólica, não substitui a lavagem com água e sabão das mãos.

3.3 Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)

Equipamento de Proteção Individual é todo dispositivo de uso pessoal destinado a proteger a usuário no desempenho de suas funções.

Durante a execução de qualquer tipo de atividade técnica no CEVET é obrigatório utilizar EPI's, uma vez que estes servem como barreiras para proteger diferentes partes do corpo contra os riscos e perigos de acidentes com substâncias e materiais perigosos.

- EPI's não devem ser utilizados em áreas públicas;
- EPI's devem ser guardados em lugares apropriados nos setores de utilização;

- EPI's descartáveis usados devem ser descartados em recipientes identificados como "resíduo biológico";
- EPI's reutilizáveis (óculos de proteção, jalecos e luvas de borracha) devem ser lavados e descontaminados após sua utilização.

3.3.1 Luvas

A luva deve ser um dos primeiros acessórios a ser colocado no corpo antes de qualquer procedimento.

Sua utilização é indispensável antes de toda e qualquer análise que envolva contaminantes, substâncias tóxicas e corrosivas, além de materiais irritantes.

- Sempre observar a integridade das luvas antes de calçá-las;
- As luvas não devem ser utilizadas fora da área técnica, a não ser em casos de transporte de materiais biológico, químicos ou de resíduos;
- Nunca tocar objetos de uso comum ou que estão fora do campo de trabalho (canetas, maçanetas, telefones) quando estiver de luvas e manuseando material biológico potencialmente contaminado ou substâncias químicas;
- Não lavar ou reutilizar o mesmo par de luvas;
- O uso de luvas **não** substitui a higienização das mãos.

3.3.1.1 Técnica para calçar e remover luvas de procedimentos

Calçar luvas:



- Remova jóias e outros artefactos das mãos e pulsos



- Cuidadosamente, calce a luva ajustando-a até ao pulso



Remover luvas:



- Comece a retirar na zona do pulso



- Puxe lentamente até remover cada uma das luvas



- Coloque-as no lixo



- Lave as mãos

3.3.2 Proteção do corpo

O propósito das roupas de proteção é prevenir contaminações da pele e prevenir que não se carregue contaminantes para fora do ambiente de trabalho. Roupas de uso comum conferem proteção limitada, e podem carregar contaminantes.

O uso de jalecos é recomendado em todos os laboratórios. O recomendado é que o jaleco seja de mangas longas e de comprimento até os joelhos, exclusivamente de algodão e que não seja inflamável.

Roupas especiais devem ser usadas em operações de risco elevado.

3.3.3 Proteção do rosto e olhos

Óculos de segurança, protetores faciais e máscaras oferecem proteção ao usuário contra impactos de partículas volantes, respingos de líquidos e luminosidade intensa. Existem diferentes modelos para atender as diversas necessidades.

Lentes de contato podem ser usadas nos laboratórios, no entanto, as lentes de contato não são um meio de proteção e devem ser usadas em conjunto com óculos de proteção apropriados.

A proteção respiratória não é regularmente requerida em laboratório.

Quando a atividade exige uso de máscaras com filtros, os cuidados como treinamento, higiene, manutenção do material e filtros, assim como a condição de saúde do trabalhador/usuário nunca devem ser negligenciados.

Máscaras são indispensáveis durante procedimentos em que são manuseados gases e substâncias tóxicas.

3.3.4 Proteção da cabeça e cabelos

É essencial a proteção de exposição dos cabelos e couro cabeludo à matéria orgânica, produtos químicos ou agentes mecânicos.

O uso de gorros, toucas descartáveis oferecem barreira efetiva para o profissional contra gotículas e aerossóis e/ou queda de cabelos sobre a superfície de trabalho.

O uso de capacetes oferece segurança contra situações de acidentes com agentes mecânicos.

3.4 Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's)

Trata-se de todo dispositivo que elimina ou minimiza a exposição a riscos associados a uma determinada atividade. É destinado à preservação da integridade física e da saúde dos trabalhadores, assim como a de terceiros durante a realização de suas atividades.

3.5. Medidas de Prevenção do Ambiente

Visa garantir um ambiente limpo, organizado e seguro para a realização das atividades. Consiste na limpeza e organização das dependências de cada setor.

As instalações devem conter adesivos associados à Biossegurança, segundo normas da ABNT.

3.5.1 Principais produtos utilizados na limpeza de superfícies, desinfecção e descontaminação de materiais, equipamentos e superfícies

a) Álcool

O álcool etílico é o principal desinfetante utilizado em serviços de saúde, podendo ser aplicado em superfícies ou artigos por meio de fricção.

Apresentam ação bactericida, virucida, fungicida e tuberculocida, pois atuam desnaturando as proteínas que compõem a parede celular dos microrganismos. Não é esporicida.

A aplicação é fácil e a ação é imediata, podendo ser utilizados em mobiliários em geral, porém é altamente inflamável, volátil, resseca plásticos e borrachas, deixa o acrílico opaco e resseca a pele.

A concentração normalmente usada varia entre 60% e 90% em solução de água (volume/volume).

b) Hipoclorito de Sódio

Apresentam ação bactericida, virucida, fungicida e esporicida, dependendo da concentração de uso. É encontrado sob a forma líquida, apresenta amplo espectro, ação rápida e baixo custo.

Seu uso é indicado para superfícies fixas. Apresenta instabilidade sob incidência de luz solar, temperatura >25°C e pH ácido; é inativo na presença de matéria orgânica; corrosivo para metais; pode causar irritabilidade nos olhos e mucosas.

c) Herbalvet T.A.®

Desinfetante (bactericida, fungicida, protozoaricida e viricida) e desodorizante com propriedade tensoativa biodegradável e não corrosiva para clínicas veterinárias, hospitais veterinários, canis, gatis, na limpeza e desinfecção do piso, paredes, salas de banho e tosa, mesas de atendimento e de cirurgia e instrumentais cirúrgicos.

Deve ser diluído na água limpa, seguindo os modos de diluição abaixo: para ação bactericida ou fungicida: a dosagem indicada é de 1 mL do produto para 500 mL de água (1:500), ou seja, 10 mL em 5 litros de água e aplicado ou pulverizado em pisos, paredes, mesas, canis e gatis. Para lâminas de tosa e instrumentais cirúrgicos, lavar e enxaguar as peças e deixá-las imersas na solução do produto durante 20 minutos. Retirar as peças e secá-las totalmente. No caso de lâminas de tosa, realizar uma lubrificação após a secagem. Não necessita enxágue. O produto não é corrosivo; diferentes diluições podem ser utilizadas para as indicações de inativação de cistos de *Giardia* spp. – diluir 1 mL do produto para 700 mL de água (1:700), ou seja, 10 mL em 7 litros de água, e para inativação do vírus da cinomose – diluir 1 mL do produto para 1 litro de água (1:1000), ou seja, 10 mL em 10 litros de água. Para casos em que o uso objetive a desinfecção para mais de uma indicação prevista neste rótulo-bula, deve-se considerar a menor diluição dentre as indicações de interesse.

Os produtos devem ser estocados em suas embalagens originais, em um ambiente de uso exclusivo para esta finalidade. Apenas pequenas quantidades devem ser estocadas nos setores para uso rotineiro.

As soluções diluídas, de acordo com as instruções do fabricante, devem permanecer estocadas por um pequeno período, no geral 48 horas, para não perder a atividade do

produto. Estas embalagens devem ser rotuladas com as especificações do produto diluído, além da data de preparo e validade.

3.5.2 Kit para Limpeza do ambiente

O kit de limpeza do ambiente deve ser de uso exclusivo para cada setor.

Nunca varrer o ambiente à seco.

- Panos para varredura úmida de chão;
- Panos para limpeza de bancadas, janelas, portas, etc.;
- Rodo;
- Balde;
- Saneante – hipoclorito de sódio 2,5%;
- Luvas de borracha;
- Botas de borracha.

3.5.3 Esterilização

O processo de esterilização destrói e/ou remove todas as classes de microrganismos (bactérias, fungos e protozoários) e as suas formas esporuladas (BERTANI; OLIVEIRA; ALVERNAZ, 2008), a tal ponto que não seja mais possível detectá-los e tem por objetivo a prevenção de infecções ou contaminação de amostras com outro material decorrente de experimentos anteriores.

Antes da esterilização é essencial a realização da limpeza dos materiais com água e sabão ou detergentes com o intuito de remover a matéria orgânica do material.

Para os materiais termossensíveis, que não resistem às altas temperaturas, comumente, utiliza-se o processo de esterilização química. Dentre os métodos físicos de esterilização, a esterilização por calor é o método de escolha para materiais termorresistentes, pois não produz produtos tóxicos, têm um ciclo de fácil monitoramento, é um processo rápido e de custo baixo. Para a esterilização por calor úmido, utiliza-se a autoclave. A vantagem deste método é a obtenção de maior segurança, poucos danos aos materiais, esterilização de tecidos, vidros e líquidos, observando, os diferentes tempos de

exposição e embalagens necessárias para cada material. O mecanismo de ação ocorre por transferência do calor de formação do vapor para os objetos e este calor coagula proteínas celulares, inativando assim, os microrganismos. A temperatura mínima do processo é de 121°C, equivalente ao ponto de ebulição da água por um período de tempo de 30 minutos. Portanto, não é aconselhável a utilização em materiais termossensíveis e materiais oleosos.

Para a esterilização por calor seco, utiliza-se a estufa na qual há um aquecimento e irradiação do calor menos uniforme e penetrante que o calor úmido. Na estufa, o material deverá permanecer por um tempo em temperaturas maiores que na autoclave, sendo, portanto, desaconselhado o uso de materiais como tecidos, plásticos, borrachas e papel. Existe a indicação para vidros, metais e líquidos não aquosos. Quanto menor a temperatura, maior será o tempo de exposição. Recomenda-se, para uma esterilização adequada de materiais, o tempo de 120 minutos com a temperatura a 160°C ou 60 minutos com a temperatura a 170°C, com a porta fechada neste período.

Para o monitoramento da esterilização, tanto através da estufa quanto da autoclave a vapor, podem ser utilizados testes biológicos e marcadores químicos e físicos. No CEVET são utilizados testes biológicos e testes físicos. Os marcadores físicos indicam apenas se o material passou pelo processo de esterilização, ou seja, avalia se os parâmetros de temperatura, tempo, pressão e vapor foram cumpridos. São fitas adesivas que ficam listradas ou papéis que mudam de cor pelo processo. O Indicador Biológico utilizado é do tipo autocontido para monitorar ciclos de esterilização a vapor da marca Clean-Test®, com tempo de leitura final de 24 horas incubados em incubadora apropriada com temperatura de 58°C +/- 2°C. Composto por uma tira/disco de papel, impregnado com esporos de *Geobacillus stearothermophilus* ATCC 7953 (não patógeno) contendo população mínima de 1×10^5 , ampola de vidro lacrada e quebrável, contendo meio de cultura específico, combinado com indicador de pH, que muda de cor após incubação, para amarelo quando existirem esporos viáveis. As ampolas de vidro são acondicionadas em frasco termoplástico flexível, não cortante, permitindo que o meio de cultura entre em contato com o agente microbiano, sem risco de acidente profissional, com tampa permeável ao vapor e protegida de um papel de filtro bacteriano. Rótulo para identificação, fixado ao tubete, contendo data de fabricação, validade, e número de lote.

Com indicador químico externo que muda de cor, após o ciclo de esterilização, diferenciando as ampolas processadas das não processadas.

4. TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

O transporte é um dos pontos críticos para assegurar produtos com qualidade e a segurança ocupacional, levando em conta o risco de infecção do manipulador, a possibilidade de contato com pessoas durante o trânsito bem como a contaminação do ambiente em situações adversas.

A embalagem primária deve ser rígida, resistente, de tamanho adequado à quantidade de material biológico transportado e dotada de dispositivo de fechamento.

O poliestireno expandido (isopor), sacos plásticos e outros materiais sem rigidez, resistência e impermeabilidade apropriadas não são permitidos como embalagem externa para transporte de sangue e componentes, porém podem ser utilizados como embalagem secundária.

A embalagem deve conter a identificação de risco biológico:



O material biológico a ser transportado deverá estar sob refrigeração. O gelo reciclável é colocado em torno da (s) embalagem (s) secundária (s) com a finalidade de promover a melhor conservação do material.

4.1 Transporte interno

O transporte dentro da instituição deve ser realizado em horários de pouco movimento com atenção e cuidados necessários para evitar acidentes.

4.2 Transporte externo

O transporte externo é realizado tanto por veículo próprio da instituição ou por empresa de transporte terceirizada mediante contrato, convênio, termo de compromisso ou outros documentos similares, para exercer atividades relacionadas ao transporte de amostras biológicas.

5. RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL

Segundo a Resolução Conjunta SS/SMA/SJDC-SP n. 1/2004 (SÃO PAULO, 2004), sobre Resíduos de Serviços de Saúde Animal, fica estabelecida a seguinte classificação:

- **GRUPO A - Resíduos Infectantes:** carcaças e vísceras de animais mortos, provenientes de laboratórios de experimentação e/ou submetidos a experimentações ou a técnicas invasivas para conclusões diagnósticas, por apresentar suspeita ou diagnóstico clínico de doenças infectocontagiosas, bem como suas camas ou forrações; Enquadra-se neste grupo: Bolsas de sangue, sangue e hemoderivados; Secreções, excreções e outros fluidos orgânicos, quando coletados; Meios de cultura e vacinas de agentes atenuados e suas respectivas embalagens primárias; Materiais descartáveis que tenham entrado em contato com quaisquer fluidos orgânicos (algodão, gaze, atadura, esparadrapo, equipo de soro, equipo de transfusão, kits de aférese, kits de linhas arteriais endovenosas, capilares, gesso, luvas, dentre outros similares); Peças anatômicas (tecidos, membranas, órgãos, placentas, cordões umbilicais) de animais; Quaisquer resíduos dos Grupos B, C, D, E e F, que tenham entrado em contato com os do Grupo A.
- **GRUPO B - Resíduos Químicos:** são aqueles resultantes de atividades laboratoriais e/ou de estabelecimentos de prestação de serviços de saúde animal, podendo ser perigosos ou não perigosos. Resíduos químicos perigosos são os que apresentam riscos à saúde pública e ao meio ambiente, devido as suas características de toxicidade, reatividade, inflamabilidade e/ou corrosividade. Resíduos químicos não perigosos são aqueles resultantes de atividades laboratoriais, de estabelecimentos de prestação de serviços de saúde animal, que não apresentam características de

toxicidade, reatividade, inflamabilidade e/ou corrosividade, enquadrando-se no Grupo D (Resíduos comuns). Enquadram-se como resíduos perigosos do Grupo B: Resíduos perigosos, conforme classificação da NBR 10.004, por sua toxicidade, incluindo a mutagenicidade e genotoxicidade, corrosividade, inflamabilidade e reatividade, medicamentos vencidos, contaminados, interditados, parcialmente utilizados e demais medicamentos impróprios para consumo; Vacinas de agentes inativados e suas respectivas embalagens primárias; Antimicrobianos e hormônios sintéticos; Mercúrio de amalgamas e outros resíduos de metais pesados; Saneantes, desinfetantes e outros classificados como domissanitários; Líquidos reveladores radiográficos e fotográficos; Drogas quimioterápicas e materiais descartáveis, por elas contaminados; Inseticidas, larvicidas, solventes, cossolventes e outros produtos desinfetantes domissanitários e suas embalagens, conforme Decreto 4.074/02.

- GRUPO C - Rejeitos radioativos: são considerados rejeitos radioativos quaisquer materiais resultantes de animais, que contenham radionuclídeos, em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na Norma CNEN - NE - 6.02 - Licenciamento de instalações radioativas. Enquadra-se neste grupo todos os resíduos dos Grupos A, B, C, D, E e F contaminados com radionuclídeos, seringas, sistemas, restos de fármacos administrados, compressas, vestimentas de trabalho, luvas, sapatilhas, forração de bancada, forração de alojamento de animais, objetos perfurantes e cortantes contaminados com radionuclídeos.
- GRUPO D - Resíduos comuns: são todos os resíduos que não mantiveram contato direto com os resíduos classificados nos grupos anteriores. Enquadra-se neste grupo: Papel, papelão, cortiça, vidro, plástico, metal; Resíduos de varrição, podas de árvores e de jardins; Embalagens secundárias de quaisquer medicamentos ou de produto médico-hospitalar de serviços de saúde animal, frascos plásticos de soros e frascos de vidro ou plástico de medicamentos ou outro produto farmacêutico não incluídos no Grupo B, após esvaziamento deverão ser considerados como resíduos recicláveis; Resíduos químicos não perigosos, por não apresentarem características de toxicidade, reatividade, inflamabilidade e/ou corrosividade, de acordo com a NBR 10.004.

- **GRUPO E - Perfurantes e cortantes:** materiais perfurantes e lâminas de tricotomia, bisturis, agulhas, escalpes, ampolas de vidro e outros assemelhados, provenientes de estabelecimentos veterinários. Objetos perfurantes e cortantes contaminados com quimioterápico ou outro produto químico perigoso.
- **GRUPO F - Resíduos animais e congêneres:** são os resíduos que não pertençam aos Grupos A, B, C, D e E. Enquadra-se neste grupo: Animais inteiros mortos naturalmente, submetidos a eutanásia, mesmos aqueles procedentes de centros de controle de zoonoses, universidades, biotérios e outros estabelecimentos similares, aos quais não se aplicaram técnicas invasivas ou foram submetidos a protocolos experimentais para exames de laboratório ou para elucidação da causa mortis. Animais mortos em vias públicas ou rodovias. Camas e forrações de animais de exposições, de criações intensivas, de biotérios e outros estabelecimentos similares.

PARTE 2 – CENTRO DE ESPECIALIDADES EM MEDICINA VETERINÁRIA (CEVET)

Secção 1

ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A área de atendimento ao público é destinada ao recebimento, identificação e permanência do tutor e do paciente para o atendimento clínico, e compreende uma recepção/secretaria, uma sala de espera e dois banheiros (masculino e feminino).

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Áreas destinadas ao atendimento público.

2. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's)

Utilizados para minimizar a exposição aos riscos e, em caso de acidentes, reduzir suas consequências.

2.1 Extintor de incêndios

Agente extintor é todo material que, aplicado ao fogo, provoque sua descontinuidade até sua extinção. Podem ser encontrados nos estados sólido, líquido ou gasoso.

Os agentes comumente utilizados em casos de incêndio são: água, espuma (química e mecânica), gás carbônico e pó químico.

Extintores de incêndio são dispositivos que possibilitam a aplicação de agente extintor sobre o foco do incêndio.

Deve-se levar em consideração que as principais fontes de incêndio em um laboratório clínico são:

- Chamas abertas;
- Resistência elétrica utilizada para aquecimento;
- Centelhas elétricas de interruptores, motores e fricção.

3. MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE

3.1 Limpeza Geral das Dependências

A limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde visa garantir aos usuários uma permanência em local limpo e em ambiente com menor carga de contaminação possível, contribuindo com a redução da possibilidade de transmissão de infecções oriundas de fontes inanimadas.

A superfície das bancadas, pisos, paredes e tetos devem ser de material impermeável e moderadamente termo resistentes.

Todos os setores devem apresentar um conjunto de toalhas descartáveis, além de solução germicida (álcool 70%) e sabão líquido.

Todo processo de limpeza deve ser registrado e constantemente atualizados.

Os procedimentos de limpeza estão descritos no POP BL/G - 005.

3.1.1 Limpeza do piso e maçanetas

A limpeza das dependências é realizada por funcionários da limpeza devidamente treinados para realizar esta função.

A limpeza do piso e maçanetas é feita, no mínimo, uma vez ao dia.

Os procedimentos de limpeza do ambiente do estão descritos no POP BL/G - 005.

3.1.2 Limpeza das mesas, cadeiras e prateleiras

Tem finalidade de preparar o ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservação dos equipamentos e instalações, evitando a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde.

Realizar limpeza das macas 3 vezes com álcool 70% após cada atendimento.

Os procedimentos de limpeza das superfícies de mesas, cadeiras e prateleiras estão descritos no POP BL/G - 005.

3.1.3 Limpeza da recepção, da sala de espera e banheiros

Tem finalidade de preparar o ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservação dos equipamentos e instalações.

- Recolher o lixo da recepção e sala de espera, uma vez ao dia ou sempre que necessário;
- Limpar a recepção e a sala de espera;
- Lavar os banheiros e recolher o lixo dos mesmos;

Importante: Essas dependências devem ser lavadas uma vez por semana, inclusive portas; os banheiros devem ser lavados em dias alternados ou sempre que necessário.

3.2 Descarte de Resíduos

O gerenciamento de resíduos está detalhado no “Plano de Gerenciamento de Resíduos”.

3.2.1 Tipos de resíduos gerados

É GERADO RESÍDUO	EXEMPLOS
BIOLÓGICO – GRUPO A1	- Luvas de procedimento; Papel lençol; Materiais utilizados na assepsia; recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde animal contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
BIOLÓGICO – GRUPO A4	- Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
QUÍMICO - GRUPO B	- Não gera.

COMUM - GRUPO D	- Resíduos provenientes da área administrativa; Papéis utilizados para enxugar as mãos.
PERFUROCORTANTE – GRUPO E	- Não gera.
RESÍDUOS ANIMAIS E CONGÊNERES DE SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL – GRUPO F	- Não gera.

4. MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS

Insumos são materiais utilizados para a produção de um determinado produto ou serviço, classificados como **descartáveis** e **reutilizáveis**.

4.1 Materiais descartáveis

São materiais destinados a utilização única, devendo ser descartável após o uso de acordo com o risco inerente (biológico ou químico).

Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e protegido da luz.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: luvas descartáveis, gaze, etc.

4.2 Materiais reutilizáveis

São materiais destinados a várias utilizações, devendo ser lavado após o uso de acordo com as orientações descritas no POP BL/G – 006 e POP BL/G – 007.

Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e seguro.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: Luvas de borracha, máscaras respiradoras faciais.

Secção 2

ÁREA DE APOIO E SERVIÇOS

A área de apoio e serviços compreende:

- Uma lavanderia;
- Uma sala de esterilização de instrumentais cirúrgicos;
- Um depósito para materiais esterilizados;
- Quatro sanitários (dois masculinos e dois femininos);
- Uma copa;
- Uma sala de apoio acadêmico;
- Um dispensário de medicamentos;
- Um almoxarifado;
- Um depósito de insumos;
- Uma sala de reuniões para o corpo docente e NDE;
- Uma sala de recepção para alunos;
- Um vestiário para alunos.

1. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)

Usar equipamento de proteção individual apropriado aos riscos existentes e proteção específica para o atendimento a pacientes nos consultórios;

EPI's devem ser utilizados por todo o pessoal presente no local e não apenas pelos que estiverem trabalhando no momento;

1.1 Luvas

1.1.1 Luvas de Procedimento

São luvas destinadas ao procedimento técnico.

Exemplos: luvas de látex, luvas de látex estéril e luvas de vinil (antialérgicas).

- Lavar as mãos antes de calçar as luvas e após sua retirada em pias identificadas;
- Verificar sempre a integridade das luvas de procedimento antes de sua utilização;
- Trocar de luvas sempre que sujar;
- As luvas de procedimento devem sempre ser consideradas como contaminadas após o uso e tratadas como tal;
- Utilizar sempre a técnica correta para remoção das luvas antes de deixar o ambiente;
- Não lavar ou reutilizar o mesmo par de luvas;
- O uso de luvas não substitui a higienização das mãos
- Descartar as luvas usadas em recipientes identificados como "resíduo biológico".

1.1.2 Luvas de Borrachas

Luvas utilizadas para serviços gerais, tais como processos de lavagem de materiais e descontaminação de superfícies.

- Usar luvas de borracha na descontaminação de bancadas, pisos e prateleiras;
- Usar luvas de borracha na lavagem de material contaminado ou não. Separar a luva de lavar materiais contaminados daquelas utilizadas para lavagem de material sem contaminação;
- Depois de utilizadas as luvas de borracha devem ser lavadas com detergente neutro e após o enxágue passar álcool 70% e secar em posição vertical, para posteriormente serem reutilizadas;

- Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas. Se isso ocorrer, descontaminar o objeto com solução de álcool 70%.

1.2 Proteção do corpo

1.2.1 Vestuário

- Usar roupas que permitam a cobertura máxima do corpo;
- Usar calças compridas, camisa ou camiseta, meias e sapatos fechados. Os sapatos devem ser do tipo “tênis”.

1.2.2 Jaleco

O jaleco é um dispositivo protetor de roupa e pele que deve ser utilizado exclusivamente na área técnica. Pode ser constituído de material sintético, mas preferencialmente em tecido de algodão.

- Utilizar jalecos de manga longa;
- O jaleco deve ser fechado com todos os botões quando estiver sendo usado;
- Lavar o jaleco separadamente de outras roupas;
- Jalecos descartáveis não podem ser reutilizados, após o uso, descartar de acordo com a “Plano de Gerenciamento de Resíduos – UNIFEV”.

1.2.3 Avental

Deve ser constituído de material impermeável.

- Utilizar em procedimentos de lavagem de materiais.

1.3 Proteção do rosto e olhos

1.3.1 Máscara

Indicado para proteção das vias respiratórias e mucosa oral durante procedimentos com produtos químicos ou que haja probabilidade de aspiração de agentes patogênicos eventualmente presentes em amostras biológicas.

Exemplos: máscara de TNT (tecido não tecido), máscara N95 e máscara para inalação em polipropileno.

- Usar máscara em todos e quaisquer procedimentos, principalmente quando há presença de barba;
- Nunca deixar a máscara pendurada no pescoço ou ouvido;
- Máscaras descartáveis utilizadas devem ser descartadas de acordo com a “**Plano de Gerenciamento de Resíduos – UNIFEV**”.

2. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's)

Utilizados para minimizar a exposição aos riscos e, em caso de acidentes, reduzir suas consequências.

2.1 Extintor de incêndios

Agente extintor é todo material que, aplicado ao fogo, provoque sua descontinuidade até sua extinção. Podem ser encontrados nos estados sólido, líquido ou gasoso.

Os agentes comumente utilizados em casos de incêndio são: água, espuma (química e mecânica), gás carbônico e pó químico.

Extintores de incêndio são dispositivos que possibilitam a aplicação de agente extintor sobre o foco do incêndio.

Deve-se levar em consideração que as principais fontes de incêndio em um laboratório clínico são:

- Chamas abertas;

- Resistência elétrica utilizada para aquecimento;
- Centelhas elétricas de interruptores, motores e fricção.

3. MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE

3.1 Limpeza Geral das Dependências

A limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde visa garantir aos usuários uma permanência em local limpo e em ambiente com menor carga de contaminação possível, contribuindo com a redução da possibilidade de transmissão de infecções oriundas de fontes inanimadas.

A superfície das bancadas, pisos, paredes e tetos devem ser de material impermeável e moderadamente termo resistentes.

Todos os setores devem apresentar um conjunto de toalhas descartáveis, além de solução germicida (álcool 70%) e sabão líquido.

Todo processo de limpeza deve ser registrado e constantemente atualizados.

Os procedimentos de limpeza estão descritos no POP BL/G - 005.

3.1.1 Limpeza do piso e maçanetas

A limpeza das dependências é realizada por funcionários da limpeza devidamente treinados para realizar esta função.

A limpeza do piso e maçanetas é feita, no mínimo, uma vez ao dia.

Os procedimentos de limpeza do ambiente estão descritos no POP BL/G - 005.

3.1.2 Limpeza das mesas, cadeiras e prateleiras

Tem finalidade de preparar o ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservação dos equipamentos e instalações, evitando a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde.

Realizar limpeza das macas 3 vezes com álcool 70% após cada atendimento.

Os procedimentos de limpeza das superfícies de mesas, cadeiras e prateleiras estão descritos no POP BL/G - 005.

3.1.3 Limpeza das áreas de apoio e serviço

Tem finalidade de preparar o ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservação dos equipamentos e instalações.

- Recolher o lixo uma vez ao dia ou sempre que necessário;
- Limpar as áreas de apoio e serviço;
- Lavar os banheiros e recolher o lixo dos mesmos;

Importante: Essas dependências devem ser lavadas uma vez por semana, inclusive portas; os banheiros devem ser lavados em dias alternados ou sempre que necessário. Os procedimentos de limpeza estão descritos no POP BL/G - 005.

3.1.4 Dispensário de medicamentos

Área de estoque reservada para o armazenamento dos medicamentos deve possuir armários, geladeira com controle de temperatura e acesso restrito. Todos os produtos do estoque devem estar adequadamente identificados (tipo de material, validade e cuidados específicos), transportados com cuidado e possuir controle de estoque. Os profissionais que têm acesso à área devem ter conhecimento técnico sobre conservação e armazenamento correto dos medicamentos.

3.2 Descarte de Resíduos

O gerenciamento de resíduos está detalhado no “Plano de Gerenciamento de Resíduos”.

3.2.1 Tipos de resíduos gerados

É GERADO RESÍDUO	EXEMPLOS
------------------	----------

BIOLÓGICO – GRUPO A1	- <u>Área de esterilização de instrumentais cirúrgicos</u> : recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde animal contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
BIOLÓGICO – GRUPO A4	- <u>Área de esterilização de instrumentais cirúrgicos</u> : recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
QUÍMICO - GRUPO B	- <u>Dispensário de medicamentos</u> : Resíduos de saneantes, desinfetantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes; Produtos hormonais, antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; antirretrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou quando apreendidos, e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos controlados pela Portaria n. 344/98 (BRASIL, 2021) e suas atualizações.
COMUM - GRUPO D	- Resíduos provenientes da área administrativa; Papéis utilizados para enxugar as mãos.
PERFUROCORTANTE – GRUPO E	- Não gera.

RESÍDUOS ANIMAIS E CONGÊNERES DE SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL – GRUPO F	- Não gera.
--	-------------

4. LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A limpeza dos materiais e equipamentos utilizados deve ocorrer tanto antes, quanto após seu uso, afim de evitar contaminação cruzada.

4.1 Limpeza e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Superfícies antes e após o Uso

Deve-se realizar limpeza e desinfecção adequada de instrumentos e materiais que é de uso individual de cada profissional/acadêmico com álcool 70%.

Todo equipamento deve passar por assepsia com álcool 70% após cada utilização.

5. MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS

Insumos são materiais utilizados para a produção de um determinado produto ou serviço, classificados como **descartáveis** e **reutilizáveis**.

5.1 Materiais descartáveis

São materiais destinados a utilização única, devendo ser descartável após o uso de acordo com o risco inerente (biológico ou químico).

Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e protegido da luz.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: luvas descartáveis, gaze, etc.

5.2 Materiais reutilizáveis

São materiais destinados a várias utilizações, devendo ser lavado após o uso de acordo com as orientações descritas no POP BL/G – 006 e POP BL/G – 007.

Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e seguro.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: Luvas de borracha, máscaras respiradoras faciais.

6. EQUIPAMENTOS

Os equipamentos devem passar por procedimentos de calibração, manutenção preventiva e corretiva periodicamente. Esses procedimentos não só garantem a funcionalidade do equipamento como prolongam a vida útil do mesmo.

Secção 3

ÁREA DE PEQUENOS ANIMAIS

A área de pequenos animais compreende:

- Três consultórios (dois destinados ao atendimento de cães e um destinado ao atendimento de felinos);
- Duas enfermarias (uma enfermaria de cães e uma enfermaria de gatos);
- Um centro cirúrgico (
- Uma sala para administração de medicação pré-anestésica (MPA) e recuperação cirúrgica;
- Uma área destinada para a paramentação cirúrgica;
- Um bloco cirúrgico (uma sala para administração de medicação pré-anestésica - MPA - e recuperação cirúrgica, uma área destinada para a paramentação cirúrgica, e uma sala de cirurgia);
- Uma enfermaria para animais com doenças infectocontagiosas.

1. CONSULTÓRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS

Os consultórios de pequenos animais são destinados ao atendimento de cães e gatos, com a finalidade de ensino, pesquisa e extensão. Essa última compreende o atendimento ao público que possuem cães e gatos animais de estimação.

1.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Áreas destinadas aos atendimentos clínicos de cães e gatos.

1.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)

Usar equipamento de proteção individual apropriado aos riscos existentes e proteção específica para o atendimento a pacientes nos consultórios;

EPI's devem ser utilizados por todo o pessoal presente no local e não apenas pelos que estiverem trabalhando no momento;

1.2.1 Luvas de procedimento

São luvas destinadas ao procedimento técnico e prestação de cuidados ao paciente.

Luvas de procedimentos não protegem de perfurações por agulhas e/ou mordedura de animais.

Exemplos: luvas de látex, luvas de látex estéril e luvas de vinil (antialérgicas).

- Lavar as mãos antes de calçar as luvas e após sua retirada em pias identificadas;
- Verificar sempre a integridade das luvas de procedimento antes de sua utilização;
- Sempre usar luvas de procedimento ao realizar procedimentos no paciente;
- Trocar de luvas sempre que sujar e quando entrar em contato com outro paciente;
- As luvas de procedimento devem sempre ser consideradas como contaminadas após o uso e tratadas como tal;
- Utilizar sempre a técnica correta para remoção das luvas antes de deixar o ambiente clínico;
- Não lavar ou reutilizar o mesmo par de luvas;
- O uso de luvas não substitui a higienização das mãos
- Descartar as luvas usadas em recipientes identificados como “resíduo biológico”.

1.2.2 Proteção do corpo

1.2.2.1 Vestuário

- Usar roupas que permitam a cobertura máxima do corpo;
- Usar calças compridas, camisa ou camiseta, meias e sapatos fechados. Os sapatos devem ser do tipo “tênis”;

1.2.2.2 Jaleco

O jaleco é um dispositivo protetor de roupa e pele que deve ser utilizado exclusivamente na área técnica. Pode ser constituído de material sintético, mas preferencialmente em tecido de algodão.

- Utilizar jalecos de manga longa;
- O jaleco deve ser fechado com todos os botões quando estiver sendo usado;
- Antes de sair do consultório, retirar, pendurar ou guardar o jaleco, separadamente em embalagens plásticas;
- Lavar o jaleco separadamente de outras roupas;

- Jalecos descartáveis não podem ser reutilizados, após o uso, descartar de acordo com a “Plano de Gerenciamento de Resíduos – UNIFEV”.

1.2.3 Proteção do rosto e olhos

1.2.3.1 Máscara

Indicado para proteção das vias respiratórias e mucosa oral durante procedimentos com produtos químicos ou que haja probabilidade de aspiração de agentes patógenos eventualmente presentes em amostras biológicas.

Exemplos: máscara de TNT (tecido não tecido), máscara N95 e máscara para inalação em polipropileno.

- Usar máscara em todos e quaisquer procedimentos, principalmente quando há presença de barba;
- Nunca deixar a máscara pendurada no pescoço ou ouvido;
- Máscaras descartáveis utilizadas devem ser descartadas de acordo com a “Plano de Gerenciamento de Resíduos – UNIFEV”.

1.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's)

Utilizados para minimizar a exposição aos riscos e, em caso de acidentes, reduzir suas consequências.

1.3.1 Extintor de incêndios

Agente extintor é todo material que, aplicado ao fogo, provoque sua descontinuidade até sua extinção. Podem ser encontrados nos estados sólido, líquido ou gasoso.

Os agentes comumente utilizados em casos de incêndio são: água, espuma (química e mecânica), gás carbônico e pó químico.

Extintores de incêndio são dispositivos que possibilitam a aplicação de agente extintor sobre o foco do incêndio.

Deve-se levar em consideração que as principais fontes de incêndio em um laboratório clínico são:

- Chamas abertas;
- Resistência elétrica utilizada para aquecimento;
- Centelhas elétricas de interruptores, motores e fricção.

1.4 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE

1.4.1 Limpeza Geral das Dependências

A limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde visa garantir aos usuários uma permanência em local limpo e em ambiente com menor carga de contaminação possível, contribuindo com a redução da possibilidade de transmissão de infecções oriundas de fontes inanimadas.

A superfície das bancadas, pisos, paredes e tetos devem ser de material impermeável e moderadamente termo resistentes.

Todos os setores devem apresentar um conjunto de toalhas descartáveis, além de solução germicida (álcool 70%) e sabão líquido.

Todo processo de limpeza deve ser registrado e constantemente atualizados.

Os procedimentos de limpeza estão descritos no POP BL/G – 005.

1.4.1.1 Limpeza do piso, janelas, maçanetas

A limpeza das dependências do laboratório é realizada por funcionários da limpeza devidamente treinados para realizar esta função.

A limpeza do piso e maçanetas é feita, no mínimo, uma vez ao dia.

A limpeza do batente das janelas é realizada três vezes por semana.

Os procedimentos de limpeza do ambiente estão descritos no POP BL/G – 005.

1.4.1.2 Limpeza das mesas, carrinhos de apoio, macas, cadeiras e prateleiras

Tem finalidade de preparar o ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservação dos equipamentos e instalações, evitando a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde.

Realizar limpeza das macas 3 vezes com álcool 70% após cada atendimento.

Os procedimentos de limpeza das superfícies de mesas, macas, cadeiras, bancos e prateleiras estão descritos no POP BL/G – 005.

1.4.2 Descarte de Resíduos

O gerenciamento de resíduos está detalhado no “Plano de Gerenciamento de Resíduos”.

1.4.2.1 Tipos de resíduos gerados

É GERADO RESÍDUO	EXEMPLOS
BIOLÓGICO – GRUPO A1	- Luvas de procedimento; Papel lençol; Materiais utilizados na assepsia; recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde animal contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
BIOLÓGICO – GRUPO A4	- Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes classe de risco biológico 4 (patógenos que podem causar doenças graves em seres humanos ou animais e são transmitidos de um indivíduo para outro, especialmente por via respiratória ou via

	desconhecida) e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
QUÍMICO - GRUPO B	- Não gera.
COMUM - GRUPO D	- Resíduos provenientes da área administrativa; Papéis utilizados para enxugar as mãos.
PERFUROCORTANTE – GRUPO E	- Agulhas, seringas com agulhas, ampolas de vidro, escalpes, lâminas de bisturi, tubos de vidro com amostras, espátulas, lâminas e lamínulas.
RESÍDUOS ANIMAIS E CONGÊNERES DE SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL – GRUPO F	- Não gera.

1.5 LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A limpeza dos materiais e equipamentos utilizados nos consultórios deve ocorrer tanto antes, quanto após seu uso, a fim de evitar contaminação cruzada.

1.5.1 Limpeza e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Superfícies antes e após o Uso

Deve-se realizar limpeza e desinfecção adequada de instrumentos e materiais que é de uso individual de cada profissional/acadêmico com álcool 70%.

Todo equipamento deve passar por assepsia com álcool 70% após cada utilização.

1.5.2 Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados com amostras biológicas

A descontaminação tem por finalidade reduzir o número de microrganismos presentes em artigos sujos, de forma a torná-los seguros para serem manuseados, oferecendo menor risco ocupacional.

Sempre que houver contaminação de uma superfície, material ou equipamento por secreções ou fluidos biológicos proceder a descontaminação por meio de agentes químicos.

PROCESSOS QUÍMICOS	
Substância	Quando usar
Herbalvet T.A.®	

Hipoclorito de sódio	Quando há contaminação de materiais, superfícies ou equipamentos por secreções (ex.: feridas) ou fluidos biológicos (ex.: urina).
----------------------	---

1.6 LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

Os instrumentais cirúrgicos usados são recolhidos dos consultórios e encaminhados para as respectivas salas de lavagem e esterilização, onde são deixados de molho em sabão próprio. Depois disso, é realizada a escovação, enxágue e secagem do material, além da organização do instrumental na caixa cirúrgica para posterior esterilização.

O processo de esterilização adotado para todo o instrumental metálico é a esterilização em estufa por calor seco, por 1 hora a 160º C ou 2 horas a 140º C. O instrumental esterilizado é guardado em armário fechado, com prateleiras exclusivas para esta finalidade. A data limite de validade da esterilização é de 7 dias. Utilizam-se pacotes ou caixas metálicas.

1.7 MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS

Insumos são materiais utilizados para a produção de um determinado produto ou serviço, classificados como **descartáveis** e **reutilizáveis**.

1.7.1 Materiais descartáveis

São materiais destinados a utilização única, devendo ser descartável após o uso de acordo com o risco inerente (biológico ou químico).

Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e protegido da luz.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: luvas descartáveis, gaze, etc.

1.7.2 Materiais reutilizáveis

São materiais destinados a várias utilizações, devendo ser lavado após o uso de acordo com as orientações descritas no POP BL/G – 006 e POP BL/G – 007.

Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e seguro.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: Luvas de borracha, máscaras respiradoras faciais.

1.8 EQUIPAMENTOS

Os equipamentos dos consultórios devem passar por procedimentos de calibração, manutenção preventiva e corretiva periodicamente. Esses procedimentos não só garantem a funcionalidade do equipamento como prolongam a vida útil do mesmo.

2. ENFERMARIAS DE CÃES E GATOS

As enfermarias (de cães e de gatos) são os locais com elementos necessários para manutenção dos pacientes internados ou em observação.

2.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Áreas destinadas para a manutenção dos pacientes internados ou em observação.

2.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)

Usar equipamento de proteção individual apropriado aos riscos existentes e proteção específica para o atendimento a pacientes nas enfermarias;

EPI's devem ser utilizados por todo o pessoal presente no local e não apenas pelos que estiverem trabalhando no momento;

2.2.1 Luvas de Procedimento

São luvas destinadas ao procedimento técnico e prestação de cuidados ao paciente.

Luvas de procedimentos não protegem de perfurações por agulhas e/ou mordedura de animais.

Exemplos: luvas de látex, luvas de látex estéril e luvas de vinil (antialérgicas).

- Lavar as mãos antes de calçar as luvas e após sua retirada em pias identificadas;
- Verificar sempre a integridade das luvas de procedimento antes de sua utilização;
- Sempre usar luvas de procedimento ao realizar procedimentos no paciente;
- Trocar de luvas sempre que sujar e quando entrar em contato com outro paciente;
- As luvas de procedimento devem sempre ser consideradas como contaminadas após o uso e tratadas como tal;
- Utilizar sempre a técnica correta para remoção das luvas antes de deixar o ambiente clínico;
- Não lavar ou reutilizar o mesmo par de luvas;
- O uso de luvas não substitui a higienização das mãos
- Descartar as luvas usadas em recipientes identificados como “resíduo biológico”.

2.2.2 Proteção do corpo

2.2.2.1 Vestuário

- Usar roupas que permitam a cobertura máxima do corpo;
- Usar calças compridas, camisa ou camiseta, meias e sapatos fechados. Os sapatos devem ser do tipo “tênis”;

2.2.2.2 Jaleco

O jaleco é um dispositivo protetor de roupa e pele que deve ser utilizado exclusivamente na área técnica. Pode ser constituído de material sintético, mas preferencialmente em tecido de algodão.

- Utilizar jalecos de manga longa;

- O jaleco deve ser fechado com todos os botões quando estiver sendo usado;
- Antes de sair da enfermaria, retirar, pendurar ou guardar o jaleco, separadamente em embalagens plásticas;
- Lavar o jaleco separadamente de outras roupas;
- Jalecos descartáveis não podem ser reutilizados, após o uso, descartar de acordo com a “Plano de Gerenciamento de Resíduos – UNIFEV”.

2.2.3 Proteção do rosto e olhos

2.2.3.1 Máscara

Indicado para proteção das vias respiratórias e mucosa oral durante procedimentos com produtos químicos ou que haja probabilidade de aspiração de agentes patógenos eventualmente presentes em amostras biológicas.

Exemplos: máscara de TNT (tecido não tecido), máscara N95 e máscara para inalação em polipropileno.

- Usar máscara em todos e quaisquer procedimentos, principalmente quando há presença de barba;
- Nunca deixar a máscara pendurada no pescoço ou ouvido;
- Máscaras descartáveis utilizadas devem ser descartadas de acordo com a “Plano de Gerenciamento de Resíduos – UNIFEV”.

2.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's)

Utilizados para minimizar a exposição aos riscos e, em caso de acidentes, reduzir suas consequências.

2.3.1 Extintor de incêndios

Agente extintor é todo material que, aplicado ao fogo, provoque sua descontinuidade até sua extinção. Podem ser encontrados nos estados sólido, líquido ou gasoso.

Os agentes comumente utilizados em casos de incêndio são: água, espuma (química e mecânica), gás carbônico e pó químico.

Extintores de incêndio são dispositivos que possibilitam a aplicação de agente extintor sobre o foco do incêndio.

Deve-se levar em consideração que as principais fontes de incêndio em um laboratório clínico são:

- Chamas abertas;
- Resistência elétrica utilizada para aquecimento;
- Centelhas elétricas de interruptores, motores e fricção.

2.4 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE

2.4.1 Limpeza Geral das Dependências

A limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde visa garantir aos usuários uma permanência em local limpo e em ambiente com menor carga de contaminação possível, contribuindo com a redução da possibilidade de transmissão de infecções oriundas de fontes inanimadas.

A superfície das bancadas, pisos, paredes e tetos devem ser de material impermeável e moderadamente termo resistentes.

Todos os setores devem apresentar um conjunto de toalhas descartáveis, além de solução germicida (álcool 70%) e sabão líquido.

Todo processo de limpeza deve ser registrado e constantemente atualizados.

Os procedimentos de limpeza estão descritos no POP BL/G – 005.

2.4.1.1 Limpeza do piso, janelas, maçanetas

A limpeza das dependências das enfermarias é realizada por funcionários da limpeza devidamente treinados para realizar esta função.

A limpeza do piso e maçanetas é feita, no mínimo, uma vez ao dia.

A limpeza do batente das janelas é realizada três vezes por semana.

Os procedimentos de limpeza do ambiente do Ambulatório Médico estão descritos no POP BL/G - 005

2.4.1.2 Limpeza das mesas, gaiolas, macas, cadeiras e prateleiras

Tem finalidade de preparar o ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservação dos equipamentos e instalações, evitando a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde.

Realizar limpeza das macas e mesas 3 vezes com álcool 70% após cada atendimento.

Os procedimentos de limpeza das superfícies de mesas, macas, cadeiras, bancos e prateleiras estão descritos no POP BL/G - 005

2.4.2 Descarte de Resíduos

O gerenciamento de resíduos está detalhado no “Plano de Gerenciamento de Resíduos”.

2.4.2.1 Tipos de resíduos gerados

É GERADO RESÍDUO	EXEMPLOS
BIOLÓGICO – GRUPO A1	- Luvas de procedimento; Papel lençol; Materiais utilizados na assepsia; recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde animal contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
BIOLÓGICO – GRUPO A4	- Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de

	<p>conter agentes classe de risco biológico 4 (patógenos que podem causar doenças graves em seres humanos ou animais e são transmitidos de um indivíduo para outro, especialmente por via respiratória ou via desconhecida) e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.</p>
QUÍMICO - GRUPO B	- Não gera.
COMUM - GRUPO D	- Resíduos provenientes da área administrativa; Papéis utilizados para enxugar as mãos.
PERFUROCORTANTE – GRUPO E	- Agulhas, seringas com agulhas, ampolas de vidro, escalpes, lâminas de bisturi, tubos de vidro com amostras, espátulas, lâminas e lamínulas.

RESÍDUOS ANIMAIS E CONGÊNERES DE SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL – GRUPO F	- Animais inteiros mortos naturalmente ou submetidos à eutanásia.
--	---

2.5 LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A limpeza dos materiais e equipamentos utilizados nas enfermarias deve ocorrer tanto antes, quanto após seu uso, a fim de evitar contaminação cruzada.

2.5.1 Limpeza e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Superfícies antes e após o Uso

Deve-se realizar limpeza e desinfecção adequada de instrumentos e materiais que é de uso individual de cada profissional/acadêmico com álcool 70%.

Todo equipamento deve passar por assepsia com álcool 70% após cada utilização.

2.5.2 Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados com amostras biológicas

A descontaminação tem por finalidade reduzir o número de microrganismos presentes em artigos sujos, de forma a torná-los seguros para serem manuseados, oferecendo menor risco ocupacional.

Sempre que houver contaminação de uma superfície, material ou equipamento por secreções ou fluidos biológicos proceder a descontaminação por meio de agentes químicos.

PROCESSOS QUÍMICOS	
Substância	Quando usar
Herbalvet T.A.®	

Hipoclorito de sódio	Quando há contaminação de materiais, superfícies ou equipamentos por secreções (ex.: feridas) ou fluidos biológicos (ex.: urina).
----------------------	---

Os procedimentos de limpeza, desinfecção e descontaminação de materiais, equipamentos e superfícies estão descritos no POP BL/G - 006

2.6 LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

Os instrumentais cirúrgicos usados são recolhidos das enfermarias e encaminhados para as respectivas salas de lavagem e esterilização, onde são deixados de molho em sabão próprio. Depois disso, é realizada a escovação, enxágue e secagem do material, além da organização do instrumental na caixa cirúrgica para posterior esterilização.

O processo de esterilização adotado para todo o instrumental metálico é a esterilização em estufa por calor seco, por 1 hora a 160º C ou 2 horas a 140º C. O instrumental esterilizado é guardado em armário fechado, com prateleiras exclusivas para esta finalidade. A data limite de validade da esterilização é de 7 dias. Utilizam-se pacotes ou caixas metálicas.

2.7 MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS

Insumos são materiais utilizados para a produção de um determinado produto ou serviço, classificados como **descartáveis** e **reutilizáveis**.

2.7.1 Materiais descartáveis

São materiais destinados a utilização única, devendo ser descartável após o uso de acordo com o risco inerente (biológico ou químico).

Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e protegido da luz.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: luvas descartáveis, gaze, etc.

2.7.2 Materiais reutilizáveis

São materiais destinados a várias utilizações, devendo ser lavado após o uso de acordo com as orientações descritas no POP GQ/G – 006 e POP GQ/G – 007.

Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e seguro.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: Luvas de borracha, máscaras respiradoras faciais.

2.8 EQUIPAMENTOS

Os equipamentos das enfermarias devem passar por procedimentos de calibração, manutenção preventiva e corretiva periodicamente. Esses procedimentos não só garantem a funcionalidade do equipamento como prolongam a vida útil do mesmo.

3. ENFERMARIAS PARA ANIMAIS COM DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS

A enfermaria para animais com doenças infectocontagiosas é o local com elementos necessários para manutenção dos pacientes internados ou em observação com doenças infectocontagiosas.

3.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Áreas destinadas para a manutenção dos pacientes internados ou em observação com doenças infectocontagiosas.

3.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)

Usar equipamento de proteção individual apropriado aos riscos existentes e proteção específica para o atendimento a pacientes na enfermaria;

EPI's devem ser utilizados por todo o pessoal presente no local e não apenas pelos que estiverem trabalhando no momento;

3.2.1 Luvas de Procedimento

São luvas destinadas ao procedimento técnico e prestação de cuidados ao paciente.

Luvas de procedimentos não protegem de perfurações por agulhas e/ou mordedura de animais.

Exemplos: luvas de látex, luvas de látex estéril e luvas de vinil (antialérgicas).

- Lavar as mãos antes de calçar as luvas e após sua retirada em pias identificadas;
- Verificar sempre a integridade das luvas de procedimento antes de sua utilização;
- Sempre usar luvas de procedimento ao realizar procedimentos no paciente;
- Trocar de luvas sempre que sujar e quando entrar em contato com outro paciente;
- As luvas de procedimento devem sempre ser consideradas como contaminadas após o uso e tratadas como tal;
- Utilizar sempre a técnica correta para remoção das luvas antes de deixar o ambiente clínico;
- Não lavar ou reutilizar o mesmo par de luvas;
- O uso de luvas não substitui a higienização das mãos
- Descartar as luvas usadas em recipientes identificados como "resíduo biológico".

3.2.2 Proteção do corpo

3.2.2.1 Vestuário

- Usar roupas que permitam a cobertura máxima do corpo;
- Usar calças compridas, camisa ou camiseta, meias e sapatos fechados. Os sapatos devem ser do tipo "tênis";

3.2.2.2 Jaleco

O jaleco é um dispositivo protetor de roupa e pele que deve ser utilizado exclusivamente na área técnica. Pode ser constituído de material sintético, mas preferencialmente em tecido de algodão.

- Utilizar jalecos de manga longa;
- O jaleco deve ser fechado com todos os botões quando estiver sendo usado;
- Lavar o jaleco separadamente de outras roupas;
- Jalecos descartáveis não podem ser reutilizados, após o uso, descartar de acordo com a “Plano de Gerenciamento de Resíduos – UNIFEV”.

3.2.3 Proteção do rosto e olhos

3.2.3.1 Óculos de Proteção

- Devem ser utilizados durante as atividades que possam produzir respingos e/ou aerossóis, projeção de estilhaços pela quebra de materiais, assim como em procedimentos que envolvem riscos químicos, físicos ou biológicos.
- Após o uso dos óculos devem ser higienizados com água e sabão neutro, posteriormente com hipoclorito de sódio a 0,1% e embalados em sacos plásticos individuais. O uso de álcool 70% pode danificar os óculos, causando seu ressecamento.

3.2.3.2 Máscara

Indicado para proteção das vias respiratórias e mucosa oral durante procedimentos com produtos químicos ou que haja probabilidade de aspiração de agentes patógenos eventualmente presentes em amostras biológicas.

Exemplos: máscara de TNT (tecido não tecido), máscara N95 e máscara para inalação em polipropileno.

- Usar máscara em todos e quaisquer procedimentos, principalmente quando há presença de barba;
- Nunca deixar a máscara pendurada no pescoço ou ouvido;
- Máscaras descartáveis utilizadas devem ser descartadas de acordo com a “**Plano de Gerenciamento de Resíduos – UNIFEV**”.

3.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's)

Utilizados para minimizar a exposição aos riscos e, em caso de acidentes, reduzir suas consequências.

3.3.1 Extintor de incêndios

Agente extintor é todo material que, aplicado ao fogo, provoque sua descontinuidade até sua extinção. Podem ser encontrados nos estados sólido, líquido ou gasoso.

Os agentes comumente utilizados em casos de incêndio são: água, espuma (química e mecânica), gás carbônico e pó químico.

Extintores de incêndio são dispositivos que possibilitam a aplicação de agente extintor sobre o foco do incêndio.

Deve-se levar em consideração que as principais fontes de incêndio em um laboratório clínico são:

- Chamas abertas;
- Resistência elétrica utilizada para aquecimento;
- Centelhas elétricas de interruptores, motores e fricção.

3.4 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE

3.4.1 Limpeza Geral das Dependências

A limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde visa garantir aos usuários uma permanência em local limpo e em ambiente com menor carga de contaminação

possível, contribuindo com a redução da possibilidade de transmissão de infecções oriundas de fontes inanimadas.

A superfície das bancadas, pisos, paredes e tetos devem ser de material impermeável e moderadamente termo resistentes.

Todos os setores devem apresentar um conjunto de toalhas descartáveis, além de solução germicida (álcool 70%) e sabão líquido.

Todo processo de limpeza deve ser registrado e constantemente atualizados.

Os procedimentos de limpeza estão descritos no POP BL/G - 005.

3.4.1.1 Limpeza do piso, janelas, maçanetas

A limpeza das dependências das enfermarias é realizada por funcionários da limpeza devidamente treinados para realizar esta função.

A limpeza do piso e maçanetas é feita, no mínimo, uma vez ao dia.

A limpeza do batente das janelas é realizada três vezes por semana.

Os procedimentos de limpeza do ambiente do Ambulatório Médico estão descritos no POP BL/G - 005.

3.4.1.2 Limpeza das mesas, gaiolas, macas, cadeiras e prateleiras

Tem finalidade de preparar o ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservação dos equipamentos e instalações, evitando a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde.

Realizar limpeza das macas e mesas 3 vezes com álcool 70% após cada atendimento.

Os procedimentos de limpeza das superfícies de mesas, macas, cadeiras, bancos e prateleiras estão descritos no POP BL/G-005.

3.4.2 Descarte de Resíduos

O gerenciamento de resíduos está detalhado no “Plano de Gerenciamento de Resíduos”.

3.4.2.1 Tipos de resíduos gerados

É GERADO RESÍDUO	EXEMPLOS
BIOLÓGICO – GRUPO A1	- Luvas de procedimento; Papel lençol; Materiais utilizados na assepsia; recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde animal contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
BIOLÓGICO – GRUPO A4	- Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes classe de risco biológico 4 (patógenos que podem causar doenças graves em seres humanos ou animais e são transmitidos de um indivíduo para outro, especialmente por via respiratória ou via desconhecida) e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Recipientes e materiais resultantes

	do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
QUÍMICO - GRUPO B	- Não gera.
COMUM - GRUPO D	- Resíduos provenientes da área administrativa; Papéis utilizados para enxugar as mãos.
PERFUROCORTANTE – GRUPO E	- Agulhas, seringas com agulhas, ampolas de vidro, escalpes, lâminas de bisturi, tubos de vidro com amostras, espátulas, lâminas e lamínulas.
RESÍDUOS ANIMAIS E CONGÊNERES DE SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL – GRUPO F	- Animais inteiros mortos naturalmente ou submetidos à eutanásia.

3.5 LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A limpeza dos materiais e equipamentos utilizados na enfermaria deve ocorrer tanto antes, quanto após seu uso, a fim de evitar contaminação cruzada.

3.5.1 Limpeza e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Superfícies antes e após o

Uso

Deve-se realizar limpeza e desinfecção adequada de instrumentos e materiais que é de uso individual de cada profissional/acadêmico com álcool 70%.

Todo equipamento deve passar por assepsia com álcool 70% após cada utilização.

3.5.2 Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados com amostras biológicas

A descontaminação tem por finalidade reduzir o número de microrganismos presentes em artigos sujos, de forma a torná-los seguros para serem manuseados, oferecendo menor risco ocupacional.

Sempre que houver contaminação de uma superfície, material ou equipamento por secreções ou fluidos biológicos proceder a descontaminação por meio de agentes químicos.

PROCESSOS QUÍMICOS	
Substância	Quando usar
Herbalvet T.A.®	Quando há contaminação de materiais, superfícies ou equipamentos por secreções (ex.: feridas) ou fluidos biológicos (ex.: urina).
Hipoclorito de sódio	

Os procedimentos de limpeza, desinfecção e descontaminação de materiais, equipamentos e superfícies estão descritos no POP BL/G - 005.

3.6 LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

Os instrumentais cirúrgicos usados são recolhidos das enfermarias e encaminhados para as respectivas salas de lavagem e esterilização, onde são deixados de molho em sabão próprio. Depois disso, é realizada a escovação, enxágue e secagem do material, além da organização do instrumental na caixa cirúrgica para posterior esterilização.

O processo de esterilização adotado para todo o instrumental metálico é a esterilização em estufa por calor seco, por 1 hora a 160º C ou 2 horas a 140º C. O instrumental esterilizado é guardado em armário fechado, com prateleiras exclusivas para esta

finalidade. A data limite de validade da esterilização é de 7 dias. Utilizam-se pacotes ou caixas metálicas.

3.7 MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS

Insumos são materiais utilizados para a produção de um determinado produto ou serviço, classificados como **descartáveis** e **reutilizáveis**.

3.7.1 Materiais descartáveis

São materiais destinados a utilização única, devendo ser descartável após o uso de acordo com o risco inerente (biológico ou químico).

Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e protegido da luz.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: luvas descartáveis, gaze, etc.

3.7.2 Materiais reutilizáveis

São materiais destinados a várias utilizações, devendo ser lavado após o uso de acordo com as orientações descritas no POP BL/G - 006 e POP BL/G – 007.

Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e seguro.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: Luvas de borracha, máscaras respiradoras faciais.

3.8 EQUIPAMENTOS

Os equipamentos da enfermaria devem passar por procedimentos de calibração, manutenção preventiva e corretiva periodicamente. Esses procedimentos não só garantem a funcionalidade do equipamento como prolongam a vida útil do mesmo.

Deve-se realizar limpeza e desinfecção adequada de instrumentos e materiais que é de uso individual de cada profissional/acadêmico com álcool 70%.

4. BLOCO CIRÚRGICO DE PEQUENOS ANIMAIS

O bloco cirúrgico compreender uma sala para administração de medicação pré-anestésica (MPA) e recuperação cirúrgica, uma área destinada para a paramentação cirúrgica, e uma sala de cirurgia.

4.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Essas áreas são destinadas à administração de medicação pré-anestésica (MPA), preparação cirúrgica (onde é realizado a paramentação e a vestimenta dos trajes cirúrgicos), a realização de procedimentos cirúrgicos em pequenos animais e também é o lugar em que o paciente ficará em observação após a cirurgia até a recuperação pós-anestésica.

4.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)

Usar equipamento de proteção individual apropriado aos riscos existentes e proteção específica para as atividades realizadas nos períodos pré, trans e pós-operatório;

EPI's devem ser utilizados por todo o pessoal presente no local e não apenas pelos que estiverem trabalhando no momento;

4.2.1 Luvas de Procedimento

São luvas destinadas ao procedimento técnico e prestação de cuidados ao paciente.

Luvas de procedimentos não protegem de perfurações por agulhas e/ou mordedura de animais.

Exemplos: luvas de látex, luvas de látex estéril, luvas de vinil (antialérgicas) e luvas cirúrgicas estéreis.

- Lavar as mãos e antebraços antes de calçar as luvas cirúrgicas e após sua retirada em pias identificadas;
- Verificar sempre a integridade das luvas cirúrgicas antes de sua utilização;
- Sempre usar luvas de procedimento ou luvas cirúrgicas estéreis ao realizar procedimentos no paciente;
- As luvas de procedimento devem sempre ser consideradas como contaminadas após o uso e tratadas como tal;
- Utilizar sempre a técnica correta para remoção das luvas antes de deixar o ambiente clínico;
- Não lavar ou reutilizar o mesmo par de luvas;
- O uso de luvas não substitui a higienização das mãos;
- Descartar as luvas usadas em recipientes identificados como “resíduo biológico”.

4.2.2 Proteção do corpo

4.2.2.1 Vestuário

- Usar roupas que permitam a cobertura máxima do corpo;
- Usar calças compridas, camisa ou camiseta, meias e sapatos fechados. Os sapatos devem ser do tipo “tênis”;

4.2.2.2 Avental cirúrgico estéril

O avental cirúrgico estéril é um dispositivo protetor de roupa e pele que deve ser utilizado exclusivamente no centro cirúrgico. Pode ser constituído de material sintético ou em tecido de algodão.

- Utilizar avental cirúrgico estéril de manga longa;
- Quando em tecido de algodão, lavar o jaleco separadamente de outras roupas;

- Jalecos descartáveis não podem ser reutilizados, após o uso, descartar de acordo com o **“Plano de Gerenciamento de Resíduos – UNIFEV”**.

4.2.3 Proteção do rosto e olhos

4.2.3.1 Máscara

Indicado para proteção das vias respiratórias e mucosa oral durante procedimentos que haja probabilidade de aspiração de agentes patógenos eventualmente presentes em amostras biológicas.

Exemplos: máscara de TNT (tecido não tecido), máscara N95 e máscara para inalação em polipropileno.

- Usar máscara em todos e quaisquer procedimentos, principalmente quando há presença de barba;
- Nunca deixar a máscara pendurada no pescoço ou ouvido;
- Máscaras descartáveis utilizadas devem ser descartadas de acordo com o **“Plano de Gerenciamento de Resíduos – UNIFEV”**.

4.2.4 Proteção do cabelo e cabeça

- Deve ser protegido de exposição os cabelos e couro cabeludo da matéria orgânica e biológica;
- Não usar cabelo solto, quando for longo;
- Proteger os cabelos longos ou curtos com gorro descartável;
- Os gorros descartáveis utilizados devem ser descartados de acordo com o **“Plano de Gerenciamento de Resíduos - UNIFEV”**.

4.2.5 Conduta profissional durante o procedimento

- Estar devidamente uniformizado;

- Evitar aglomeração;
- Evitar movimentos;
- Falar somente o necessário;
- Cuidados com material perfurocortante;
- Descartar os resíduos gerados na área de maneira adequada.

4.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's)

Utilizados para minimizar a exposição aos riscos e, em caso de acidentes, reduzir suas consequências.

4.3.1 Extintor de incêndios

Agente extintor é todo material que, aplicado ao fogo, provoque sua descontinuidade até sua extinção. Podem ser encontrados nos estados sólido, líquido ou gasoso.

Os agentes comumente utilizados em casos de incêndio são: água, espuma (química e mecânica), gás carbônico e pó químico.

Extintores de incêndio são dispositivos que possibilitam a aplicação de agente extintor sobre o foco do incêndio.

Deve-se levar em consideração que as principais fontes de incêndio em um laboratório clínico são:

- Chamas abertas;
- Resistência elétrica utilizada para aquecimento;
- Centelhas elétricas de interruptores, motores e fricção.

4.4 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE

4.4.1 Limpeza Geral das Dependências

A limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde visa garantir aos usuários uma permanência em local limpo e em ambiente com menor carga de contaminação possível, contribuindo com a redução da possibilidade de transmissão de infecções oriundas de fontes inanimadas.

A superfície das bancadas, pisos, paredes e tetos devem ser de material impermeável e moderadamente termo resistentes.

Todos os setores devem apresentar um conjunto de toalhas descartáveis, além de solução germicida (álcool 70%) e sabão líquido.

Todo processo de limpeza deve ser registrado e constantemente atualizados.

Os procedimentos de limpeza estão descritos no POP BL/G – 005.

4.4.1.1 Limpeza do bloco cirúrgico

A limpeza das dependências do bloco cirúrgico é realizada por funcionários da limpeza devidamente treinados para realizar esta função.

A limpeza é feita, no mínimo, uma vez ao dia e imediatamente após o término de um procedimento cirúrgico para remoção de sujidades.

Os procedimentos de limpeza do ambiente estão descritos no POP BL/G - 005.

4.4.1.2 Limpeza das mesas, macas, acessórios, equipamentos e todos os mobiliários

Tem finalidade de preparar o ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservação dos equipamentos e instalações, evitando a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde.

Realizar limpeza com álcool etílico 70% após cada procedimento.

Recolher instrumentais cirúrgicos, equipamentos, roupas, acessórios e materiais perfurocortantes.

Os procedimentos de limpeza das superfícies de mesas e macas estão descritos no POP BL/G - 005.

4.4.2 Descarte de Resíduos

O gerenciamento de resíduos está detalhado no “Plano de Gerenciamento de Resíduos”.

4.4.2.1 Tipos de resíduos gerados

É GERADO RESÍDUO	EXEMPLOS
BIOLÓGICO – GRUPO A1	- Luvas de procedimento; Papel lençol; Materiais utilizados na assepsia; recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde animal contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
BIOLÓGICO – GRUPO A4	- Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes classe de risco biológico 4 (patógenos que podem causar doenças graves em seres humanos ou animais e são transmitidos de um indivíduo para outro, especialmente por via respiratória ou via desconhecida) e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que

	não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
QUÍMICO - GRUPO B	- Não gera.
COMUM - GRUPO D	- Resíduos provenientes da área administrativa; Papéis utilizados para enxugar as mãos.
PERFUROCORTANTE – GRUPO E	- Agulhas, seringas com agulhas, ampolas de vidro, escalpes, lâminas de bisturi, tubos de vidro com amostras, espátulas, lâminas e lamínulas.
RESÍDUOS ANIMAIS E CONGÊNERES DE SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL – GRUPO F	- Animais inteiros mortos naturalmente ou submetidos à eutanásia.

4.5 LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A limpeza dos materiais e equipamentos utilizados no bloco cirúrgico deve ocorrer tanto antes, quanto após seu uso, a fim de evitar contaminação cruzada.

4.5.1 Limpeza e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Superfícies antes e após o Uso

Todo material utilizado deve ser desinfetado após seu uso, mesmo que estes não apresentem visivelmente, resíduos de amostras biológicas.

Todo equipamento deve passar por assepsia com álcool 70% e/ou Cloreto de Benzalcônio (Herbalvet T.A.®) após cada utilização.

4.5.2 Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados com amostras biológicas

A descontaminação tem por finalidade reduzir o número de microrganismos presentes em artigos sujos, de forma a torná-los seguros para serem manuseados, oferecendo menor risco ocupacional.

Sempre que houver contaminação de uma superfície, material ou equipamento por secreções ou fluidos biológicos proceder a descontaminação por meio de agentes químicos.

PROCESSOS QUÍMICOS	
Substância	Quando usar
Herbalvet T.A.®	Quando há contaminação de materiais, superfícies ou equipamentos por secreções (ex.: feridas) ou fluidos biológicos (ex.: urina).
Hipoclorito de sódio	

Os procedimentos de limpeza, desinfecção e descontaminação de materiais, equipamentos e superfícies estão descritos no POP BL/G - 005.

4.6 LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

Os instrumentais cirúrgicos usados são recolhidos do centro cirúrgico e encaminhados para as respectivas salas de lavagem e esterilização, onde são deixados de molho em sabão próprio. Depois disso, é realizada a escovação, enxágue e secagem do material, além da organização do instrumental na caixa cirúrgica para posterior esterilização.

O processo de esterilização adotado para todo o instrumental metálico é a esterilização em estufa por calor seco, por 1 hora a 160º C ou 2 horas a 140º C. O instrumental esterilizado é guardado em armário fechado, com prateleiras exclusivas para esta

finalidade. A data limite de validade da esterilização é de 7 dias. Utilizam-se pacotes ou caixas metálicas.

4.7 MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS

Insumos são materiais utilizados para a produção de um determinado produto ou serviço, classificados como **descartáveis** e **reutilizáveis**.

4.7.1 Materiais descartáveis

São materiais destinados a utilização única, devendo ser descartável após o uso de acordo com o risco inerente (biológico ou químico).

Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e protegido da luz.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: luvas descartáveis, gaze, etc.

4.7.2 Materiais reutilizáveis

São materiais destinados a várias utilizações, devendo ser lavado após o uso de acordo com as orientações descritas no POP BL/G-006 e POP BL/G – 007.

Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e seguro.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: Luvas de borracha, máscaras respiradoras faciais.

4.8 EQUIPAMENTOS

Os equipamentos do bloco cirúrgico devem passar por procedimentos de calibração, manutenção preventiva e corretiva periodicamente. Esses procedimentos não só garantem a funcionalidade do equipamento como prolongam a vida útil do mesmo.

Secção 4

ÁREA DE ANIMAIS SILVESTRES

A área de animais silvestres compreende:

- Um consultório;
- Uma enfermaria.

1. CONSULTÓRIOS DE ANIMAIS SILVESTRES

O consultório de animais silvestres é destinado ao atendimento de animais silvestres, com a finalidade de ensino, pesquisa e extensão. Essa última compreende o atendimento ao público que possuem animais silvestres de estimação e criação.

1.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Áreas destinadas aos atendimentos clínicos de animais silvestres.

1.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)

Usar equipamento de proteção individual apropriado aos riscos existentes e proteção específica para o atendimento a pacientes nos consultórios;

EPI's devem ser utilizados por todo o pessoal presente no local e não apenas pelos que estiverem trabalhando no momento;

1.2.1 Luvas de Procedimento

São luvas destinadas ao procedimento técnico e prestação de cuidados ao paciente.

Luvas de procedimentos não protegem de perfurações por agulhas e/ou mordedura de animais.

Exemplos: luvas de látex, luvas de látex estéril e luvas de vinil (antialérgicas).

- Lavar as mãos antes de calçar as luvas e após sua retirada em pias identificadas;
- Verificar sempre a integridade das luvas de procedimento antes de sua utilização;
- Sempre usar luvas de procedimento ao realizar procedimentos no paciente;
- Trocar de luvas sempre que sujar e quando entrar em contato com outro paciente;
- As luvas de procedimento devem sempre ser consideradas como contaminadas após o uso e tratadas como tal;
- Utilizar sempre a técnica correta para remoção das luvas antes de deixar o ambiente clínico;
- Não lavar ou reutilizar o mesmo par de luvas;
- O uso de luvas não substitui a higienização das mãos
- Descartar as luvas usadas em recipientes identificados como “resíduo biológico”.

1.2.2 Proteção do corpo

1.2.2.1 Vestuário

- Usar roupas que permitam a cobertura máxima do corpo;
- Usar calças compridas, camisa ou camiseta, meias e sapatos fechados. Os sapatos devem ser do tipo “tênis”;

1.2.2.2 Jaleco

O jaleco é um dispositivo protetor de roupa e pele que deve ser utilizado exclusivamente na área técnica. Pode ser constituído de material sintético, mas preferencialmente em tecido de algodão.

- Utilizar jalecos de manga longa;
- O jaleco deve ser fechado com todos os botões quando estiver sendo usado;

- Antes de sair do consultório, retirar, pendurar ou guardar o jaleco, separadamente em embalagens plásticas;
- Lavar o jaleco separadamente de outras roupas;
- Jalecos descartáveis não podem ser reutilizados, após o uso, descartar de acordo com o **“Plano de Gerenciamento de Resíduos – UNIFEV”**.

1.2.3 Proteção do rosto e olhos

1.2.3.1 Máscara

Indicado para proteção das vias respiratórias e mucosa oral durante procedimentos com produtos químicos ou que haja probabilidade de aspiração de agentes patógenos eventualmente presentes em amostras biológicas.

Exemplos: máscara de TNT (tecido não tecido), máscara N95 e máscara para inalação em polipropileno.

- Usar máscara em todos e quaisquer procedimentos, principalmente quando há presença de barba;
- Nunca deixar a máscara pendurada no pescoço ou ouvido;
- Máscaras descartáveis utilizadas devem ser descartadas de acordo com o **“Plano de Gerenciamento de Resíduos – UNIFEV”**.

1.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's)

Utilizados para minimizar a exposição aos riscos e, em caso de acidentes, reduzir suas consequências.

1.3.1 Extintor de incêndios

Agente extintor é todo material que, aplicado ao fogo, provoque sua descontinuidade até sua extinção. Podem ser encontrados nos estados sólido, líquido ou gasoso.

Os agentes comumente utilizados em casos de incêndio são: água, espuma (química e mecânica), gás carbônico e pó químico.

Extintores de incêndio são dispositivos que possibilitam a aplicação de agente extintor sobre o foco do incêndio.

Deve-se levar em consideração que as principais fontes de incêndio em um laboratório clínico são:

- Chamas abertas;
- Resistência elétrica utilizada para aquecimento;
- Centelhas elétricas de interruptores, motores e fricção.

1.4 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE

1.4.1 Limpeza Geral das Dependências

A limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde visa garantir aos usuários uma permanência em local limpo e em ambiente com menor carga de contaminação possível, contribuindo com a redução da possibilidade de transmissão de infecções oriundas de fontes inanimadas.

A superfície das bancadas, pisos, paredes e tetos devem ser de material impermeável e moderadamente termo resistentes.

Todos os setores devem apresentar um conjunto de toalhas descartáveis, além de solução germicida (álcool 70%) e sabão líquido.

Todo processo de limpeza deve ser registrado e constantemente atualizados.

Os procedimentos de limpeza estão descritos no POP BL/G - 005.

1.4.1.1 Limpeza do piso, janelas, maçanetas

A limpeza das dependências é realizada por funcionários da limpeza devidamente treinados para realizar esta função.

A limpeza do piso e maçanetas é feita, no mínimo, uma vez ao dia.

A limpeza do batente das janelas é realizada três vezes por semana.

Os procedimentos de limpeza do ambiente do Ambulatório Médico estão descritos no POP BL/G - 005.

1.4.1.2 Limpeza das mesas, macas, cadeiras e prateleiras

Tem finalidade de preparar o ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservação dos equipamentos e instalações, evitando a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde.

Realizar limpeza das mesas e macas 3 vezes com álcool 70% após cada atendimento.

Os procedimentos de limpeza das superfícies de mesas, macas, cadeiras, bancos e prateleiras estão descritos no POP BL/G - 005.

1.4.2 Descarte de Resíduos

O gerenciamento de resíduos está detalhado no “Plano de Gerenciamento de Resíduos”.

1.4.2.1 Tipos de resíduos gerados

É GERADO RESÍDUO	EXEMPLOS
BIOLÓGICO – GRUPO A1	- Luvas de procedimento; Papel lençol; Materiais utilizados na assepsia; recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde animal contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
BIOLÓGICO – GRUPO A4	- Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de

	<p>conter agentes classe de risco biológico 4 (patógenos que podem causar doenças graves em seres humanos ou animais e são transmitidos de um indivíduo para outro, especialmente por via respiratória ou via desconhecida) e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.</p>
QUÍMICO - GRUPO B	- Não gera.
COMUM - GRUPO D	- Resíduos provenientes da área administrativa; Papéis utilizados para enxugar as mãos.
PERFUROCORTANTE – GRUPO E	- Agulha para aplicação de injetáveis.
RESÍDUOS ANIMAIS E CONGÊNERES DE SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL – GRUPO F	- Não gera.

1.5 LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A limpeza dos materiais e equipamentos utilizados nos consultórios deve ocorrer tanto antes, quanto após seu uso, a fim de evitar contaminação cruzada.

1.5.1 Limpeza e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Superfícies antes e após o Uso

Deve-se realizar limpeza e desinfecção adequada de instrumentos e materiais que é de uso individual de cada profissional/acadêmico com álcool 70%.

Todo equipamento deve passar por assepsia com álcool 70% após cada utilização.

1.5.2 Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados com amostras biológicas

A descontaminação tem por finalidade reduzir o número de microrganismos presentes em artigos sujos, de forma a torná-los seguros para serem manuseados, oferecendo menor risco ocupacional.

Sempre que houver contaminação de uma superfície, material ou equipamento por secreções ou fluidos biológicos proceder a descontaminação por meio de agentes químicos.

PROCESSOS QUÍMICOS	
Substância	Quando usar
Herbalvet T.A.®	Quando há contaminação de materiais, superfícies ou equipamentos por secreções (ex.: feridas) ou fluidos biológicos (ex.: urina).
Hipoclorito de sódio	

Os procedimentos de limpeza, desinfecção e descontaminação de materiais, equipamentos e superfícies estão descritos no POP BL/G - 005.

1.6 LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

Os instrumentais cirúrgicos usados são recolhidos dos consultórios e encaminhados para as respectivas salas de lavagem e esterilização, onde são deixados de molho em sabão próprio. Depois disso, é realizada a escovação, enxágue e secagem do material, além da organização do instrumental na caixa cirúrgica para posterior esterilização.

O processo de esterilização adotado para todo o instrumental metálico é a esterilização em estufa por calor seco, por 1 hora a 160º C ou 2 horas a 140º C. O instrumental esterilizado é guardado em armário fechado, com prateleiras exclusivas para esta finalidade. A data limite de validade da esterilização é de 7 dias. Utilizam-se pacotes ou caixas metálicas.

1.7 MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS

Insumos são materiais utilizados para a produção de um determinado produto ou serviço, classificados como **descartáveis** e **reutilizáveis**.

1.7.1 Materiais descartáveis

São materiais destinados a utilização única, devendo ser descartável após o uso de acordo com o risco inerente (biológico ou químico).

Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e protegido da luz.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: luvas descartáveis, gaze, etc.

1.7.2 Materiais reutilizáveis

São materiais destinados a várias utilizações, devendo ser lavado após o uso de acordo com as orientações descritas no POP BL - 006 e POP BL - 007.

Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e seguro.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: Luvas de borracha, máscaras respiradoras faciais.

1.8 EQUIPAMENTOS

Os equipamentos dos consultórios devem passar por procedimentos de calibração, manutenção preventiva e corretiva periodicamente. Esses procedimentos não só garantem a funcionalidade do equipamento como prolongam a vida útil do mesmo.

2. ENFERMARIA DE ANIMAIS SILVESTRES

As enfermarias de animais silvestres é o local com elementos necessários para manutenção dos pacientes internados ou em observação.

2.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Áreas destinadas para a manutenção dos pacientes internados ou em observação.

2.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)

Usar equipamento de proteção individual apropriado aos riscos existentes e proteção específica para o atendimento a pacientes na enfermaria;

EPI's devem ser utilizados por todo o pessoal presente no local e não apenas pelos que estiverem trabalhando no momento;

2.2.1 Luvas de Procedimento

São luvas destinadas ao procedimento técnico e prestação de cuidados ao paciente.

Luvas de procedimentos não protegem de perfurações por agulhas e/ou mordedura de animais.

Exemplos: luvas de látex, luvas de látex estéril e luvas de vinil (antialérgicas).

- Lavar as mãos antes de calçar as luvas e após sua retirada em pias identificadas;
- Verificar sempre a integridade das luvas de procedimento antes de sua utilização;
- Sempre usar luvas de procedimento ao realizar procedimentos no paciente;
- Trocar de luvas sempre que sujar e quando entrar em contato com outro paciente;
- As luvas de procedimento devem sempre ser consideradas como contaminadas após o uso e tratadas como tal;
- Utilizar sempre a técnica correta para remoção das luvas antes de deixar o ambiente clínico;
- Não lavar ou reutilizar o mesmo par de luvas;
- O uso de luvas não substitui a higienização das mãos
- Descartar as luvas usadas em recipientes identificados como “resíduo biológico”.

2.2.2 Proteção do corpo

2.2.2.1 Vestuário

- Usar roupas que permitam a cobertura máxima do corpo;
- Usar calças compridas, camisa ou camiseta, meias e sapatos fechados. Os sapatos devem ser do tipo “tênis”;

2.2.2.2 Jaleco

O jaleco é um dispositivo protetor de roupa e pele que deve ser utilizado exclusivamente na área técnica. Pode ser constituído de material sintético, mas preferencialmente em tecido de algodão.

- Utilizar jalecos de manga longa;
- O jaleco deve ser fechado com todos os botões quando estiver sendo usado;
- Antes de sair da enfermaria, retirar, pendurar ou guardar o jaleco, separadamente em embalagens plásticas;
- Lavar o jaleco separadamente de outras roupas;

- Jalecos descartáveis não podem ser reutilizados, após o uso, descartar de acordo com o “Plano de Gerenciamento de Resíduos – UNIFEV”.

2.2.3 Proteção do rosto e olhos

2.2.3.1 Máscara

Indicado para proteção das vias respiratórias e mucosa oral durante procedimentos com produtos químicos ou que haja probabilidade de aspiração de agentes patógenos eventualmente presentes em amostras biológicas.

Exemplos: máscara de TNT (tecido não tecido), máscara N95 e máscara para inalação em polipropileno.

- Usar máscara em todos e quaisquer procedimentos, principalmente quando há presença de barba;
- Nunca deixar a máscara pendurada no pescoço ou ouvido;
- Máscaras descartáveis utilizadas devem ser descartadas de acordo com o “Plano de Gerenciamento de Resíduos – UNIFEV”.

2.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's)

Utilizados para minimizar a exposição aos riscos e, em caso de acidentes, reduzir suas consequências.

2.3.1 Extintor de incêndios

Agente extintor é todo material que, aplicado ao fogo, provoque sua descontinuidade até sua extinção. Podem ser encontrados nos estados sólido, líquido ou gasoso.

Os agentes comumente utilizados em casos de incêndio são: água, espuma (química e mecânica), gás carbônico e pó químico.

Extintores de incêndio são dispositivos que possibilitam a aplicação de agente extintor sobre o foco do incêndio.

Deve-se levar em consideração que as principais fontes de incêndio em um laboratório clínico são:

- Chamas abertas;
- Resistência elétrica utilizada para aquecimento;
- Centelhas elétricas de interruptores, motores e fricção.

2.4 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE

2.4.1 Limpeza Geral das Dependências

A limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde visa garantir aos usuários uma permanência em local limpo e em ambiente com menor carga de contaminação possível, contribuindo com a redução da possibilidade de transmissão de infecções oriundas de fontes inanimadas.

A superfície das bancadas, pisos, paredes e tetos devem ser de material impermeável e moderadamente termo resistentes.

Todos os setores devem apresentar um conjunto de toalhas descartáveis, além de solução germicida (álcool 70%) e sabão líquido.

Todo processo de limpeza deve ser registrado e constantemente atualizados.

Os procedimentos de limpeza estão descritos no POP BL/G - 005.

2.4.1.1 Limpeza do piso, janelas, maçanetas

A limpeza das dependências da enfermaria é realizada por funcionários da limpeza devidamente treinados para realizar esta função.

A limpeza do piso e maçanetas é feita, no mínimo, uma vez ao dia.

A limpeza do batente das janelas é realizada três vezes por semana.

Os procedimentos de limpeza do ambiente do Ambulatório Médico estão descritos no POP BL/G - 005.

2.4.1.2 Limpeza das mesas, macas, cadeiras e prateleiras

Tem finalidade de preparar o ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservação dos equipamentos e instalações, evitando a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde.

Realizar limpeza das macas e mesas 3 vezes com álcool 70% após cada atendimento.

Os procedimentos de limpeza das superfícies de mesas, macas, cadeiras, bancos e prateleiras estão descritos no POP BL/G – 005.

2.4.2 Descarte de Resíduos

O gerenciamento de resíduos está detalhado no “Plano de Gerenciamento de Resíduos”.

2.4.2.1 Tipos de resíduos gerados

É GERADO RESÍDUO	EXEMPLOS
BIOLÓGICO – GRUPO A1	- Luvas de procedimento; Papel lençol; Materiais utilizados na assepsia; recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde animal contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
BIOLÓGICO – GRUPO A4	- Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes classe de risco biológico 4 (patógenos que podem causar doenças graves em seres humanos ou animais e são transmitidos de um indivíduo para outro, especialmente por via respiratória ou via

	desconhecida) e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
QUÍMICO - GRUPO B	- Não gera.
COMUM - GRUPO D	- Resíduos provenientes da área administrativa; Papéis utilizados para enxugar as mãos.
PERFUROCORTANTE – GRUPO E	- Agulha para aplicação de injetáveis.
RESÍDUOS ANIMAIS E CONGÊNERES DE SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL – GRUPO F	- Animais inteiros mortos naturalmente ou submetidos à eutanásia.

2.5 LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A limpeza dos materiais e equipamentos utilizados na enfermaria deve ocorrer tanto antes, quanto após seu uso, a fim de evitar contaminação cruzada.

2.5.1 Limpeza e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Superfícies antes e após o Uso

Deve-se realizar limpeza e desinfecção adequada de instrumentos e materiais que é de uso individual de cada profissional/acadêmico com álcool 70%.

Todo equipamento deve passar por assepsia com álcool 70% após cada utilização.

2.5.2 Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados com amostras biológicas

A descontaminação tem por finalidade reduzir o número de microrganismos presentes em artigos sujos, de forma a torná-los seguros para serem manuseados, oferecendo menor risco ocupacional.

Sempre que houver contaminação de uma superfície, material ou equipamento por secreções ou fluidos biológicos proceder a descontaminação por meio de agentes químicos.

PROCESSOS QUÍMICOS	
Substância	Quando usar
Herbalvet T.A.®	Quando há contaminação de materiais, superfícies ou equipamentos por secreções (ex.: feridas) ou fluidos biológicos (ex.: urina).
Hipoclorito de sódio	

2.6 LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

Os instrumentais cirúrgicos usados são recolhidos da enfermaria e encaminhados para as respectivas salas de lavagem e esterilização, onde são deixados de molho em sabão próprio. Depois disso, é realizada a escovação, enxágue e secagem do material, além da organização do instrumental na caixa cirúrgica para posterior esterilização.

O processo de esterilização adotado para todo o instrumental metálico é a esterilização em estufa por calor seco, por 1 hora a 160° C ou 2 horas a 140° C. O instrumental esterilizado é guardado em armário fechado, com prateleiras exclusivas para esta finalidade. A data limite de validade da esterilização é de 7 dias. Utilizam-se pacotes ou caixas metálicas.

2.7 MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS

Insumos são materiais utilizados para a produção de um determinado produto ou serviço, classificados como **descartáveis** e **reutilizáveis**.

2.7.1 Materiais descartáveis

São materiais destinados a utilização única, devendo ser descartável após o uso de acordo com o risco inerente (biológico ou químico).

Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e protegido da luz.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: luvas descartáveis, gaze, etc.

2.7.2 Materiais reutilizáveis

São materiais destinados a várias utilizações, devendo ser lavado após o uso de acordo com as orientações descritas no POP BL/G-006 e POP BL/G-007.

Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e seguro.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: Luvas de borracha, máscaras respiradoras faciais.

2.8 EQUIPAMENTOS

Os equipamentos da enfermaria devem passar por procedimentos de calibração, manutenção preventiva e corretiva periodicamente. Esses procedimentos não só garantem a funcionalidade do equipamento como prolongam a vida útil do mesmo.

Secção 5

LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS

O CEVET possui sete laboratórios específicos:

- Sala de diagnóstico por imagem;
- Laboratório de exames especiais;
- Laboratório Multidisciplinar I;
- Laboratório Multidisciplinar II;
- Laboratório de anatomia patológica;
- Sala de preparação e armazenamento de peças anatômicas;
- Sala de necrópsia.

1. SALA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

A sala de diagnóstico por imagem é o local para realizar atividades diagnósticas por ultrassonografia e radiologia, para uso da rotina clínica e aulas práticas.

1.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Áreas destinadas para realização de aulas práticas e para uso da rotina clínica.

1.2 ORENTAÇÕES GERAIS

Os órgãos de referência do Brasil em proteção radiológica são a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). No Brasil, não existe uma regulamentação exclusiva para as práticas da radiologia na medicina veterinária, no entanto, deve ser seguida a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n. 330, de 20 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde e ANVISA (ANVISA, 2019), que normatiza as medidas de proteção radiológica em serviços de radiologia e substituiu a Portaria 453, de 1 de junho de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (BRASIL, 1998).

- Praticar condutas de precaução padrão e as adicionais para o controle de infecção hospitalar, usar sempre os equipamentos de proteção individual e coletivo e seguir recomendações dos POPs gerais de boas práticas (BP) e o específico BP/DPI – 002.
- As transferências de animais pesados devem ser feitas com um maior número de ajudantes e de forma correta, deve-se manter uma boa postura.
- Os equipamentos devem ser limpos e desinfetados e ter um plano de manutenção preventiva e corretiva.
- A equipe que realizará o procedimento deve estar capacitada e treinada periodicamente.
- A sala deve conter recipientes próprios para o descarte de resíduos de acordo com a sua classificação, possuindo coletores de resíduos com tampa acionadas por pedal, além de ter um sistema de segregação de todos os tipos de resíduos, por exemplo, perfurocortantes e infectantes.
- As vestimentas de proteção radiológica (VPR), devido à composição com material de chumbo, considerado metal pesado, devem ser descartadas como resíduo químico perigoso, classe I de risco à saúde e ou ao ambiente, descrito no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS).

1.3 MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)

Apenas profissionais habilitados legalmente devem realizar procedimentos radiológicos; o procedimento só deve ser efetuado quando solicitado e justificado por um profissional legalmente habilitado; utilizar técnicas e equipamentos adequados; a presença de acompanhante durante os procedimentos será autorizada para conter, confortar ou ajudar o paciente.

Usar equipamento de proteção individual apropriado aos riscos existentes e proteção específica para os procedimentos realizados na sala de diagnóstico por imagem;

EPI's devem ser utilizados por todo o pessoal presente no local e não apenas pelos que estiverem trabalhando no momento;

1.3.1 Proteção radiológica (radioproteção) individual

- Todos os envolvidos devem ter conhecimento dos princípios fundamentais da proteção radiológica que envolve a justificção, otimização, limitação de dose e prevenção de acidentes, e a proteção às exposições que considera: distância, tempo e blindagem.
- Todos os profissionais expostos devem usar vestimentas de proteção radiológica e ter monitoração individual de dose de radiação ionizante. Os dosímetros individuais devem ser obtidos e avaliados mensalmente por laboratórios de monitoração individual acreditados pelo CNEN.
- O profissional exposto deve estar submetido a um programa de controle de saúde e, em casos de exposição acidental com dose acima do limiar, deve ser encaminhado para acompanhamento médico específico para os efeitos da radiação.
- A radiação ionizante espalhada deve ser evitada com o uso de EPIs com atenuação compatível com a energia da radiação, não inferior a 0,25 mm equivalente de chumbo.
- Vestimentas de proteção radiológica (VPRs): são EPIs com a função de reduzir ou minimizar a dose de exposição recebida (ex. aventais plumbíferos, luvas de proteção, protetor de tireoide, óculos plumbíferos, etc.). A segurança é ativada a partir do momento em que os componentes de chumbo da manta que compõem a estrutura da vestimenta plumbífera bloqueiam a passagem dos fótons de raios X, dificultando que a radiação ionizante consiga atingir o usuário. Todas VPRs devem possuir o Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que garante a qualidade e exige informações como nome do fabricante, tamanho, espessura do chumbo, referência à legislação vigente, que devem ficar estampados em cada VPR. A VPR com manta plumbífera possui data de validade estimada em 2 anos, porém isso depende do uso, armazenagem e conservação e pode variar bastante. As VPRs devem passar por controle de qualidade anual para detecção de defeitos da manta plumbífera ou do revestimento, a qual deve ser providenciada o descarte adequado.

1.3.2 Luvas de Procedimento

São luvas destinadas ao procedimento técnico.

Luvas de procedimentos não protegem de perfurações por agulhas e/ou mordedura de animais.

- Lavar as mãos antes de calçar as luvas e após sua retirada em pias identificadas;
- Verificar sempre a integridade das luvas de procedimento e de borracha antes de sua utilização;
- Usar luvas de procedimento sempre que manusear peças formalizadas ou glicerinas;
- As luvas de procedimento devem sempre ser consideradas como contaminadas após o uso e tratadas como tal;
- Utilizar sempre a técnica correta para remoção das luvas antes de deixar o laboratório;
- Não lavar ou reutilizar o mesmo par de luvas;
- O uso de luvas não substitui a higienização das mãos;
- Descartar as luvas usadas em recipientes identificados como “resíduo biológico”.

1.3.3 Proteção do corpo

1.3.3.1 Vestuário

- Usar roupas que permitam a cobertura máxima do corpo;
- Usar calças compridas, camisa ou camiseta, meias e sapatos fechados. Os sapatos devem ser do tipo “tênis”;

1.3.3.2 Jaleco

O jaleco é um dispositivo protetor de roupa e pele que deve ser utilizado exclusivamente na área técnica. Pode ser constituído de material sintético, mas preferencialmente em tecido de algodão.

- Utilizar jalecos de manga longa;
- O jaleco deve ser fechado com todos os botões quando estiver sendo usado;
- Antes de sair, retirar, pendurar ou guardar o jaleco, separadamente em embalagens plásticas;
- Lavar o jaleco separadamente de outras roupas;
- Jalecos descartáveis não podem ser reutilizados, após o uso, descartar de acordo com o **“Plano de Gerenciamento de Resíduos - UNIFEV”**.

1.4 MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's)

1.4.1 Programa de Educação Permanente

A equipe que opera os equipamentos de radiação ionizante deve ter capacitação inicial e periódica (anual), devidamente avaliados e documentados. Deve incluir treinamentos teóricos e práticos, com metodologia de abordagem de riscos.

1.4.2 Proteção radiológica (radioproteção) coletiva

- A sala de exame radiográfico é classificada como área controlada e deve possuir blindagem (barreira física) para garantir que não sejam ultrapassados os níveis de restrição de dose estabelecidos. Deve possuir acesso restrito aos profissionais responsáveis pela realização do procedimento radiológico e ao paciente.
- A monitorização da área deve ser implantada para assegurar os níveis mínimos de radiação e deve incluir a verificação de blindagem e dos dispositivos de segurança.
- A sala com equipamentos emissores de raios X devem permanecer com as portas fechadas durante os procedimentos e dispor de sinalização externa visível:
 - Símbolo internacional de radiação ionizante e o aviso “raios X, entrada proibida a pessoas não autorizadas”.
 - Orientações de proteção radiológica: uso correto e obrigatório da vestimenta plumbífera durante o procedimento radiológico para o profissional, paciente e acompanhante; em caso de suspeita de gravidez, avisar o profissional responsável.

- A cabine de comando deve permitir a comunicação e visualização do paciente, assim como fiscalização da entrada de pessoas, quando o operador estiver na posição de disparo durante o procedimento radiológico.
- O posicionamento dos profissionais deve ser de forma que o feixe primário de radiação ionizante não atinja nenhuma parte do corpo sem estar protegida (no mínimo 0,5 mm equivalente de chumbo). Nunca segurar com as mãos os cassetes de placas de imagem durante a exposição. A radiação ionizante espalhada deve ser evitada com o uso de EPCs com atenuação compatível com a energia da radiação, não inferior a 0,25 mm equivalente de chumbo.
 - EPCs: dispositivos de segurança que atuam de modo coletivo e visam a proteção não apenas do profissional de radiologia, mas do paciente e do ambiente de trabalho como um todo. Os principais EPCs que são utilizados na radiologia são: visores radiológicos plumbíferos, biombos plumbíferos (reto), massas e argamassas baritadas. Outros EPCs são porta aventais e luvas plumbíferas.
 - Dispositivos de restrição e posicionamento livre de mãos: o serviço de radiologia diagnóstica deve dispor de meios adequados de imobilização mecânica e posicionamento de pacientes (calhas) para minimizar a exposição à radiação das pessoas. Toda a equipe de cuidados médico-veterinários deve estar treinada relativamente à manipulação e contenção segura e humana dos pacientes. Uma manipulação delicada e cuidadosa evitará a indução de desconforto, lesão ou estresse desnecessários. Quando necessário, a sedação deve ser usada para garantir a adesão do paciente.

1.4.3 Extinto de incêndios

Agente extintor é todo material que, aplicado ao fogo, provoque sua descontinuidade até sua extinção. Podem ser encontrados nos estados sólido, líquido ou gasoso.

Os agentes comumente utilizados em casos de incêndio são: água, espuma (química e mecânica), gás carbônico e pó químico.

Extintores de incêndio são dispositivos que possibilitam a aplicação de agente extintor sobre o foco do incêndio.

Deve-se levar em consideração que as principais fontes de incêndio em um laboratório clínico são:

- Chamas abertas;
- Resistência elétrica utilizada para aquecimento;
- Centelhas elétricas de interruptores, motores e fricção.

1.4.4 Segurança do paciente veterinário

A segurança do paciente é um conjunto de ações voltadas à proteção do paciente contra riscos e eventos adversos (incidente que resulta em agravos à saúde, que não está relacionado à doença base). O proprietário e o acompanhante devem participar da assistência do paciente, compreendendo os riscos associados, prestando informações corretas sobre a saúde do paciente, seguindo as instruções dos profissionais e participando das decisões de assistência e terapêuticas. O proprietário deve ser informado que podem ocorrer efeitos adversos durante uso de meios de contraste iodados em exames radiográficos e estar ciente dos riscos e benefícios do exame e assinar um termo de livre consentimento. Por sua vez, o médico veterinário deve saber quando não utilizar os meios de contraste (iodados ou baritados) e os procedimentos frente ao evento adverso relacionado ao exame.

1.5 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE

1.5.1 Limpeza Geral das Dependências

A limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde visa garantir aos usuários uma permanência em local limpo e em ambiente com menor carga de contaminação possível, contribuindo a redução da possibilidade de transmissão de infecções oriundas de fontes inanimadas.

A superfície do piso, parede e teto deve ser de material impermeável e moderadamente termo resistentes.

Todos os setores devem apresentar um conjunto de toalhas descartáveis, além de solução germicida e sabão líquido.

As instalações devem conter adesivos associados à Biossegurança, segundo normas da ABNT.

Todo processo de limpeza deve ser registrado e constantemente atualizado.

O procedimento de limpeza está descrito no POP BL/G - 005.

1.5.1.1 Limpeza do piso, batente de janelas, maçanetas

A limpeza das dependências da sala de diagnóstico por imagem é realizada por funcionários da limpeza devidamente treinados para realizar esta função.

A limpeza do piso e maçanetas é feita duas vezes ao dia.

A limpeza do batente das janelas é realizada uma vez por semana.

O procedimento de limpeza está descrito no POP BL/G - 005.

1.5.1.2 Limpeza das mesas, cadeiras e bancos

Tem finalidade de preparar o ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservação dos equipamentos e instalações, evitando a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde.

A limpeza é feita pelo menos uma vez ao dia.

O procedimento de limpeza está descrito no POP BL/G - 005.

1.5.1.3 Limpeza de equipamentos, dos dispositivos de contenção e das VPRs

- Remover as sujidades com sabão neutro;
- Secar a superfície com papel absorvente descartável;
- Utilizar álcool a 70% para desinfecção;

1.5.2 Descarte de Resíduos

O gerenciamento de resíduos está detalhado no “Plano de Gerenciamento de Resíduos - UNIFEV”.

1.5.2.1 Tipos de resíduos gerados

É GERADO RESÍDUO	EXEMPLOS
BIOLÓGICO – GRUPO A1	- Luvas de procedimento; Papel lençol; Materiais utilizados na assepsia; recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde animal contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
BIOLÓGICO – GRUPO A4	- Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes classe de risco biológico 4 (patógenos que podem causar doenças graves em seres humanos ou animais e são transmitidos de um indivíduo para outro, especialmente por via respiratória ou via desconhecida) e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; recipientes e

	materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
QUÍMICO - GRUPO B	- Não gera.
COMUM - GRUPO D	- Resíduos provenientes da área administrativa; Papéis utilizados para enxugar as mãos.
PERFUROCORTANTE – GRUPO E	- Lâminas para tricotomia.
RESÍDUOS ANIMAIS E CONGÊNERES DE SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL – GRUPO F	- Não gera.

1.6 LIMPEZA, DESINFECÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO E ASSEPSIA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES

1.6.1 Limpeza e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Superfícies antes e após o Uso

Todo material utilizado no processamento de amostras biológicas deve ser desinfetado após seu uso, mesmo que estes não apresentem visivelmente, resíduos de amostras biológicas.

Deve-se realizar limpeza e desinfecção adequada de instrumentos e materiais que é de uso individual de cada profissional/acadêmico com álcool 70%.

Todo equipamento deve passar por assepsia com álcool 70% após cada utilização.

1.6.2 Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados com amostras biológicas

A descontaminação tem por finalidade reduzir o número de microrganismos presentes em artigos sujos, de forma a torná-los seguros para serem manuseados, oferecendo menor risco ocupacional.

Sempre que houver contaminação de uma superfície, material ou equipamento por secreções ou fluidos biológicos proceder a descontaminação por meio de agentes químicos.

PROCESSOS QUÍMICOS	
Substância	Quando usar
Herbalvet T.A.®	Quando há contaminação de materiais, superfícies ou equipamentos por secreções (ex.: feridas) ou fluidos biológicos (ex.: urina).
Hipoclorito de sódio	

1.7 LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

Os instrumentais cirúrgicos usados são recolhidos e encaminhados para as respectivas salas de lavagem e esterilização, onde são deixados de molho em sabão próprio. Depois disso, é realizada a escovação, enxágue e secagem do material, além da organização do instrumental na caixa cirúrgica para posterior esterilização.

O processo de esterilização adotado para todo o instrumental metálico é a esterilização em estufa por calor seco, por 1 hora a 160º C ou 2 horas a 140º C. O instrumental esterilizado é guardado em armário fechado, com prateleiras exclusivas para esta finalidade. A data limite de validade da esterilização é de 7 dias. Utilizam-se pacotes ou caixas metálicas.

1.8 MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS

Insumos são materiais utilizados para a produção de um determinado produto ou serviço, classificados como **descartáveis** e **reutilizáveis**.

1.8.1 Materiais descartáveis

São materiais destinados a utilização única, devendo ser descartável após o uso de acordo com o risco inerente (biológico, químico ou comum). Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e protegido da luz.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: Algodão, luvas, máscaras, papel toalha, papel filtro, etc.

1.8.2 Materiais reutilizáveis

São materiais destinados a várias utilizações, devendo ser lavado após o uso de acordo com as orientações descritas no POP BL/G – 006 e POP BL/G – 007.

Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e seguro.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: Luvas de borracha, máscaras respiradoras faciais.

1.9 EQUIPAMENTOS

Os equipamentos da sala de diagnóstico por imagem devem passar por procedimentos de manutenção preventiva e corretiva periodicamente. Esses procedimentos não só garantem a funcionalidade do equipamento como prolongam a vida útil do mesmo.

2. LABORATÓRIO DE EXAMES ESPECIAIS

O laboratório de exames especiais é o local com infraestrutura necessária para realizar exames de patologia clínica, aulas práticas e estágios na área.

2.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Áreas destinadas para realização de aulas práticas, estágio e para realização de exames de patologia clínica da rotina clínica.

2.2 ORIENTAÇÕES GERAIS

A área do laboratório de exames especiais é classificada como níveis de biossegurança 2, onde são manipulados microrganismos da classe de risco 2.

Microrganismos da classe de risco 2 são agentes biológicos que podem causar doenças em seres humanos ou animais, mas é improvável que sejam um risco sério a trabalhadores de laboratórios, à comunidade, a animais de criação ou ao meio-ambiente. Em caso de exposição ao patógeno no laboratório, pode ocorrer infecção, mas há tratamentos eficazes e medidas profiláticas disponíveis. O risco de propagação comunitária da infecção é baixo.).

Sendo assim, além da adoção das boas práticas laboratoriais, o uso de barreiras físicas primárias (EPIs) e secundárias (desenho e organização do laboratório) faz-se necessário. Além dos EPIs, o local também conta com os seguintes EPCs: chuveiro de segurança e lava-olhos e extintores de incêndio.

2.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)

Usar equipamento de proteção individual apropriado aos riscos existentes e proteção específica para os procedimentos realizados no laboratório.

EPI's devem ser utilizados por todo o pessoal presente no local e não apenas pelos que estiverem trabalhando no momento.

2.3.1 Luvas

2.3.1.1 Luvas de Procedimento

São luvas destinadas ao procedimento técnico.

Luvas de procedimentos não protegem de perfurações por agulhas e/ou mordedura de animais.

- Lavar as mãos antes de calçar as luvas e após sua retirada em pias identificadas;
- Verificar sempre a integridade das luvas de procedimento e de borracha antes de sua utilização;
- Usar luvas de procedimento sempre que manusear peças formalizadas ou glicerinadas;
- As luvas de procedimento devem sempre ser consideradas como contaminadas após o uso e tratadas como tal;
- Utilizar sempre a técnica correta para remoção das luvas antes de deixar o laboratório;
- Não lavar ou reutilizar o mesmo par de luvas;
- O uso de luvas não substitui a higienização das mãos;
- Descartar as luvas usadas em recipientes identificados como “resíduo biológico”;

2.3.1.2 Luvas de Borrachas

Luvas utilizadas para serviços gerais, tais como processos de lavagem de materiais e descontaminação de superfícies.

- Usar luvas de borracha na descontaminação de bancadas, pisos e prateleiras;
- Usar luvas de borracha na lavagem de material contaminado ou não. Separar a luva de lavar materiais contaminados daquelas utilizadas para lavagem de material sem contaminação;
- Depois de utilizadas as luvas de borracha devem ser lavadas com detergente neutro e após o enxágue passar álcool 70% e secar em posição vertical, para posteriormente serem reutilizadas;

- Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas. Se isso ocorrer, descontaminar o objeto com solução de álcool 70%.

2.3.2 Proteção do corpo

2.3.2.1 Vestuário

- Usar roupas que permitam a cobertura máxima do corpo;
- Usar calças compridas, camisa ou camiseta, meias e sapatos fechados. Os sapatos devem ser do tipo “tênis”.

2.3.2.2 Jaleco

O jaleco é um dispositivo protetor de roupa e pele que deve ser utilizado exclusivamente na área técnica. Pode ser constituído de material sintético, mas preferencialmente em tecido de algodão.

- Utilizar jalecos de manga longa no laboratório;
- O jaleco deve ser fechado com todos os botões quando estiver sendo usado;
- Antes de sair do laboratório, retirar, pendurar ou guardar o jaleco, separadamente em embalagens plásticas;
- Lavar o jaleco separadamente de outras roupas;
- Jalecos descartáveis não podem ser reutilizados, após o uso, descartar de acordo com o “Plano de Gerenciamento de Resíduos - UNIFEV”.

2.3.3 Proteção do rosto e olhos

2.3.3.1 Óculos de Proteção

- Devem ser utilizados durante as atividades que possam produzir respingos e/ou aerossóis, projeção de estilhaços pela quebra de materiais, assim como em procedimentos que envolvem riscos químicos, físicos ou biológicos;

- Após o uso dos óculos devem ser higienizados com água e sabão neutro, posteriormente com hipoclorito de sódio a 0,1% e embalados em sacos plásticos individuais. O uso de álcool 70% pode danificar os óculos, causando seu ressecamento.

2.3.3.2 Máscara

Indicado para proteção das vias respiratórias e mucosa oral durante procedimentos com produtos químicos ou que haja probabilidade de aspiração de agentes patógenos eventualmente presentes em amostras biológicas.

Exemplos: máscara de TNT (tecido não tecido), máscara N95 e máscara para inalação em polipropileno.

- Nunca deixar a máscara pendurada no pescoço ou ouvido;
- Máscaras descartáveis utilizadas devem ser descartadas de acordo com o **“Plano de Gerenciamento de Resíduos – UNIFEV”**.

2.3.4 Proteção do cabelo e cabeça

- Deve ser protegido de exposição os cabelos e couro cabeludo da matéria orgânica e biológica ou produtos químicos;
- Não usar cabelo solto, quando for longo;
- Proteger os cabelos longos ou curtos com gorro descartável;
- Os gorros descartáveis utilizados devem ser descartados de acordo com a **“Plano de Gerenciamento de Resíduos - UNIFEV”**.

2.4 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's)

Utilizados para minimizar a exposição aos riscos e, em caso de acidentes, reduzir suas consequências.

2.4.1 Extinto de incêndios

Agente extintor é todo material que, aplicado ao fogo, provoque sua descontinuidade até sua extinção. Podem ser encontrados nos estados sólido, líquido ou gasoso.

Os agentes comumente utilizados em casos de incêndio são: água, espuma (química e mecânica), gás carbônico e pó químico.

Extintores de incêndio são dispositivos que possibilitam a aplicação de agente extintor sobre o foco do incêndio.

Deve-se levar em consideração que as principais fontes de incêndio em um laboratório clínico são:

- Chamas abertas;
- Resistência elétrica utilizada para aquecimento;
- Centelhas elétricas de interruptores, motores e fricção.

2.4.2 Chuveiro de Segurança e Lava-olhos de emergência

É imprescindível para eliminação ou minimização aos danos causados por acidentes em qualquer parte do corpo. Chuveiro de aproximadamente 30 cm de diâmetro, acionado por alavancas de mão, cotovelos ou joelhos.

Lava Olhos Serve para eliminar ou minimizar danos causados por acidentes nos olhos e/ou face. É um dispositivo formado por dois pequenos chuveiros de média pressão, acoplados a uma bacia metálica, cujo ângulo permite direcionamento correto do jato de água. Pode fazer parte do chuveiro de emergência ou ser do tipo frasco de lavagem ocular.

Deve ser acionado semanalmente para testar sua funcionalidade (NR32).

A higienização deve ser realizada semanalmente (NR32).

2.5 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE

2.5.1 Limpeza Geral das Dependências

A limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde visa garantir aos usuários uma permanência em local limpo e em ambiente com menor carga de contaminação possível, contribuindo a redução da possibilidade de transmissão de infecções oriundas de fontes inanimadas.

A superfície das bancadas, piso, parede e teto deve ser de material impermeável e moderadamente termo resistentes.

Todos os setores devem apresentar um conjunto de toalhas descartáveis, além de solução germicida e sabão líquido.

As instalações devem conter adesivos associados à Biossegurança, segundo normas da ABNT.

Todo processo de limpeza deve ser registrado e constantemente atualizado.

O procedimento de limpeza está descrito no POP BL/G – 005.

2.5.1.1 Limpeza do piso, batente de janelas, maçanetas

A limpeza das dependências do laboratório é realizada por funcionários da limpeza devidamente treinados para realizar esta função.

A limpeza do piso e maçanetas é feita duas vezes ao dia.

A limpeza do batente das janelas é realizada uma vez por semana.

O procedimento de limpeza está descrito no POP BL/G – 005.

2.5.1.2 Limpeza das bancadas, cadeiras e prateleiras

Tem finalidade de preparar o ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservação dos equipamentos e instalações, evitando a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde.

A limpeza é feita pelo menos uma vez ao dia.

O procedimento de limpeza está descrito no POP BL/G – 005.

2.5.2 Descarte de Resíduos

O gerenciamento de resíduos está detalhado no “Plano de Gerenciamento de Resíduos - UNIFEV”.

2.5.2.1 Tipos de resíduos gerados

É GERADO RESÍDUO	EXEMPLOS
BIOLÓGICO – GRUPO A1	- Culturas e estoques de microrganismos; Luvas de procedimentos; Papel lençol; Materiais utilizados na assepsia; sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos; recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde animal contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
BIOLÓGICO – GRUPO A4	- Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes classe de risco 4 e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; recipientes e

	materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
QUÍMICO - GRUPO B	- Reagentes; produtos químicos; efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas.
COMUM - GRUPO D	- Resíduos provenientes da área administrativa; Papéis utilizados para enxugar as mãos.
PERFUROCORTANTE – GRUPO E	- Agulhas, lâminas de bisturi, tubos de vidro com amostras, espátulas, lâminas, lamínulas e tubo capilar de vidro.
RESÍDUOS ANIMAIS E CONGÊNERES DE SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL – GRUPO F	- Não gera.

2.6 LIMPEZA, DESINFECÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO E ASSEPSIA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES

2.6.1 Limpeza e desinfecção de materiais e equipamentos e superfícies antes e após o uso

Todo material utilizado no processamento de amostras biológicas deve ser desinfetado após seu uso, mesmo que estes não apresentem visivelmente, resíduos de amostras biológicas.

Após a utilização de equipamentos e materiais, estes devem ser desinfetados, mesmo que não apresentem sinais de contaminação, a fim de se evitar a contaminação cruzada.

2.6.2 Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados COM amostras biológicas

A descontaminação tem por finalidade reduzir o número de microrganismos presentes em artigos sujos, de forma a torná-los seguros para serem manuseados, oferecendo menor risco ocupacional.

A descontaminação pode ocorrer por meio de processos químicos ou físicos.

Os procedimentos de limpeza, desinfecção e descontaminação de materiais, equipamentos e superfícies estão POP BL/G – 005.

2.7 TÉCNICAS DE LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

2.7.1 Lavagem de materiais SEM CONTAMINAÇÃO com material biológico

Materiais utilizados sem contaminação com material biológico são lavados com bucha, sabão, água corrente e álcool de acordo com o POP BL/G – 007.

As luvas, buchas e escovas de lavagem para materiais não contaminados com material biológico **deve ser separado** daqueles utilizados para lavagem de materiais que tiveram contato com material biológico.

2.7.2 Lavagem de material COM CONTAMINAÇÃO por material biológico

As luvas, buchas e escovas de lavagem para materiais não contaminados com material biológico **deve ser separado** daqueles utilizados para lavagem de materiais que tiveram contato com material biológico.

A técnica de lavagem de materiais contaminados por substâncias biológicas está descrita no POP BL/G – 006

Sempre que houver contaminação de uma superfície, material ou equipamento por secreções ou fluidos biológicos proceder a descontaminação por meio de agentes químicos.

PROCESSOS QUÍMICOS	
Substância	Quando usar
Herbalvet T.A.®	Quando há contaminação de materiais, superfícies ou equipamentos por secreções (ex.: feridas) ou fluidos biológicos (ex.: urina).
Hipoclorito de sódio	

Os procedimentos de limpeza, desinfecção e descontaminação de materiais, equipamentos e superfícies estão descritos no POP BL/G – 005.

2.8 LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

Os instrumentais cirúrgicos usados são recolhidos dos laboratórios e encaminhados para as respectivas salas de lavagem e esterilização, onde são deixados de molho em sabão próprio. Depois disso, é realizada a escovação, enxágue e secagem do material, além da organização do instrumental na caixa cirúrgica para posterior esterilização.

O processo de esterilização adotado para todo o instrumental metálico é a esterilização em estufa por calor seco, por 1 hora a 160º C ou 2 horas a 140º C. O instrumental esterilizado é guardado em armário fechado, com prateleiras exclusivas para esta finalidade. A data limite de validade da esterilização é de 7 dias. Utilizam-se pacotes ou caixas metálicas.

2.9 MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS

Insumos são materiais utilizados para a produção de um determinado produto ou serviço, classificados como **descartáveis** e **reutilizáveis**.

2.9.1 Materiais descartáveis

São materiais destinados a utilização única, devendo ser descartável após o uso de acordo com o risco inerente (biológico, químico ou comum). Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e protegido da luz.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: Algodão, luvas, máscaras, papel toalha, papel filtro, etc.

2.9.2 Materiais reutilizáveis

São materiais destinados a várias utilizações, devendo ser lavado após o uso de acordo com as orientações descritas no POP BL/G - 006 e POP BL/G – 007.

Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e seguro.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: Luvas de borracha, máscaras respiradoras faciais.

2.9.3 Reagentes prontos para uso

Algumas substâncias e reagentes são comercializados na forma pronta para sua utilização ou como base para o preparo de soluções, reagentes e corantes.

O armazenamento desses produtos deve obedecer às orientações dos fabricantes.

O armazenamento de substâncias químicas deve obedecer **SEMPRE** às exigências de incompatibilidade química (Apêndice I da RDC ANVISA nº 306/04 e Anexo I do **‘Plano de Gerenciamento de Resíduos – UNIFEV’**).

2.9.4 Reagentes preparados

Alguns reagentes são preparados para utilização em técnicas de Microscopia.

2.10 EQUIPAMENTOS

Os equipamentos dos laboratórios devem passar por procedimentos de manutenção preventiva e corretiva periodicamente. Esses procedimentos não só garantem a funcionalidade do equipamento como prolongam a vida útil do mesmo.

3. LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR I E LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR II

O Laboratório Multidisciplinar I é o local de realização de aulas práticas de disciplinas diversas e Laboratório Multidisciplinar II o local com infraestrutura necessária para realizar análises microbiológicas, cultivos, placas, hematologia, parasitologia, e reprodução animal.

3.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Áreas destinadas para realização de aulas práticas de diferentes disciplinas.

3.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)

Usar equipamento de proteção individual apropriado aos riscos existentes e proteção específica para os procedimentos realizados nos Laboratórios Multidisciplinares I e II;

EPI's devem ser utilizados por todo o pessoal presente no local e não apenas pelos que estiverem trabalhando no momento;

3.2.1 Luvas

3.2.1.1 Luvas de Procedimento

São luvas destinadas ao procedimento técnico.

Luvas de procedimentos não protegem de perfurações por agulhas e/ou mordedura de animais.

- Lavar as mãos antes de calçar as luvas e após sua retirada em pias identificadas;
- Verificar sempre a integridade das luvas de procedimento e de borracha antes de sua utilização;
- Usar luvas de procedimento sempre que manusear peças formalizadas ou glicerinadas;
- As luvas de procedimento devem sempre ser consideradas como contaminadas após o uso e tratadas como tal;
- Utilizar sempre a técnica correta para remoção das luvas antes de deixar o laboratório;
- Não lavar ou reutilizar o mesmo par de luvas;
- O uso de luvas não substitui a higienização das mãos;
- Descartar as luvas usadas em recipientes identificados como “resíduo biológico”;

3.2.1.2 Luvas de Borrachas

Luvas utilizadas para serviços gerais, tais como processos de lavagem de materiais e descontaminação de superfícies.

- Usar luvas de borracha na descontaminação de bancadas, pisos e prateleiras;
- Usar luvas de borracha na lavagem de material contaminado ou não. Separar a luva de lavar materiais contaminados daquelas utilizadas para lavagem de material sem contaminação;
- Depois de utilizadas as luvas de borracha devem ser lavadas com detergente neutro e após o enxágue passar álcool 70% e secar em posição vertical, para posteriormente serem reutilizadas;
- Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas. Se isso ocorrer, descontaminar o objeto com solução de álcool 70%.

3.2.2 Proteção do corpo

3.2.2.1 Vestuário

- Usar roupas que permitam a cobertura máxima do corpo;
- Usar calças compridas, camisa ou camiseta, meias e sapatos fechados. Os sapatos devem ser do tipo “tênis”;

3.2.2.2 Jaleco

O jaleco é um dispositivo protetor de roupa e pele que deve ser utilizado exclusivamente na área técnica. Pode ser constituído de material sintético, mas preferencialmente em tecido de algodão.

- Utilizar jalecos de manga longa no laboratório;
- O jaleco deve ser fechado com todos os botões quando estiver sendo usado;
- Antes de sair do laboratório, retirar, pendurar ou guardar o jaleco, separadamente em embalagens plásticas;
- Lavar o jaleco separadamente de outras roupas;
- Jalecos descartáveis não podem ser reutilizados, após o uso, descartar de acordo com o “Plano de Gerenciamento de Resíduos - UNIFEV”.

3.2.2.3 Avental

Deve ser constituído de material impermeável.

- Utilizar em procedimentos de lavagem de materiais;
- Utilizar durante a retirada do cadáver e peças anatômicas do tanque de conservação.

3.2.2.4 Macacão (conjunto)

Utilizado durante a retirada de cadáver do tanque de conservação.

3.2.2.5 Bota de borracha

Utilizado durante a retirada de cadáver do tanque de conservação.

3.2.3 Proteção do rosto e olhos

3.2.3.1 Óculos de Proteção

- Devem ser utilizados durante as atividades que possam produzir respingos e/ou aerossóis, projeção de estilhaços pela quebra de materiais, assim como em procedimentos que envolvem riscos químicos, físicos ou biológicos.
- Após o uso dos óculos devem ser higienizados com água e sabão neutro, posteriormente com hipoclorito de sódio a 0,1% e embalados em sacos plásticos individuais. O uso de álcool 70% pode danificar os óculos, causando seu ressecamento.

3.2.3.2 Máscara

- Usar máscara respiradora facial inteira em todos e quaisquer procedimentos que envolva formol.
- Máscaras descartáveis utilizadas devem ser descartadas de acordo com o “Plano de Gerenciamento de Resíduos - UNIFEV”.

3.2.4 Proteção do cabelo e cabeça

- Deve ser protegido de exposição os cabelos e couro cabeludo da matéria orgânica e biológica ou produtos químicos;
- Não usar cabelo solto, quando for longo;
- Proteger os cabelos longos ou curtos com gorro descartável;
- Os gorros descartáveis utilizados devem ser descartados de acordo com o “Plano de Gerenciamento de Resíduos - UNIFEV”.

3.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's)

Utilizados para minimizar a exposição aos riscos e, em caso de acidentes, reduzir suas consequências.

3.3.1 Extinto de incêndios

Agente extintor é todo material que, aplicado ao fogo, provoque sua descontinuidade até sua extinção. Podem ser encontrados nos estados sólido, líquido ou gasoso.

Os agentes comumente utilizados em casos de incêndio são: água, espuma (química e mecânica), gás carbônico e pó químico.

Extintores de incêndio são dispositivos que possibilitam a aplicação de agente extintor sobre o foco do incêndio.

Deve-se levar em consideração que as principais fontes de incêndio em um laboratório clínico são:

- Chamas abertas;
- Resistência elétrica utilizada para aquecimento;
- Centelhas elétricas de interruptores, motores e fricção.

3.3.2 Chuveiro de Segurança e Lava-olhos de emergência

É imprescindível para eliminação ou minimização aos danos causados por acidentes em qualquer parte do corpo. Chuveiro de aproximadamente 30 cm de diâmetro, acionado por alavancas de mão, cotovelos ou joelhos.

Lava Olhos Serve para eliminar ou minimizar danos causados por acidentes nos olhos e/ou face. É um dispositivo formado por dois pequenos chuveiros de média pressão, acoplados a uma bacia metálica, cujo ângulo permite direcionamento correto do jato de água. Pode fazer parte do chuveiro de emergência ou ser do tipo frasco de lavagem ocular.

Deve ser acionado semanalmente para testar sua funcionalidade (NR32).

A higienização deve ser realizada semanalmente (NR32).

3.4 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE

3.4.1 Limpeza Geral das Dependências

A limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde visa garantir aos usuários uma permanência em local limpo e em ambiente com menor carga de contaminação possível, contribuindo a redução da possibilidade de transmissão de infecções oriundas de fontes inanimadas.

A superfície das bancadas, piso, parede e teto deve ser de material impermeável e moderadamente termo resistentes.

Todos os setores devem apresentar um conjunto de toalhas descartáveis, além de solução germicida e sabão líquido.

As instalações devem conter adesivos associados à Biossegurança, segundo normas da ABNT.

Todo processo de limpeza deve ser registrado e constantemente atualizado.

O procedimento de limpeza está descrito no POP BL/G - 005

3.4.1.1 Limpeza do piso, batente de janelas, maçanetas

A limpeza das dependências do laboratório é realizada por funcionários da limpeza devidamente treinados para realizar esta função.

A limpeza do piso e maçanetas é feita duas vezes ao dia.

A limpeza do batente das janelas é realizada uma vez por semana.

O procedimento de limpeza está descrito no POP BL/G – 005.

3.4.1.2 Limpeza das bancadas, cadeiras, bancos e prateleiras

Tem finalidade de preparar o ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservação dos equipamentos e instalações, evitando a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde.

A limpeza é feita pelo menos uma vez ao dia.

O procedimento de limpeza está descrito no POP BL/G - 005

3.4.2 Descarte de Resíduos

O gerenciamento de resíduos está detalhado no “Plano de Gerenciamento de Resíduos - UNIFEV”.

3.4.2.1 Tipos de resíduos gerados

É GERADO RESÍDUO	EXEMPLOS
BIOLÓGICO – GRUPO A1	- Luvas de procedimentos.
BIOLÓGICO – GRUPO A4	- Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos.
QUÍMICO - GRUPO B	- Formol para conservação de espécimes biológicos.
COMUM - GRUPO D	- Resíduos provenientes da área administrativa; Papéis utilizados para enxugar as mãos.
PERFUROCORTANTE – GRUPO E	- Lâminas de bisturi, tubos de vidro com amostras, espátulas, lâminas e lamínulas.
RESÍDUOS ANIMAIS E CONGÊNERES DE SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL – GRUPO F	- Não gera.

3.5 LIMPEZA, DESINFECÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO E ASSEPSIA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES

3.5.1 Limpeza e desinfecção de materiais e equipamentos e superfícies antes e após o uso

Todo material utilizado no processamento de amostras biológicas deve ser desinfetado após seu uso, mesmo que estes não apresentem visivelmente, resíduos de amostras biológicas.

Após a utilização de equipamentos e materiais, estes devem ser desinfetados, mesmo que não apresentem sinais de contaminação, a fim de se evitar a contaminação cruzada.

3.5.2 Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados COM amostras biológicas

A descontaminação tem por finalidade reduzir o número de microrganismos presentes em artigos sujos, de forma a torná-los seguros para serem manuseados, oferecendo menor risco ocupacional.

A descontaminação pode ocorrer por meio de processos químicos ou físicos.

Os procedimentos de limpeza, desinfecção e descontaminação de materiais, equipamentos e superfícies estão descritos no POP BL/G – 005.

3.6 TÉCNICAS DE LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

3.6.1 Lavagem de materiais SEM CONTAMINAÇÃO com material biológico

Materiais utilizados nas técnicas de instrumentação cirúrgica, dissecação de órgãos são lavados com bucha, sabão, água corrente e álcool de acordo com o POP BL/G – 007.

As luvas, buchas e escovas de lavagem para materiais não contaminados com material biológico **deve ser separado** daqueles utilizados para lavagem de materiais que tiveram contato com material biológico.

3.6.2 Lavagem de material COM CONTAMINAÇÃO por material biológico

As luvas, buchas e escovas de lavagem para materiais não contaminados com material biológico **deve ser separado** daqueles utilizados para lavagem de materiais que tiveram contato com material biológico.

A técnica de lavagem de materiais contaminados por substâncias biológicas está descrita no POP BL/G – 006.

Sempre que houver contaminação de uma superfície, material ou equipamento por secreções ou fluidos biológicos proceder a descontaminação por meio de agentes químicos.

PROCESSOS QUÍMICOS	
Substância	Quando usar
Herbalvet T.A.®	Quando há contaminação de materiais, superfícies ou equipamentos por secreções (ex.: feridas) ou fluidos biológicos (ex.: urina).
Hipoclorito de sódio	

3.7 LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

Os instrumentais cirúrgicos usados são recolhidos dos laboratórios e encaminhados para as respectivas salas de lavagem e esterilização, onde são deixados de molho em sabão próprio. Depois disso, é realizada a escovação, enxágue e secagem do material, além da organização do instrumental na caixa cirúrgica para posterior esterilização.

O processo de esterilização adotado para todo o instrumental metálico é a esterilização em estufa por calor seco, por 1 hora a 160° C ou 2 horas a 140° C. O instrumental esterilizado é guardado em armário fechado, com prateleiras exclusivas para esta

finalidade. A data limite de validade da esterilização é de 7 dias. Utilizam-se pacotes ou caixas metálicas.

3.8 MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS

Insumos são materiais utilizados para a produção de um determinado produto ou serviço, classificados como **descartáveis** e **reutilizáveis**.

3.8.1 Materiais descartáveis

São materiais destinados a utilização única, devendo ser descartável após o uso de acordo com o risco inerente (biológico, químico ou comum). Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e protegido da luz.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: Algodão, luvas, máscaras, papel toalha, papel filtro, etc.

3.8.2 Materiais reutilizáveis

São materiais destinados a várias utilizações, devendo ser lavado após o uso de acordo com as orientações descritas no BL/G – 006 e POP BL/G – 007.

Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e seguro.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: Luvas de borracha, máscaras respiradoras faciais.

3.8.3 Reagentes prontos para uso

Algumas substâncias e reagentes são comercializados na forma pronta para sua utilização ou como base para o preparo de soluções, reagentes e corantes.

O armazenamento desses produtos deve obedecer às orientações dos fabricantes.

O armazenamento de substâncias químicas deve obedecer **SEMPRE** às exigências de incompatibilidade química (Apêndice I da RDC ANVISA nº 306/04 e Anexo I do **‘Plano de Gerenciamento de Resíduos – UNIFEV’**).

3.8.4 Reagentes preparados

Alguns reagentes são preparados para utilização em técnicas de Microscopia.

3.9 EQUIPAMENTOS

Os equipamentos dos laboratórios devem passar por procedimentos de manutenção preventiva e corretiva periodicamente. Esses procedimentos não só garantem a funcionalidade do equipamento como prolongam a vida útil do mesmo.

4. SALA DE ANATOMIA PATOLÓGICA

4.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Áreas destinada ao preparo do material para análise histopatológica.

4.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)

Usar equipamento de proteção individual apropriado aos riscos existentes e proteção específica para os procedimentos realizados na sala e depósito e preparação de peças anatômicas;

EPI's devem ser utilizados por todo o pessoal presente no local e não apenas pelos que estiverem trabalhando no momento;

4.2.1 Luvas

4.2.1.1 Luvas de Procedimento

São luvas destinadas ao procedimento técnico.

- Lavar as mãos antes de calçar as luvas e após sua retirada em pias identificadas;
- Verificar sempre a integridade das luvas de procedimento e de borracha antes de sua utilização;
- As luvas de procedimento devem sempre ser consideradas como contaminadas após o uso e tratadas como tal;
- Utilizar sempre a técnica correta para remoção das luvas antes de deixar a sala;
- Não lavar ou reutilizar o mesmo par de luvas;
- O uso de luvas não substitui a higienização das mãos;
- Descartar as luvas usadas em recipientes identificados como “resíduo biológico”;

4.2.1.2 Luvas de Borrachas

Luvas utilizadas para serviços gerais, tais como processos de lavagem de materiais e descontaminação de superfícies.

- Usar luvas de borracha na descontaminação de mesas, bancadas, pisos e prateleiras;
- Usar luvas de borracha na lavagem de material contaminado ou não. Separar a luva de lavar materiais contaminados daquelas utilizadas para lavagem de material sem contaminação;
- Depois de utilizadas as luvas de borracha devem ser lavadas com detergente neutro e após o enxágue passar álcool 70% e secar em posição vertical, para posteriormente serem reutilizadas;
- Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas. Se isso ocorrer, descontaminar o objeto com solução de álcool 70%.

4.2.2 Proteção do corpo

4.2.2.1 Vestuário

- Usar roupas que permitam a cobertura máxima do corpo;
- Usar calças compridas, camisa ou camiseta, meias e sapatos fechados. Os sapatos devem ser do tipo “tênis”;

4.2.2.2 Jaleco

O jaleco é um dispositivo protetor de roupa e pele que deve ser utilizado exclusivamente na área técnica. Pode ser constituído de material sintético, mas preferencialmente em tecido de algodão.

- Utilizar jalecos de manga longa;
- O jaleco deve ser fechado com todos os botões quando estiver sendo usado;
- Antes de sair, retirar, pendurar ou guardar o jaleco, separadamente em embalagens plásticas;
- Lavar o jaleco separadamente de outras roupas;
- Jalecos descartáveis não podem ser reutilizados, após o uso, descartar de acordo com o “Plano de Gerenciamento de Resíduos - UNIFEV”.

4.2.3 Proteção do rosto e olhos

4.2.3.1 Óculos de Proteção

- Devem ser utilizados durante as atividades que possam produzir respingos e/ou aerossóis, projeção de estilhaços pela quebra de materiais, assim como em procedimentos que envolvem riscos químicos, físicos ou biológicos.
- Após o uso dos óculos devem ser higienizados com água e sabão neutro, posteriormente com hipoclorito de sódio a 0,1% e embalados em sacos plásticos individuais. O uso de álcool 70% pode danificar os óculos, causando seu ressecamento.

4.2.3.2 Máscara

Indicado para proteção das vias respiratórias e mucosa oral durante procedimentos com produtos químicos ou que haja probabilidade de aspiração de agentes patógenos eventualmente presentes em amostras biológicas.

Exemplos: máscara de TNT (tecido não tecido), máscara N95 e máscara para inalação em polipropileno.

- Usar máscara em todos e quaisquer procedimentos, principalmente quando há presença de barba;
- Nunca deixar a máscara pendurada no pescoço ou ouvido;
- Máscaras descartáveis utilizadas devem ser descartadas de acordo com o “Plano de Gerenciamento de Resíduos – UNIFEV”.

4.2.4 Proteção do cabelo e cabeça

- Deve ser protegido de exposição os cabelos e couro cabeludo da matéria orgânica e biológica ou produtos químicos;
- Não usar cabelo solto, quando for longo;
- Proteger os cabelos longos ou curtos com gorro descartável;
- Os gorros descartáveis utilizados devem ser descartados de acordo com o “Plano de Gerenciamento de Resíduos - UNIFEV”.

4.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's)

Utilizados para minimizar a exposição aos riscos e, em caso de acidentes, reduzir suas consequências.

4.3.1 Extinto de incêndios

Agente extintor é todo material que, aplicado ao fogo, provoque sua descontinuidade até sua extinção. Podem ser encontrados nos estados sólido, líquido ou gasoso.

Os agentes comumente utilizados em casos de incêndio são: água, espuma (química e mecânica), gás carbônico e pó químico.

Extintores de incêndio são dispositivos que possibilitam a aplicação de agente extintor sobre o foco do incêndio.

Deve-se levar em consideração que as principais fontes de incêndio em um laboratório clínico são:

- Chamas abertas;
- Resistência elétrica utilizada para aquecimento;
- Centelhas elétricas de interruptores, motores e fricção.

4.4 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE

4.4.1 Limpeza Geral das Dependências

A limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde visa garantir aos usuários uma permanência em local limpo e em ambiente com menor carga de contaminação possível, contribuindo a redução da possibilidade de transmissão de infecções oriundas de fontes inanimadas.

A superfície das bancadas, piso, parede e teto deve ser de material impermeável e moderadamente termo resistentes.

Todos os setores devem apresentar um conjunto de toalhas descartáveis, além de solução germicida e sabão líquido.

As instalações devem conter adesivos associados à Biossegurança, segundo normas da ABNT.

Todo processo de limpeza deve ser registrado e constantemente atualizado.

O procedimento de limpeza está descrito no POP BL/G – 005.

4.4.1.1 Limpeza do piso, batente de janelas, maçanetas

A limpeza das dependências é realizada por funcionários da limpeza devidamente treinados para realizar esta função.

A limpeza do piso e maçanetas é feita duas vezes ao dia.

A limpeza do batente das janelas é realizada uma vez por semana.

O procedimento de limpeza está descrito no POP BL/G – 005.

4.4.1.2 Limpeza das bancadas, cadeiras, bancos e prateleiras

Tem finalidade de preparar o ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservação dos equipamentos e instalações, evitando a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde.

A limpeza é feita pelo menos uma vez ao dia.

O procedimento de limpeza está descrito no POP BL/G – 005.

4.4.2 Descarte de Resíduos

O gerenciamento de resíduos está detalhado no “**Plano de Gerenciamento de Resíduos - UNIFEV**”.

4.4.2.1 Tipos de resíduos gerados

É GERADO RESÍDUO	EXEMPLOS
Biológico – Grupo A1	- Luvas de procedimentos.
Biológico – Grupo A4	- Não gera.
Químico - Grupo B	- Não gera.

COMUM - GRUPO D	- Resíduos provenientes da área administrativa; Papéis utilizados para enxugar as mãos.
PERFUROCORTANTE – GRUPO E	- Não gera.
RESÍDUOS ANIMAIS E CONGÊNERES DE SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL – GRUPO F	- Não gera.

4.5 LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A limpeza dos materiais e equipamentos utilizados nas enfermarias deve ocorrer tanto antes, quanto após seu uso, a fim de evitar contaminação cruzada.

4.5.1 Limpeza e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Superfícies antes e após o Uso

Deve-se realizar limpeza e desinfecção adequada de instrumentos e materiais que é de uso individual de cada profissional/acadêmico com álcool 70%.

Todo equipamento deve passar por assepsia com álcool 70% após cada utilização.

4.5.2 Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados com amostras biológicas

A descontaminação tem por finalidade reduzir o número de microrganismos presentes em artigos sujos, de forma a torná-los seguros para serem manuseados, oferecendo menor risco ocupacional.

Sempre que houver contaminação de uma superfície, material ou equipamento por secreções ou fluidos biológicos proceder a descontaminação por meio de agentes químicos.

PROCESSOS QUÍMICOS	
Substância	Quando usar
Herbalvet T.A.®	Quando há contaminação de materiais, superfícies ou equipamentos por secreções (ex.: feridas) ou fluidos biológicos (ex.: urina).
Hipoclorito de sódio	

4.6 MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS

Insumos são materiais utilizados para a produção de um determinado produto ou serviço, classificados como **descartáveis** e **reutilizáveis**.

4.6.1 Materiais descartáveis

São materiais destinados a utilização única, devendo ser descartável após o uso de acordo com o risco inerente (biológico ou químico).

Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e protegido da luz.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: luvas descartáveis, gaze, etc.

5. SALA DE PREPARAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE PEÇAS ANATÔMICAS

5.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Áreas destinadas para preparação e armazenamento de cadáveres e peças anatômicas.

5.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)

Usar equipamento de proteção individual apropriado aos riscos existentes e proteção específica para os procedimentos realizados na sala e depósito e preparação de peças anatômicas;

EPI's devem ser utilizados por todo o pessoal presente no local e não apenas pelos que estiverem trabalhando no momento;

5.2.1 Luvas

5.2.1.1 Luvas de Procedimento

São luvas destinadas ao procedimento técnico.

- Lavar as mãos antes de calçar as luvas e após sua retirada em pias identificadas;
- Verificar sempre a integridade das luvas de procedimento e de borracha antes de sua utilização;
- Usar luvas de procedimento sempre que manusear peças formalizadas ou glicerinadas;
- As luvas de procedimento devem sempre ser consideradas como contaminadas após o uso e tratadas como tal;
- Utilizar sempre a técnica correta para remoção das luvas antes de deixar a sala;
- Não lavar ou reutilizar o mesmo par de luvas;
- O uso de luvas não substitui a higienização das mãos;
- Descartar as luvas usadas em recipientes identificados como "resíduo biológico";

5.2.1.2 Luvas de Borrachas

Luvas utilizadas para serviços gerais, tais como processos de lavagem de materiais e descontaminação de superfícies.

- Usar luvas de borracha na descontaminação de bancadas, pisos e prateleiras;

- Usar luvas de borracha na lavagem de material contaminado ou não. Separar a luva de lavar materiais contaminados daquelas utilizadas para lavagem de material sem contaminação;
- Depois de utilizadas as luvas de borracha devem ser lavadas com detergente neutro e após o enxágue passar álcool 70% e secar em posição vertical, para posteriormente serem reutilizadas;
- Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas. Se isso ocorrer, descontaminar o objeto com solução de álcool 70%.

5.2.2 Proteção do corpo

5.2.2.1 Vestuário

- Usar roupas que permitam a cobertura máxima do corpo;
- Usar calças compridas, camisa ou camiseta, meias e sapatos fechados. Os sapatos devem ser do tipo “tênis”;

5.2.2.2 Jaleco

O jaleco é um dispositivo protetor de roupa e pele que deve ser utilizado exclusivamente na área técnica. Pode ser constituído de material sintético, mas preferencialmente em tecido de algodão.

- Utilizar jalecos de manga longa;
- O jaleco deve ser fechado com todos os botões quando estiver sendo usado;
- Antes de sair, retirar, pendurar ou guardar o jaleco, separadamente em embalagens plásticas;
- Lavar o jaleco separadamente de outras roupas;
- Jalecos descartáveis não podem ser reutilizados, após o uso, descartar de acordo com o **“Plano de Gerenciamento de Resíduos - UNIFEV”**.

5.2.2.3 Avental

Deve ser constituído de material impermeável.

- Utilizar em procedimentos de lavagem de materiais;
- Utilizar durante a retirada do cadáver e peças anatômicas do tanque de conservação.

5.2.2.4 Macacão (conjunto)

Utilizado durante a retirada de cadáver do tanque de conservação.

5.2.2.5 Bota de borracha

Utilizado durante a retirada de cadáver do tanque de conservação.

5.2.3 Proteção do rosto e olhos

5.2.3.1 Óculos de Proteção

- Devem ser utilizados durante as atividades que possam produzir respingos e/ou aerossóis, projeção de estilhaços pela quebra de materiais, assim como em procedimentos que envolvem riscos químicos, físicos ou biológicos.
- Após o uso dos óculos devem ser higienizados com água e sabão neutro, posteriormente com hipoclorito de sódio a 0,1% e embalados em sacos plásticos individuais. O uso de álcool 70% pode danificar os óculos, causando seu ressecamento.

5.2.3.2 Máscara

- Usar máscara respiradora facial inteira em todos e quaisquer procedimentos que envolva formol.
- Máscaras descartáveis utilizadas devem ser descartadas de acordo com o **“Plano de Gerenciamento de Resíduos - UNIFEV”**.

5.2.4 Proteção do cabelo e cabeça

- Deve ser protegido de exposição os cabelos e couro cabeludo da matéria orgânica e biológica ou produtos químicos;
- Não usar cabelo solto, quando for longo;
- Proteger os cabelos longos ou curtos com gorro descartável;
- Os gorros descartáveis utilizados devem ser descartados de acordo com o “**Plano de Gerenciamento de Resíduos - UNIFEV**”.

5.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's)

Utilizados para minimizar a exposição aos riscos e, em caso de acidentes, reduzir suas consequências.

5.3.1 Extinto de incêndios

Agente extintor é todo material que, aplicado ao fogo, provoque sua descontinuidade até sua extinção. Podem ser encontrados nos estados sólido, líquido ou gasoso.

Os agentes comumente utilizados em casos de incêndio são: água, espuma (química e mecânica), gás carbônico e pó químico.

Extintores de incêndio são dispositivos que possibilitam a aplicação de agente extintor sobre o foco do incêndio.

Deve-se levar em consideração que as principais fontes de incêndio em um laboratório clínico são:

- Chamas abertas;
- Resistência elétrica utilizada para aquecimento;
- Centelhas elétricas de interruptores, motores e fricção.

5.4 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE

5.4.1 Limpeza Geral das Dependências

A limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde visa garantir aos usuários uma permanência em local limpo e em ambiente com menor carga de contaminação possível, contribuindo a redução da possibilidade de transmissão de infecções oriundas de fontes inanimadas.

A superfície das bancadas, piso, parede e teto deve ser de material impermeável e moderadamente termo resistentes.

Todos os setores devem apresentar um conjunto de toalhas descartáveis, além de solução germicida e sabão líquido.

As instalações devem conter adesivos associados à Biossegurança, segundo normas da ABNT.

Todo processo de limpeza deve ser registrado e constantemente atualizado.

O procedimento de limpeza está descrito no POP BL/G – 005.

5.4.1.1 Limpeza do piso, batente de janelas, maçanetas

A limpeza das dependências é realizada por funcionários da limpeza devidamente treinados para realizar esta função.

A limpeza do piso e maçanetas é feita duas vezes ao dia.

A limpeza do batente das janelas é realizada uma vez por semana.

O procedimento de limpeza está descrito no POP BL/G – 005.

5.4.1.2 Limpeza das bancadas, cadeiras, bancos e prateleiras

Tem finalidade de preparar o ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservação dos equipamentos e instalações, evitando a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde.

A limpeza é feita pelo menos uma vez ao dia.

O procedimento de limpeza está descrito no POP BL/G – 005.

5.4.1.3 Limpeza dos tanques de formol e tanques de solução salina para manutenção de cadáver e peças anatômicas

A limpeza dos tanques de formol a 40% e tanques de solução salina (250 quilos de sal para cada 1.000 litros de água) para manutenção de cadáver animal e peças anatômicas é realizada pelos auxiliares de laboratório, devidamente treinados para realizar esta função.

- Utilizar equipamentos de proteção individual (botas de borracha, macacão impermeável, máscara facial com filtro para solventes, luvas de procedimento, luvas de PVC de cano longo, avental impermeável);
- Utilizar equipamentos de proteção coletiva, quando necessário;
- Calçar EPIs necessários;
- Quando necessário, descartar material orgânico infectante em freezer próprio.

5.4.2 Descarte de Resíduos

O gerenciamento de resíduos está detalhado no “Plano de Gerenciamento de Resíduos - UNIFEV”.

5.4.2.1 Tipos de resíduos gerados

É GERADO RESÍDUO	EXEMPLOS
BIOLÓGICO – GRUPO A1	- Luvas de procedimentos.
BIOLÓGICO – GRUPO A4	- Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos.

QUÍMICO - GRUPO B	- Formol para conservação de espécimes biológicos.
COMUM - GRUPO D	- Resíduos provenientes da área administrativa; Papéis utilizados para enxugar as mãos.
PERFUROCORTANTE – GRUPO E	- Lâminas de bisturi.
RESÍDUOS ANIMAIS E CONGÊNERES DE SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL – GRUPO F	- Não gera.

5.5 LIMPEZA, DESINFECÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO E ASSEPSIA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES

5.5.1 Limpeza e desinfecção de materiais e equipamentos e superfícies antes e após o uso

Todo material utilizado no processamento de amostras biológicas deve ser desinfetado após seu uso, mesmo que estes não apresentem visivelmente, resíduos de amostras biológicas.

Após a utilização de equipamentos e materiais, estes devem ser desinfetados, mesmo que não apresentem sinais de contaminação, a fim de se evitar a contaminação cruzada.

5.5.2 Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados COM amostras biológicas

A descontaminação tem por finalidade reduzir o número de microrganismos presentes em artigos sujos, de forma a torná-los seguros para serem manuseados, oferecendo menor risco ocupacional.

A descontaminação pode ocorrer por meio de processos químicos ou físicos.

Os procedimentos de limpeza, desinfecção e descontaminação de materiais, equipamentos e superfícies estão no POP BL/G – 005.

5.6 TÉCNICAS DE LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

5.6.1 Lavagem de materiais SEM CONTAMINAÇÃO com material biológico

Materiais utilizados nas técnicas de instrumentação cirúrgica, dissecação de órgãos são lavados com bucha, sabão, água corrente e álcool 70% conforme POP BL/G – 007.

As luvas, buchas e escovas de lavagem para materiais não contaminados com material biológico **deve ser separado** daqueles utilizados para lavagem de materiais que tiveram contato com material biológico.

5.6.2 Lavagem de material COM CONTAMINAÇÃO por material biológico

As luvas, buchas e escovas de lavagem para materiais não contaminados com material biológico **deve ser separado** daqueles utilizados para lavagem de materiais que tiveram contato com material biológico.

A técnica de lavagem de materiais contaminados por substâncias biológicas está descrita no POP BL/G – 006.

5.7 LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

Os instrumentais cirúrgicos usados são recolhidos e encaminhados para as respectivas salas de lavagem e esterilização, onde são deixados de molho em sabão próprio. Depois disso, é realizada a escovação, enxágue e secagem do material, além da organização do instrumental na caixa cirúrgica para posterior esterilização.

O processo de esterilização adotado para todo o instrumental metálico é a esterilização em estufa por calor seco, por 1 hora a 160º C ou 2 horas a 140º C. O instrumental esterilizado é guardado em armário fechado, com prateleiras exclusivas para esta finalidade. A data limite de validade da esterilização é de 7 dias. Utilizam-se pacotes ou caixas metálicas.

5.8 MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS

Insumos são materiais utilizados para a produção de um determinado produto ou serviço, classificados como **descartáveis** e **reutilizáveis**.

5.8.1 Materiais descartáveis

São materiais destinados a utilização única, devendo ser descartável após o uso de acordo com o risco inerente (biológico, químico ou comum). Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e protegido da luz.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: Algodão, luvas, máscaras, papel toalha, papel filtro, etc.

5.8.2 Materiais reutilizáveis

São materiais destinados a várias utilizações, devendo ser lavado após o uso de acordo com as orientações descritas no POP BL/G – 006 e POP BL/G – 007.

Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e seguro.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: Luvas de borracha, máscaras respiradoras faciais.

6. SALA DE NECROPSIA

6.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Áreas destinadas para necropsia de animais.

6.2 ORIENTAÇÕES GERAIS

- É proibido o trânsito de pessoas com vestimentas que foram utilizadas na sala de necropsia fora deste local.

- É proibido retirar qualquer material da sala de necropsia.
- Ao final da necropsia, o cadáver e os órgãos devem ser embalados em sacos plásticos brancos, que devem ser lacrados, identificados e colocados no freezer ou na câmara fria. Deve-se preencher o formulário de descarte de cadáveres e carcaça, que está disponível na sala de necropsia.
- Quando houver necessidade de armazenamento de material nos freezers da sala de necropsia, é necessário identificá-lo e preencher um formulário com informações sobre o material e o responsável por ele.
- Material armazenado nos freezers que não possuir identificação será descartado sem aviso prévio.
- Os usuários da sala de necropsia devem manter em dia a sorologia para raiva, realizando semestralmente a titulação de anticorpos neutralizantes.
- Não é permitido fotografar necropsias sem a autorização do docente responsável por ela.
- Os usuários da sala de necropsia devem mantê-la limpa e organizada.
- Caso ocorra um acidente durante a necropsia, deve-se lavar o local com água e sabão e procurar imediatamente o docente responsável.

6.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)

Usar equipamento de proteção individual apropriado aos riscos existentes e proteção específica para os procedimentos realizados na sala e depósito e preparação de peças anatômicas;

EPI's devem ser utilizados por todo o pessoal presente no local e não apenas pelos que estiverem trabalhando no momento;

6.3.1 Luvas

6.3.1.1 Luvas de Procedimento

São luvas destinadas ao procedimento técnico.

- Lavar as mãos antes de calçar as luvas e após sua retirada em pias identificadas;

- Verificar sempre a integridade das luvas de procedimento e de borracha antes de sua utilização;
- As luvas de procedimento devem sempre ser consideradas como contaminadas após o uso e tratadas como tal;
- Utilizar sempre a técnica correta para remoção das luvas antes de deixar a sala;
- Não lavar ou reutilizar o mesmo par de luvas;
- O uso de luvas não substitui a higienização das mãos;
- Descartar as luvas usadas em recipientes identificados como “resíduo biológico”;

6.3.1.2 Luvas de Borrachas

Luvas utilizadas para serviços gerais, tais como processos de lavagem de materiais e descontaminação de superfícies.

- Usar luvas de borracha na descontaminação de mesas, bancadas, pisos e prateleiras;
- Usar luvas de borracha na lavagem de material contaminado ou não. Separar a luva de lavar materiais contaminados daquelas utilizadas para lavagem de material sem contaminação;
- Depois de utilizadas as luvas de borracha devem ser lavadas com detergente neutro e após o enxágue passar álcool 70% e secar em posição vertical, para posteriormente serem reutilizadas;
- Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas. Se isso ocorrer, descontaminar o objeto com solução de álcool 70%.

6.3.2 Proteção do corpo

6.3.2.1 Vestuário

- Usar roupas que permitam a cobertura máxima do corpo;
- Usar calças compridas, camisa ou camiseta, meias e sapatos fechados. Os sapatos devem ser do tipo “tênis”;

6.3.2.2 Jaleco

O jaleco é um dispositivo protetor de roupa e pele que deve ser utilizado exclusivamente na área técnica. Pode ser constituído de material sintético, mas preferencialmente em tecido de algodão.

- Utilizar jalecos de manga longa;
- O jaleco deve ser fechado com todos os botões quando estiver sendo usado;
- Antes de sair, retirar, pendurar ou guardar o jaleco, separadamente em embalagens plásticas;
- Lavar o jaleco separadamente de outras roupas;
- Jalecos descartáveis não podem ser reutilizados, após o uso, descartar de acordo com o “Plano de Gerenciamento de Resíduos - UNIFEV”.

6.3.3 Proteção do rosto e olhos

6.3.3.1 Óculos de Proteção

- Devem ser utilizados durante as atividades que possam produzir respingos e/ou aerossóis, projeção de estilhaços pela quebra de materiais, assim como em procedimentos que envolvem riscos químicos, físicos ou biológicos.
- Após o uso dos óculos devem ser higienizados com água e sabão neutro, posteriormente com hipoclorito de sódio a 0,1% e embalados em sacos plásticos individuais. O uso de álcool 70% pode danificar os óculos, causando seu ressecamento.

6.3.3.2 Máscara

Indicado para proteção das vias respiratórias e mucosa oral durante procedimentos com produtos químicos ou que haja probabilidade de aspiração de agentes patógenos eventualmente presentes em amostras biológicas.

Exemplos: máscara de TNT (tecido não tecido), máscara N95 e máscara para inalação em polipropileno.

- Usar máscara em todos e quaisquer procedimentos, principalmente quando há presença de barba;
- Nunca deixar a máscara pendurada no pescoço ou ouvido;
- Máscaras descartáveis utilizadas devem ser descartadas de acordo com a “**Plano de Gerenciamento de Resíduos – UNIFEV**”.

6.3.4 Proteção do cabelo e cabeça

- Deve ser protegido de exposição os cabelos e couro cabeludo da matéria orgânica e biológica ou produtos químicos;
- Não usar cabelo solto, quando for longo;
- Proteger os cabelos longos ou curtos com gorro descartável;
- Os gorros descartáveis utilizados devem ser descartados de acordo com o “**Plano de Gerenciamento de Resíduos - UNIFEV**”.

6.4 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC's)

Utilizados para minimizar a exposição aos riscos e, em caso de acidentes, reduzir suas consequências.

6.4.1 Extinto de incêndios

Agente extintor é todo material que, aplicado ao fogo, provoque sua descontinuidade até sua extinção. Podem ser encontrados nos estados sólido, líquido ou gasoso.

Os agentes comumente utilizados em casos de incêndio são: água, espuma (química e mecânica), gás carbônico e pó químico.

Extintores de incêndio são dispositivos que possibilitam a aplicação de agente extintor sobre o foco do incêndio.

Deve-se levar em consideração que as principais fontes de incêndio em um laboratório clínico são:

- Chamas abertas;
- Resistência elétrica utilizada para aquecimento;
- Centelhas elétricas de interruptores, motores e fricção.

6.5 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO AMBIENTE

6.5.1 Limpeza Geral das Dependências

A limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde visa garantir aos usuários uma permanência em local limpo e em ambiente com menor carga de contaminação possível, contribuindo a redução da possibilidade de transmissão de infecções oriundas de fontes inanimadas.

A superfície das bancadas, piso, parede e teto deve ser de material impermeável e moderadamente termo resistentes.

Todos os setores devem apresentar um conjunto de toalhas descartáveis, além de solução germicida e sabão líquido.

As instalações devem conter adesivos associados à Biossegurança, segundo normas da ABNT.

Todo processo de limpeza deve ser registrado e constantemente atualizado.

O procedimento de limpeza está descrito no POP BL/G – 005.

6.5.1.1 Limpeza do piso, batente de janelas, maçanetas

A limpeza das dependências é realizada por funcionários da limpeza devidamente treinados para realizar esta função.

A limpeza do piso e maçanetas é feita duas vezes ao dia.

A limpeza do batente das janelas é realizada uma vez por semana.

O procedimento de limpeza está descrito no POP BL/G – 005.

6.5.1.2 Limpeza das bancadas, cadeiras, bancos e prateleiras

Tem finalidade de preparar o ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservação dos equipamentos e instalações, evitando a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde.

A limpeza é feita pelo menos uma vez ao dia.

O procedimento de limpeza está descrito no POP BL/G – 005.

6.5.2 Descarte de Resíduos

O gerenciamento de resíduos está detalhado no “**Plano de Gerenciamento de Resíduos - UNIFEV**”.

6.5.2.1 Tipos de resíduos gerados

É GERADO RESÍDUO	EXEMPLOS
BIOLÓGICO – GRUPO A1	- Luvas de procedimentos; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde animal contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
BIOLÓGICO – GRUPO A4	- Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos.
QUÍMICO - GRUPO B	- Não gera.

COMUM - GRUPO D	- Resíduos provenientes da área administrativa; Papéis utilizados para enxugar as mãos.
PERFUROCORTANTE – GRUPO E	- Lâminas de bisturi.
RESÍDUOS ANIMAIS E CONGÊNERES DE SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL – GRUPO F	- Não gera.

6.6 LIMPEZA, DESINFECÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO E ASSEPSIA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES

6.6.1 Limpeza e desinfecção de materiais e equipamentos e superfícies antes e após o uso

Todo material utilizado no processamento de amostras biológicas deve ser desinfetado após seu uso, mesmo que estes não apresentem visivelmente, resíduos de amostras biológicas.

Após a utilização de equipamentos e materiais, estes devem ser desinfetados, mesmo que não apresentem sinais de contaminação, a fim de se evitar a contaminação cruzada.

6.6.2 Descontaminação de materiais, superfícies e equipamentos contaminados COM amostras biológicas

A descontaminação tem por finalidade reduzir o número de microrganismos presentes em artigos sujos, de forma a torná-los seguros para serem manuseados, oferecendo menor risco ocupacional.

A descontaminação pode ocorrer por meio de processos químicos ou físicos.

Os procedimentos de limpeza, desinfecção e descontaminação de materiais, equipamentos e superfícies estão descritos no POP BL/G – 005.

6.7 TÉCNICAS DE LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

6.7.1 Lavagem de materiais SEM CONTAMINAÇÃO com material biológico

Materiais utilizados nas técnicas de instrumentação cirúrgica, dissecação de órgãos são lavados com bucha, sabão, água corrente e álcool de acordo com o POP BL/G – 007.

As luvas, buchas e escovas de lavagem para materiais não contaminados com material biológico **deve ser separado** daqueles utilizados para lavagem de materiais que tiveram contato com material biológico.

6.7.2 Lavagem de material COM CONTAMINAÇÃO por material biológico

As luvas, buchas e escovas de lavagem para materiais não contaminados com material biológico **deve ser separado** daqueles utilizados para lavagem de materiais que tiveram contato com material biológico.

A técnica de lavagem de materiais contaminados por substâncias biológicas está descrita no POP BL/G – 006.

6.8 LAVAGEM DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

Os instrumentais cirúrgicos usados são recolhidos e encaminhados para as respectivas salas de lavagem e esterilização, onde são deixados de molho em sabão próprio. Depois disso, é realizada a escovação, enxágue e secagem do material, além da organização do instrumental na caixa cirúrgica para posterior esterilização.

O processo de esterilização adotado para todo o instrumental metálico é a esterilização em estufa por calor seco, por 1 hora a 160º C ou 2 horas a 140º C. O instrumental esterilizado é guardado em armário fechado, com prateleiras exclusivas para esta finalidade. A data limite de validade da esterilização é de 7 dias. Utilizam-se pacotes ou caixas metálicas.

6.9 MATERIAIS: INSUMOS E REAGENTES UTILIZADOS

Insumos são materiais utilizados para a produção de um determinado produto ou serviço, classificados como **descartáveis** e **reutilizáveis**.

6.9.1 Materiais descartáveis

São materiais destinados a utilização única, devendo ser descartável após o uso de acordo com o risco inerente (biológico, químico ou comum). Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e protegido da luz.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: Algodão, luvas, máscaras, papel toalha, papel filtro, etc.

6.9.2 Materiais reutilizáveis

São materiais destinados a várias utilizações, devendo ser lavado após o uso de acordo com as orientações descritas no POP BL/G - 006 e POP BL/G - 007.

Todos os materiais devem ser armazenados em locais seco e seguro.

O registro é feito em planilhas de controle de estoque.

Ex.: Luvas de borracha, máscaras respiradoras faciais.

REFERÊNCIAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança contra Incêndios em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde**. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2014.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies**. Brasília: Anvisa, 2012.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC n. 330, de 20 de dezembro de 2019. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 157, n. 249, p. 92-96, 26 dez. 2019.

BERTANI, N. G.; OLIVEIRA, T. A.; ALVERNAZ, S. S. Análise qualitativa entre os métodos químicos e físicos de esterilização. **Revista Educação, Meio Ambiente e Saúde**, v. 3, n. 1, p.223-237, 2008. Disponível em: [http://www.faculdedofuturo.edu.br/revista/2008/pdfs/REMAS3\(1\)223a237.pdf](http://www.faculdedofuturo.edu.br/revista/2008/pdfs/REMAS3(1)223a237.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 344, de 12 de maio de 1998. **Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial**. In: BIBLIOTECA Virtual em Saúde: Sistema Saúde Legis. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html.

Higienização das Mãos em Serviços em Serviços de Saúde. Brasília – DF, 2007.

Higienização das mãos: Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária: ANVISA, 2009, p. 71. Disponível em: http://anvisa.gov.br/boletim_tecno/boletim_tecno_Junho_2011/PDF/Luvas%20CirC3%20BArgicas%20e%20Luvas%20de%20Procedimentos_Considera%C3%A7%C3%B5es%20sobre%20o%20uso.pdf

Manual de biossegurança da FMVZ-USP. 2022. São Paulo: FMVZ/USP. Disponível em: <https://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/1081>

Manual de Biossegurança. Centro Universitário CESMAC. Fundação Educacional Jayme de Altavila – FEJAL. *Campus I* – Professor Eduardo Almeida. Maceió – AL, 2015.

Manual de Biossegurança. HIRATA, M. H., FILHO MANCINI, J.; Manole Saúde. 2ª ed. 2012.

Manual de Biossegurança. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SC. Disponível em: <http://lacen.saude.sc.gov.br/arquivos/MBS01.pdf>

Manual de Segurança em Laboratórios Químicos. DIRETORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – INSTITUTO DE QUÍMICA – UNICAMP. Disponível em: http://www.igq.unicamp.br/sites/default/files/seg_lab_quimico.pdf

Manual Técnico Protege. Disponível em: http://www.protege.ind.br/manual_tec/MTPORT05%20-%20mai2009.pdf.

Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. **Diretrizes para Projetos Físicos de Laboratórios de Saúde Pública.** Brasília: Assessoria de Comunicação e Educação em Saúde, 2004.

Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. FIOCRUZ. **Manual de Primeiros Socorros.** Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2003.

Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. **Classificação de risco dos agentes biológicos.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 36 p.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Exposição a materiais biológicos.** Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

NBR 14.725: **Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).** Rio de Janeiro, 2009.

NBR 14.785: **Laboratório Clínico – Requisitos de segurança.** Rio de Janeiro, 2002.

NR 10. **Segurança em instalações e serviços em eletricidade.** Atualizada pela Portaria GM nº 598 de 07 de dezembro de 2004. Diário Oficial de União República Federativa do Brasil. Ministério do Trabalho. Brasília, DF – 2004.

NR 15. **Atividades e Operações Insalubres.** Atualizada pela Portaria SIT nº 291 de 08 de dezembro de 2011. Diário Oficial de União República Federativa do Brasil. Ministério do Trabalho. Brasília, DF – 2011.

NR 17. **Ergonomia.** Atualizada pela Portaria SIT nº 13 de 21 de junho de 2007. Diário Oficial de União República Federativa do Brasil. Ministério do Trabalho. Brasília, DF – 2007.

NR 23. **Proteção contra incêndios.** Atualizada pela Portaria SIT n° 221 de 06 de maio de 2011. Diário Oficial de União República Federativa do Brasil. Ministério do Trabalho. Brasília, DF – 2011.

NR 26. **Sinalização de segurança.** Atualizada pela Portaria MTE n.º 704 de 28 de maio de 2015. Diário Oficial de União República Federativa do Brasil. Ministério do Trabalho. Brasília, DF – 2015.

NR 32. **Segurança e Saúde no trabalho em Serviços de Saúde.** Atualizada pela Portaria MTE n.º 1.748 de 30 de agosto de 2011. Diário Oficial de União República Federativa do Brasil. Ministério do Trabalho. Brasília, DF – 2011.

NR 6. **Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.** Atualizada pela Portaria SIT n.º 292 de 08 de dezembro de 2011. Diário Oficial da União. República Federativa do Brasil. Ministério do Trabalho. Brasília – DF, 2011.

NR 7: **Programa de Controle Médico Ocupacional – PCMSO.** Atualizada pela Portaria MTE n° 1.892 de 09 de dezembro de 2013. Diário Oficial da União. República Federativa do Brasil. Ministério do Trabalho. Brasília – DF, 2013.

NR 8. **Edificações.** Atualizada pela Portaria SIT n° 222 de 06 de maio de 2011. Diário Oficial da União. República Federativa do Brasil. Ministério do Trabalho. Brasília – DF, 2011.

NR 9: **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.** Atualizada pela Portaria SSST n° 25, de 25 de dezembro de 1994. Diário Oficial da União. República Federativa do Brasil. Ministério do Trabalho. Brasília – DF, 1994.

PORTARIA CVS-13, de 04 de novembro de 2005: **Aprova a NORMA TÉCNICA que trata das condições de funcionamento dos Laboratórios de Análises e Pesquisas Clínicas, Patologia Clínica e Congêneres, dos Postos de Coleta Descentralizados os mesmos vinculados, regulamenta os procedimentos de coleta de material humano realizados nos domicílios dos cidadãos, disciplina o transporte de material biológico e dá outras providências, D.O.E, Poder Executivo, 2005.**

PORTARIA NÚMERO 485. **Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimento de Saúde.** Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.

RDC nº20, de 10 de abril de 2014 – **Dispõe sobre regulamento sanitário para o transporte de material biológico humano.** Brasília – DF. D. O. U. – Diário Oficial da União; Poder Executivo, seção 1 – p.67, de 11 de abril de 2014.

RDC nº302 de 13 de outubro de 2005: **Dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento de Laboratório Clínicos.** Brasília – DF, D.O.U. – Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 14 de outubro de 2005.

RDC nº306 de 07 de dezembro de 2005: **Dispõe sobre Regulamento Técnico para Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.** Brasília – DF, D.O.U. – Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 10 de dezembro de 2004.

RESOLUÇÃO nº358, de 29 de abril de 2005. **Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.** Brasília – DF: Ministério do Meio Ambiente – Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), 2005.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Saúde. Resolução conjunta SS/SMA/SJDC-SP n. 1, de 15 de julho de 2004. **Diário Oficial [do] Estado de São Paulo: Poder Executivo: seção 1, v. 114, n. 133, p. 24-25, 16 jul. 2004.**

Secretaria da Saúde. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde. Diretoria de Vigilância e Controle Sanitário. BRASIL. Universidade Federal da Bahia. Instituto de Ciências da Saúde. **Manual de Biossegurança.** Salvador, 2001.